



Poder Executivo | Imprensa Oficial

Clécio Luís Vilhena Vieira
Governador

Antônio Pinheiro Teles Junior
Vice-Governador

Seção 1 Poder Executivo

Secretarias Extraordinárias

Povos Indígenas: Janaina dos Santos Forte
Representação do Amapá em Brasília: Asiel Leite Araújo

Órgãos Estratégicos de Execução

Controladoria Geral: Maria Elizabeth Gonçalves dos Santos
Corpo de Bombeiros: CEL BM Pelsondré Martins da Silva
Secretaria da Casa Civil: German Javier Loo Li Júnior
Gabinete de Segurança Institucional: CEL QOPMC Daniel dos Santos Miranda
Gabinete de Proteção e Defesa Civil: CEL QCO BM ENG FREDERICO FONSECA FERNANDES DE MEDEIROS
Polícia Científica: Janaina de Almeida Pereira
Polícia Civil: Daniel Paes Araujo Marsili
Polícia Militar: CEL QOEM-PM Márcio Allan Rodrigues
Procuradoria Geral: Thiago Lima Albuquerque

Seção 2 Secretarias de Estado e Adm. Indireta

Administração: Cinthya Noemia Mendes Gomes
Assistência Social: Hugo Tibirica Paranhos Cunha - Interino
Assuntos da Transposição: Franciele Fonseca Amanajás - Interina
Bem-Estar Animal: Liana Celia Dunningham Leitão
Ciência, Tecnologia e Inovação: Edivan Barros de Andrade
Compras e Licitações Sustentáveis do Amapá: Max Douglas Freitas Yataco
Comunicação: Ana Girlene Dias de Oliveira
Cultura: Clícia Hoana Vilhena Vieira Di Miceli
Desenvolvimento das Cidades:
Desenvolvimento Rural: Beatriz da Silva Barros Braga
Desporto e Lazer: Cibely Francely Costa Peixoto
Direitos Humanos: Richard Madureira da Silva
Educação: Simone da Silva Guedes de Souza
Fazenda: Jesus de Nazaré Almeida Vidal
Governo e Gestão Estratégica: Jardel Adailton Souza Nunes
Habitação: Monica Cristina da Silva Dias
Infraestrutura: Odailson Picanço Benjamin
Justiça e Segurança Pública: Cezar Augusto Vieira
Juventude: Priscila dos Santos Magno
Meio Ambiente: Taísa Mara Morais Mendonça
Mineração: Haolibamo Mamede Alles Barbosa
Mobilização e Participação Popular: Rozana Duarte Cordeiro
Pesca e Aquicultura: Francisco Paulo Nogueira de Souza
Planejamento: Jucinete Carvalho de Alencar
Políticas para Mulheres: Simone Maria Palheta Pires
Relações Internacionais e Comércio Exterior: Patrícia Lima Ferraz
Saúde: Carlos Rinaldo Nogueira Martins
Trabalho e Empreendedorismo: Marcelino da Rocha Flexa
Transporte: Marcos Alberto de Souza Jucá
Turismo: Syntia Machado dos Santos Lamarão

Autarquias Estaduais e Órgãos Vinculados

Agência Amapá: Wandenberg Monte Negro de Vasconcelos Pitaluga Filho
Amapá Terras: Jorge Rafael Barbosa Almeida
ARSAP: Luiz Otávio de Figueiredo Campos
CREAP: Charles Marcelo Santana Rodrigues
DETRAN: Cassius Clay Lemos Carvalho
DIAGRO: Álvaro Renato Cavalcante da Silva
Escola de Saberes: Joanne Paes dos Santos Nahum
HEMOAP: Eldren Silva Lage
IEPA: Irisneia Pereira da Silva - Interina
IAPEN: Emerson do Nascimento Silva
IPEM: Marcelo da Conceição Nunes
JUCAP: Adrianna Socorro Ávila Ramos Segato
PROCON: Matheus Costa Pinto
PRODAP: Carlos Michel Miranda da Fonseca
RDM: Lilian da Silva Monteiro
RURAP: Kelson de Freitas Vaz
SIAC-Super Fácil: Renata Apóstolo Santana
SVS: Ana Claudia Pimentel Costa
UEAP: Marcela Nunes Videira

Serviço Social Autônomo

AMPREV: Nair Mota Dias

Fundações Estaduais

FAPEAP: Gutemberg de Vilhena Silva
Fundação Socioeducativa do Amapá: Alysson Roberto Cassiano de Souza
Fundação de Saúde Amapaense: Silvana Vedovelli
Fundação Marabaixo: Josilana da Costa Santos
Fundação Amapaense de Música: Bruno George Duarte de Araújo

Sociedades de Economia Mista

AFAP: Eduardo Braz Barros Ferreira Júnior
CAESA: Jorge Henrique Negrão Cardoso
GASAP:

Seção 3 Outros Poderes, Prefeituras e Particulares

ALAP: Alliny Sousa Da Rocha Serrão
DPE-AP: Igor Valente Giusti
MP: Alexandre Flávio Medeiros Monteiro
TCE: Reginaldo Parnow Ennes
TJAP: Jayme Henrique Ferreira

Secretaria da Casa Civil**LEI Nº 3.520 DE 14 DE JULHO DE 2026**

Declara de utilidade pública no âmbito do Estado do Amapá a Associação de Moradores Agricultores e Assentados do Inajá do Piririm - AMAIP, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ,

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá aprovou e eu, nos termos do art. 107 da Constituição Estadual, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública no âmbito do Estado do Amapá, nos termos da Lei nº 0027, de 31 de agosto de 1992, a Associação de Moradores Agricultores e Assentados do Inajá do Piririm - AMAIP, inscrita no CNPJ: 20.496.715/0001-94, que tem por finalidade congregar os moradores, agricultores familiares, produtores rurais, assentados, pequenos pecuaristas, aquicultores, apicultores e demais simpatizantes da comunidade do Inajá e adjacências, em torno de propostas socioeconômicas e culturais bem definidas, que visem melhoria da qualidade de vida dos associados, instituída como associação civil de personalidade jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, e regida por estatuto e pelas normas legais pertinentes, com sede e foro, no centro de São Camilo, S/Nº, Sítio: Margem Esquerda da Rodovia AP-70 da Comunidade de Inajá, Município de Itaubal do Piririm, Estado do Amapá.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 158897

DECRETO Nº 5267 DE 14 DE JULHO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.774, de 17 de outubro de 2013, alterada através

da Lei nº 3.175, de 08 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Exonerar **Helena Ferreira dos Santos** do cargo em comissão de Assessor Técnico Nível I - Administrativo Disciplinar/Núcleo de Correição Administrativa Disciplinar/Coordenadoria de Corregedoria, **Código CDS-1**, da Controladoria-Geral do Estado do Amapá, a contar de 15 de julho de 2026.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 158864

DECRETO Nº 5268 DE 14 DE JULHO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.774, de 17 de outubro de 2013, alterada através da Lei nº 3.175, de 08 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Nomear **Sandra Maria Cardoso de Oliveira** para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico Nível I - Administrativo Disciplinar/Núcleo de Correição Administrativa Disciplinar/Coordenadoria de Corregedoria, **Código CDS-1**, da Controladoria-Geral do Estado do Amapá, a contar de 15 de julho de 2026.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 158865

DECRETO Nº 5269 DE 14 DE JULHO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.774, de 17 de outubro de 2013, alterada através da Lei nº 3.175, de 08 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Nomear **Francisca Kannanda Alves Sampaio** para

**Estado do Amapá
Núcleo de Imprensa Oficial**

José Lucas Ferreira Dias
Gerente de Núcleo de Imprensa Oficial

Raimundo Nazaré T. Ferreira
Chefe de Unidade de Administração

Flávio Rafael da Silva e Silva
Chefe de Unidade de Produção,
Editoração e Revisão

Membro da ABIO - Associação Brasileira
de Imprensa Oficiais

**ACOMPANHE AS PUBLICAÇÕES
ATRAVÉS DO PORTAL:**
diofe.portal.ap.gov.br

Email: diofe@sead.ap.gov.br
WhatsApp Institucional:
(96) 98400-2542

Horários de Atendimento
Das 08:00 às 12:00 horas
Das 14:00 às 18 horas

Sede: Av. Procópio Rola, 2070
Bairro Santa Rita, Macapá-AP
CEP: 68.901-076

PREÇOS DE PUBLICAÇÕES

Centímetro Composto em Lauda Padrão	R\$ 12,60
Centímetro para composição	R\$ 13,97
Página Exclusiva	R\$ 1.507,91
Proclama de Casamento	R\$ 50

Ao Núcleo de Imprensa Oficial reserva-se o direito de recusar a publicação de matérias apresentadas em desacordo com suas normas.

O acervo com todos os Diários Oficiais já publicados encontra-se disponível no endereço abaixo:
https://sead.portal.ap.gov.br/diario_oficial

exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico Nível I - Tecnologia Investigativa/Núcleo do Observatório da Despesa Pública/Coordenadoria de Ações Estratégicas, **Código CDS-1**, da Controladoria-Geral do Estado do Amapá, a contar de 15 de julho de 2026.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 158866

DECRETO Nº 5270 DE 14 DE JULHO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.774, de 17 de outubro de 2013, alterada através da Lei nº 3.175, de 08 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Nomear **Elinaldo Farias de Assis** para exercer o cargo em comissão de Gerente de Núcleo/Núcleo de Admissibilidade Processual/ Coordenadoria de Corregedoria, **Código CDS-2**, da Controladoria-Geral do Estado do Amapá, a contar de 15 de julho de 2026.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 158870

DECRETO Nº 5271 DE 14 DE JULHO DE 2026

Dispõe sobre a transferência do Serviço Ativo da Polícia Militar do Amapá, para a Reserva Remunerada, "A PEDIDO", do TEN CEL QOE LUIZ CARLOS FONTES FIGUEIREDO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso VIII, da Constituição do Estado do Amapá, em concordância com a Emenda Constitucional nº 79/2014; consoante o Termo de Convênio instrumentalizado no Processo nº 05100.007854/2014-16, publicado no D.O.U nº 121, de 27 de junho de 2016, que entre si celebram a União e o Estado do Amapá, com fulcro nos arts. 92, inciso I e 93, inciso I, da Lei Federal nº 6.652/1979 (Estatuto dos Militares do ex-Território Federal do Amapá), c/c as Leis nºs Lei 10.486/2002 e 13.954/2019, que alterou o DL nº 667/1969; art. 24-G, inciso I, c/c o Parecer da PGE nº 166/2020, e tendo em vista o teor do **Processo nº 0003.2837.0746.0084/2026 - GSI/DARH/PMAP**,

RESOLVE:

Art. 1º Transferir para a inatividade mediante Reserva Remunerada - RR, "**A PEDIDO**", o **TEN CEL QOE Luiz Carlos Fontes Figueiredo**, pertencente ao Quadro de servidores do ex-Território Federal do Amapá.

Art. 2º Por se tratar de servidor do Quadro da União, os proventos devidos terão como base o que determinam as Leis Federais, sendo-lhe assegurado todos os direitos pecuniários com proventos integrais, por haver

completado mais de 30 (trinta) anos de serviço entre efetivos e computáveis para inatividade sobre o soldo de TENENTE CORONEL PM, amparado pelo art. 31, da Emenda Constitucional nº 19, de 04 de junho de 1998, com fundamento no art. 42, § 1º, da Constituição Federal, c/c os arts. 92, inciso I e 95, da Lei 6.652/1979; os arts. 19; 20, incisos I, II, III, IV, V e VI, § 1º, inciso I, §§ 3º e 4º; art. 21, incisos I, II, III, V, VI e VII, da Lei nº 10.486/2002 e prerrogativas previstas nos diplomas legais pertinentes.

Art. 3º A Diretoria de Inativos e Pensionistas da Polícia Militar do Amapá efetivará o presente desligamento do serviço ativo, nos termos do art. 111, inciso I, Parágrafo único, c/c o art. 112, da Lei Complementar nº 0084, de 07 de abril de 2014.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 158871

DECRETO Nº 5272 DE 14 DE JULHO DE 2026

Dispõe sobre a Reforma "EX-OFFÍCIO", da CAP QOABM FEM RR MARISA MARQUES BRUNO, por ter sido julgada incapaz definitivamente para o serviço de Bombeiro Militar.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XV, da Constituição do Estado do Amapá; c/c a Lei Complementar nº 0084, de 07 de abril de 2014 (Estatuto dos Militares do Amapá); Lei nº 1.813, de 07 de abril de 2014 (Dispõe sobre o Regime Próprio de Previdência dos Militares do Estado do Amapá), e tendo em vista o teor do **Processo nº 0015.0659.0989.0002/2023 - CSAU-DPM/CBMAP**,

RESOLVE:

Art. 1º Reformar "**EX-OFFÍCIO**", a **CAP QOABM FEM RR Marisa Marques Bruno**, pertencente ao Quadro do Estado, por ter sido julgada incapaz definitivamente para o serviço Bombeiro Militar, podendo prover meios de subsistência, pela Junta Pericial de Saúde Bombeiro Militar em Sessão Superior nº 014/2025, em 05 de novembro de 2025, ratificada pela Junta Pericial de Saúde Bombeiro Militar em Sessão Extraordinária nº 008/2026, em 18 de março de 2026 e submetida ao Inquérito Sanitário de Origem nº 009/2022, c/c o inciso II, do art. 116 e o § 7º e inciso V, do art. 118, da Lei Complementar nº 0084, de 07 de abril de 2014 (Estatuto dos Militares do Estado do Amapá).

Art. 2º A militar reformada perceberá proventos integrais correspondentes ao posto de **MAJOR BM**, em cumprimento às regras constantes no § 3º e inciso II, do art. 23; inciso V, do art. 24; *alínea C*, do Parágrafo único do art. 25 e art. 29, da Lei nº 1.813/2014.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua

publicação, com efeitos retroativos a contar de 22 de setembro de 2021.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 158872

DECRETO N° 5273 DE 14 DE JULHO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c os arts. 53, inciso XII; 111, inciso V e 126, inciso I, § 1º, letra “b”, da Lei Complementar nº 0084, de 07 de abril de 2014 (Estatuto dos Militares do Estado do Amapá), e tendo em vista o teor do **Processo nº 0003.2276.0464.0001/2026 - 8BPM/DARH/PMAP**,

R E S O L V E :

Art. 1º Licenciar, a pedido, a **SD QPC-PM Alessandra Gonçalves Bezerra de Aviz** do serviço ativo da Polícia Militar do Estado do Amapá, a contar de 25 de fevereiro de 2026.

Art. 2º A Diretoria de Pessoal da Polícia Militar do Estado do Amapá efetivará o presente desligamento do serviço ativo, de acordo com o disposto nos arts. 111, inciso V e 126, inciso I, § 1º, letra “b”, da Lei Complementar nº 0084, de 07 de abril de 2014.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 158873

DECRETO N° 5274 DE 14 DE JULHO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c os arts. 53, inciso XII; 111, inciso V e 126, inciso I, § 1º, letra “a”, da Lei Complementar nº 0084, de 07 de abril de 2014 (Estatuto dos Militares do Estado do Amapá), e tendo em vista o teor do **Processo nº 0003.2837.0474.0043/2026 - 9BPTRAN/DARH/PMAP**,

R E S O L V E :

Art. 1º Licenciar, a pedido, o **CB QPC PM Paulo Ricardo Campos de Souza** do serviço ativo da Polícia Militar do Estado do Amapá, a contar de 05 de junho de 2026.

Art. 2º A Diretoria de Pessoal da Polícia Militar do Estado do Amapá efetivará o presente desligamento do serviço ativo, de acordo com o disposto nos arts. 111, inciso V e 126, inciso I, § 1º, letra “a”, da Lei Complementar nº 0084, de 07 de abril de 2014.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 158875

DECRETO N° 5275 DE 14 DE JULHO DE 2026

Dispõe sobre o licenciamento “A PEDIDO”, do Serviço Ativo do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amapá, da SD QP BM 2ª CLASSE JULIANA GUEDES SENA.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XV, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 53, inciso XII; art. 111, inciso V e Parágrafo único; arts. 112 e 126, inciso I, § 1º, alínea “a”, da Lei Complementar nº 0084, de 07 de abril de 2014 (Estatuto dos Militares do Estado do Amapá), e tendo em vista o teor do **Processo nº 0015.2361.3562.0002/2026 - DRH-DAP/CBMAP**,

R E S O L V E :

Art. 1º Licenciar, a pedido, do Serviço Ativo do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amapá, a **SD QP BM 2ª Classe Juliana Guedes Sena**.

Art. 2º A Diretoria de Recursos Humanos do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amapá, efetivará o presente desligamento do serviço ativo, de acordo com o disposto nos arts. 111, inciso V, Parágrafo único e 112, da Lei Complementar nº 0084, de 07 de abril de 2014.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar de 23 de abril de 2026.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 158876

DECRETO N° 5276 DE 14 DE JULHO DE 2026

Dispõe sobre a promoção, pelo critério de tempo de serviço, da 1º TEN QEO FLORIPES FERREIRA DO NASCIMENTO ao posto de CAP QEO CBM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XV, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 42, § 1º, da Constituição Federal, bem como fundamento nos arts. 8º e 19, da Lei nº 3.410, de 06 de janeiro de 2026 (Lei de Promoção de Oficiais da Ativa PMAP/CBMAP); nos arts. 23, 54 e 67, inciso V, da Lei Complementar 0084, de 2014 (Estatuto dos Militares do Estado do Amapá), e tendo em vista o teor do **Processo nº 0015.2255.0807.0006/2026 - CPS/CBMAP**, em conformidade com o Parecer normativo nº 004/17-PGE,

R E S O L V E :

Art. 1º Promover ao Posto de **CAP QEO**, pelo critério de Tempo de Serviço, a **1º TEN Floripes Ferreira do Nascimento**, pertencente ao Quadro Especial de Oficiais

(QEO), do Corpo de Bombeiros Militar do Amapá, com efeitos a contar de 03 de junho de 2026.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 158877

DECRETO N° 5277 DE 14 DE JULHO DE 2026

Dispõe sobre a promoção, pelo critério de tempo de serviço, do SUBTEN QEP ALEXSANDRO AMORAS MIRA ao posto de 2º TEN QEO CBM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XV, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 42, § 1º, da Constituição Federal, bem como fundamento nos arts. 8º e 19, da Lei nº 3.410, de 06 de janeiro de 2026 (Lei de Promoção de Oficiais da Ativa PMAP/CBMAP); nos arts. 23, 54 e 67, inciso V, da Lei Complementar 0084, de 2014 (Estatuto dos Militares do Estado do Amapá), e tendo em vista o teor do **Processo nº 0015.2255.0985.0004/2026 - COBOM-DOP/CBMAP**, em conformidade com o Parecer normativo nº 004/17-PGE,

R E S O L V E :

Art. 1º Promover ao Posto de **2º TEN QEO**, pelo critério de Tempo de Serviço, o **SUBTEN Alexandro Amoras Mira**, pertencente ao Quadro Especial de Praças (QEP), do Corpo de Bombeiros Militar do Amapá, com efeitos a contar de 02 de junho de 2026.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 158878

DECRETO N° 5278 DE 14 DE JULHO DE 2026

Dispõe sobre a promoção pelo critério de Tempo de Serviço da CAP QOE-PM FRANCILENE DE CARVALHO NASCIMENTO, ao posto de MAJ QOE-PM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XV, da Constituição do Estado do Amapá, em concordância com o art. 54, da Lei Complementar nº 0084, de 07 de abril de 2014 (Estatuto dos Militares do Estado do Amapá), e tendo em vista o teor do **Processo nº 0003.2837.0735.0009/2026 - GAB AL/ DARH/PMAP**,

R E S O L V E :

Art. 1º Promover ao Posto de **MAJ QOE-PM**, pelo critério de Tempo de Serviço a **CAP QOE-PM Francilene de Carvalho Nascimento**.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar de 03 de junho de 2026.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 158880

DECRETO N° 5279 DE 14 DE JULHO DE 2026

Dispõe sobre a promoção pelo critério de Tempo de Serviço da 1º TEN QEO-PM SHEILA YANEE SÉRGIO DOS SANTOS, ao posto de CAP QEO-PM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XV, da Constituição do Estado do Amapá, em concordância com o art. 54, da Lei Complementar nº 0084, de 07 de abril de 2014 (Estatuto dos Militares do Estado do Amapá), e tendo em vista o teor do **Processo nº 0003.2255.0378.0004/2026 - CIODES/ DARH/PMAP**,

R E S O L V E :

Art. 1º Promover ao Posto de **CAP QEO-PM**, pelo critério de Tempo de Serviço a **1º TEN QEO-PM Sheila Yanee Sérgio dos Santos**.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar de 03 de junho de 2026.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 158882

DECRETO N° 5280 DE 14 DE JULHO DE 2026

Dispõe sobre a Promoção por Adesão ao Programa de Inatividade Incentivada Militar-PIIM do 2º TEN QOE-PM PAULO ARMANDO GUEDES SOARES JÚNIOR, ao posto de 1º TEN QOE-PM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XV, da Constituição do Estado do Amapá, em concordância com o art. 2º, § 3º, c/c o art. 4º, inciso I, da Lei nº 3.463, de 06 de abril de 2026 (Programa de Inatividade Incentivada Militar- PIIM), e tendo em vista o teor do **Processo nº 0003.2961.0371.0007/2026 - CORREG/DARH/PMAP**,

R E S O L V E :

Art. 1º Promover ao Posto de **1º TEN QOE-PM**, pelo critério de Adesão ao Programa de Inatividade Incentivada Militar-PIIM o **2º TEN QOE-PM Paulo Armando Guedes Soares Júnior**.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar de 02 de junho de 2026.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 158883

DECRETO N° 5281 DE 14 DE JULHO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, e considerando no que dispõe o art. 6º, incisos I a IV, da EC nº 41/2003, c/c os arts. 40, incisos I a IV, § 2º e 91, § 1º, da Lei Estadual nº 0915, de 18 de agosto de 2005, bem como o art. 2º, incisos I e II, da Lei Estadual nº 3274, de 14/07/2025, e em face do que consta no **Processo nº 2026.04.0533P-AMPREV**, e tendo em vista a adesão da servidora ao **Programa de Aposentadoria Incentivada** instituído pela Lei Estadual nº 3274, de 14/07/2025 e regulamentado pelo Decreto Estadual nº 7486, de 04/08/2025,

R E S O L V E :

Art. 1º Conceder Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição - Regra Especial Professor, com proventos integrais e com paridade, na forma da Lei, à servidora **Fabia Cristina Borges Barros**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Professor, Classe 4A3, Padrão 23, Matrícula nº 0034600-4-01, lotada na Secretaria de Estado da Educação, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 158884

DECRETO N° 5282 DE 14 DE JULHO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, e considerando no que dispõe o art. 6º, incisos I a IV, da EC nº 41/2003, c/c os arts. 40, incisos I a IV, § 2º e 91, § 1º, da Lei Estadual nº 0915, de 18 de agosto de 2005, bem como o art. 2º, incisos I e II, da Lei Estadual nº 3274, de 14/07/2025, e em face do que consta no **Processo nº 2026.04.0433P-AMPREV**, e tendo em vista a adesão da servidora ao **Programa de Aposentadoria Incentivada** instituído pela Lei Estadual nº 3274, de 14/07/2025 e regulamentado pelo Decreto Estadual nº 7486, de 04/08/2025,

R E S O L V E :

Art. 1º Conceder Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição - Regra Especial Professor, com proventos integrais e com paridade, na forma da Lei, à servidora **Helen do Socorro Souza Ataíde**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Professor, Classe 4C2, Padrão 23, Matrícula nº 0036064-3-01, lotada na Secretaria de Estado da Educação, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 158885

DECRETO N° 5283 DE 14 DE JULHO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, e considerando o que dispõe o art. 6º, inciso I a IV, da EC nº 41/2003, c/c os arts. 40, inciso I a IV, § 2º e 91, § 1º, da Lei Estadual nº 0915, de 18 de agosto de 2005, bem como o art. 2º, incisos I e II, da Lei Estadual nº 3274, de 14/07/2025, em face do que consta no **Processo nº 2026.04.0388P-AMPREV**, e tendo em vista a adesão da servidora ao **Programa de Aposentadoria Incentivada** instituído pela Lei Estadual nº 3274, de 14/07/2025 e regulamentado pelo Decreto Estadual nº 7486, de 04/08/2025,

R E S O L V E :

Art. 1º Conceder Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, com proventos integrais e com paridade, na forma da Lei, à servidora **Maria das Graças Ferreira Moraes**, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Auxiliar em Assistência Social, Classe Especial, Padrão VI, Referência 24, Nível ASB, Matrícula nº 0033867-2-01, lotada na Secretaria de Estado da Assistência Social, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 158886

DECRETO N° 5284 DE 14 DE JULHO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, e considerando o que dispõe o art. 6º, inciso I a IV, da EC nº 41/2003, c/c os arts. 40, inciso I a IV, § 2º e 91, § 1º, da Lei Estadual nº 0915, de 18 de agosto de 2005, em face do que consta no **Processo nº 2026.04.0490P-AMPREV**, e tendo em vista a adesão da servidora ao **Programa de Aposentadoria Incentivada** instituído pela Lei Estadual nº 3274, de 14/07/2025 e regulamentado pelo Decreto Estadual nº 7486, de 04/08/2025,

R E S O L V E :

Art. 1º Conceder Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, com proventos integrais e com paridade, na forma da Lei, à servidora **Sonia Alfaia Lacerda**, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Auxiliar Administrativo - Apoio à Gestão, Nível GGB, Referência 24, Classe Especial, Padrão VI, Matrícula nº 0036791-5-01, lotada na

Secretaria de Estado da Saúde, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 158887

DECRETO Nº 5285 DE 14 DE JULHO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no **Processo nº 0008.2278.0576.0002/2026-GAP/PCIAF**,

R E S O L V E :

Art. 1º Declarar vago o cargo de Provimento Efetivo de Assistente Administrativo, Matrícula nº 0969814-0-01, Grupo Gestão Governamental, ocupado pela servidora **Natalina Borges da Silva**, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotada na Polícia Científica do Estado do Amapá - PCIAF, a contar de 30 de junho de 2026, na forma estabelecida no art. 43, inciso IX, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993.

Art. 2º A recondução da servidora ao cargo público somente será admitida enquanto não houver aquisição de estabilidade no novo cargo, tendo por termo final, salvo comprovação de interrupção de estágio probatório, a data de 30 de junho de 2029, a partir da qual encerrar-se-á em definitivo o vínculo com o Poder Executivo do Estado do Amapá, de acordo com o art. 9º, inciso I, também da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 158889

DECRETO Nº 5286 DE 14 DE JULHO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no **Ofício nº 080101.0076.2297.0086/2026 CHEFIAGAB - SEAB**,

R E S O L V E :

Autorizar **Asiel Leite Araújo**, Secretário Extraordinário de Representação do Governo do Estado do Amapá em Brasília, para viajar da sede de suas atribuições, **Brasília-DF**, até a cidade de **Macapá-AP**, a fim de participar de agendas institucionais junto aos gestores do Governo do Estado do Amapá (GEA), no período de 12 a 17 de julho de 2026.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 158892

DECRETO Nº 5287 DE 14 DE JULHO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no **Ofício nº 080101.0076.2297.0086/2026 CHEFIAGAB - SEAB**,

R E S O L V E :

Designar **Liliane Almeida dos Santos**, Gerente Geral do Projeto "Acompanhamento e Avaliação de Projetos Especiais no Distrito Federal", para exercer, acumulativamente e em substituição, o cargo de Secretário Extraordinário de Representação do Governo do Estado do Amapá em Brasília, durante o impedimento do titular, no período de 12 a 17 de julho de 2026.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 158895

DECRETO Nº 5288 DE 14 DE JULHO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no **Processo nº 0006.2258.1407.0056 /2026-PROTOCOLO/CASA CIVIL**,

R E S O L V E :

Prorrogar, pelo período de 01 (um) ano, os termos do Decreto nº 2874, de 25 de fevereiro de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 8.358, de 25 de fevereiro de 2025, que autorizou a cessão para a Câmara Municipal de Macapá, com ônus para o Estado, da servidora **Samara Barreto de Mattos**, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Agente de Polícia, Matrícula nº 1178180, lotada na Delegacia das Mulheres, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 158896

PORTARIA Nº 208/2026-CASA CIVIL

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA ADJUNTA DE GESTÃO E LOGÍSTICA DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições que lhe confere pelo Decreto nº 0150, de 10 de janeiro de 2025 e pelo Decreto nº 4564, de 09 de abril de 2025 que dispõe sobre a delegação de competências para a prática de atos administrativos, orçamentários e financeiros, e tendo em vista a Programação de Férias/2026 - CASA CIVIL,

R E S O L V E :

HOMOLOGAR FÉRIAS REGULAMENTARES de 15 (quinze) dias, relativas ao exercício 2026, a servidora **RITA DE CÁSSIA DE BEM DA CUNHA**, no exercício do Cargo Comissionado de Assessor Técnico - Nível III -

Assessoria de Suporte de Comunicação ao Governador, Código CDS-3, desta Casa Civil, com usufruto para o período de 13 a 27.07.2026.

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL DO AMAPÁ, em Macapá-AP, 14 de julho de 2026.

EDSON REINALDO DO CARMO ALVES

Secretário Adjunto

Protocolo 158879

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

INSTRUMENTO CONTRATUAL: Contrato nº 008/2026 - CASA CIVIL. **CONTRATADA:** ALL LUK SERVICOS E COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ (MF) nº 13.108.995/0001-50. **CONTRATANTE:** ESTADO DO AMAPÁ, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de lavagem, limpeza e higienização da frota de veículos oficiais

da Secretaria de Estado da Casa Civil do Amapá. **VALOR TOTAL:** R\$ 121.703,85 (cento e vinte e um mil setecentos e três reais e oitenta e cinco centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 57101; Programa de Trabalho: 1571010412200062774; Fonte: 500; Natureza: 339039. **PREGÃO ELETRÔNICO Nº:** 102/2025 - SECCOMPRAS/AP. **PROCESSO SIGA Nº:** 00019/CASA CIVIL/2025. **PERÍODO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, contados a partir de 13/07/2026 e encerramento em 13/07/2027. **DATA DE ASSINATURA:** 13/07/2026.

Macapá/AP, 13 de julho de 2026.

EDSON REINALDO DO CARMO ALVES

SECRETÁRIO ADJUNTO

GESTÃO E LOGÍSTICA

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL

CONTRATANTE

Protocolo 158898

PUBLICIDADE

DOE SANGUE DOE VIDAS

Essa causa precisa de você.

SEAD
Secretaria de Administração

AMAPÁ
GOVERNO DO ESTADO

NÚCLEO DE IMPRENSA OFICIAL

Dúvidas sobre publicações?
Entre em contato de 8h às 18h



96 98400-2542

SEAD
Secretaria de Administração



Controladoria Geral**PORTARIA N° 138/2026 - CGE/AP**

A **CONTROLADORA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, nomeada pelo Decreto n. 0913, de 19 de fevereiro de 2026, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 37, XI, do Decreto Estadual n. 7.549, de 11 de dezembro de 2013,

RESOLVE:

Designar o servidor **Daniel Silva dos Santos** (Chefe da Unidade de Contratos e Convênios) para responder cumulativamente pela Gerência do Núcleo Administrativo, no período de 15/07/2026 a 30/07/2026, em substituição ao servidor titular **Odir Silva Neto**, que se afastará em razão de gozo de férias.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 14 de julho de 2026.

MARIA ELIZABETH GONÇALVES DOS SANTOS

Controladora-Geral do Estado

(assinado eletronicamente)

Protocolo 158749

Polícia Civil**PORTARIA N° 216, DE 13 DE JULHO DE 2026, DA DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL - DGPC**

Homologa o deslocamento de servidor e autoriza o pagamento de diárias.

O **DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, I, IV, V, XVIII e XIX, da Lei Orgânica n° 0883, de 23.03.2005, e Decreto n° 5009, de 07.07.2026, publicado no DOE n° 8.691, e tendo em vista o teor do **PROCESSO N° 0043.2834.2320.0062/2026 - DAAF/DGPC**,

RESOLVE:

Art. 1º. HOMOLOGAR o deslocamento do servidor **THIAGO DINIZ MIRANDA**, Oficial Investigador de Polícia, Matrícula n° 9694951, que se deslocará do município de Laranjal do Jarí até o município de Macapá, no período de 13.07.2026 a 22.07.2026 para dar cumprimento à Ordem de Missão n° 006/2026-GAB/DPE.

Art. 2º. De acordo com a Lei n° 0066, de 03.05.1993, Lei n° 0883, de 23 de março de 2005, Decreto n° 1450, de 29.03.2022, c/c Decreto n° 8.942, de 13.11.2023, autorizo o pagamento de **09 (nove) diárias integrais e ½ (meia) diária** ao servidor.

Registre-se, Publique-se e Dê-se Ciência.

RUBEN DOS SANTOS NEVES JUNIOR

Delegado-Geral de Polícia Civil do Amapá, em exercício

Protocolo 158733

PORTARIA N° 217, DE 13 DE JULHO DE 2026, DA DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL - DGPC

Homologa o deslocamento de servidor e autoriza o pagamento de diárias.

O **DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, I, IV, V, XVIII e XIX, da Lei Orgânica n° 0883, de 23.03.2005, e Decreto n° 5009, de 07.07.2026, publicado no DOE n° 8.691, e tendo em vista o teor do **PROCESSO N° 0043.2834.2320.0063/2026 - DAAF/DGPC**,

RESOLVE:

Art. 1º. HOMOLOGAR o deslocamento dos servidores **SÉRGIO MATEUS OLIVEIRA QUARESMA**, Oficial Investigador de Polícia, Matrícula n° 9804390; **MOZER RAMONT AREIAS PEREIRA**, Oficial Investigador de Polícia, Matrícula n° 9888454 que se deslocaram do município de Macapá até o município de Vitória do Jari, no período de 10.07.2026 a 14.07.2026 para dar cumprimento à Ordem de Missão n° 031/2026-DPI/DGPC.

Art. 2º. De acordo com a Lei n° 0066, de 03.05.1993, Lei n° 0883, de 23 de março de 2005, Decreto n° 1450, de 29.03.2022, c/c Decreto n° 8.942, de 13.11.2023, autorizo o pagamento de **04 (quatro) diárias integrais e ½ (meia) diária** aos servidores.

Registre-se, Publique-se e Dê-se Ciência.

RUBEN DOS SANTOS NEVES JUNIOR

Delegado-Geral de Polícia Civil do Amapá, em exercício

Protocolo 158734

Representação do Amapá em Brasília**PORTARIA N° 076, 13 DE JULHO DE 2026**

Nomeia os membros da Comissão de Avaliação Patrimonial de Bens Móveis da Secretaria Extraordinária de Representação do Governo do Estado do Amapá em Brasília - SEAB.

O **SECRETÁRIO EXTRAORDINÁRIO**, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo artigo 14º do Regulamento da Secretaria Extraordinária de Representação do Governo do Estado do Amapá em Brasília, aprovado pelo Decreto n. 2822, de 06 de agosto de 2009;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Comissão de Avaliação Patrimonial de Bens Móveis da Secretaria Extraordinária de Representação do Governo do Estado do Amapá em Brasília - SEAB.

Art. 2º - A Comissão a que se refere o artigo anterior será composta pelos seguintes servidores:

Presidente:

Márcia Cristina Oliveira dos Santos, matrícula N. 0034549-0-01.

Membros:

1 - Caio Moura de Oliveira da Silva, matrícula N. 0979007-1-01

2 - Florência Cordeiro Tavares, matrícula N. 0979005-5-01.

Art. 3º - Compete à Comissão de Avaliação Patrimonial:

I - Reavaliar os Bens Móveis sempre que necessário conforme os procedimentos definidos na INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 002, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023;

II - Identificar o estado de conservação dos bens móveis;

III - Especificar sua classificação contábil de acordo com a Portaria STN Nº 448, De 13 de setembro de 2002;

IV - Juntar a cópia de Nota Fiscal e/ou documentos que comprovem a propriedade dos bens móveis em uso no órgão/entidade que ainda não estejam incorporados ao sistema de gestão e controle patrimonial;

V - Emitir relatório de conclusão dos trabalhos com as recomendações necessárias para manter atualizado o registro dos bens no sistema de gestão e controle patrimonial do GEA.

Art. 4º - A Comissão deverá atuar nas atividades designadas nesta Portaria até o dia 31/12/2026, a fim de atender aos prazos a serem estabelecidos pelos órgãos competentes para efetuar a reavaliação de bens móveis.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Brasília, 13 de julho de 2026.

ASIEL LEITE ARAÚJO

SECRETÁRIO DE ESTADO/SEAB

DECRETO N. 0352/2023-GEA

Protocolo 158690

PUBLICIDADE



**DOE
SANGUE
DOE
VIDAS**

Essa **causa**
precisa de você.

SEAD
Secretaria de
Administração

 **AMAPÁ**
GOVERNO DO ESTADO

NÚCLEO DE IMPRENSA OFICIAL

Dúvidas sobre publicações?
Entre em contato de 8h às 18h



96 98400-2542

SEAD
Secretaria de
Administração



Secretaria de Administração

GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃOEDITAL Nº 009/2026 - CONVOCAÇÃO PARA A ETAPA
DE EXAME DOCUMENTAL

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das suas atribuições e tendo em vista Edital de Abertura nº 001/2026, publicado no Diário Oficial do Estado nº 8.604 em 27 de fevereiro de 2026 e suas retificações, do Concurso Público, destinado ao provimento de cargo de professor indígena, especialista em educação indígena, pedagogo indígena e auxiliar educacional indígena, do quadro de pessoal da Secretária de Estado da Educação do Amapá (SEED), por meio de vagas de provimento imediato e formação de cadastro reserva, conforme as normas e condições estabelecidas.

Considerando o EDITAL Nº 008/2026 – HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEED – ÁREA INDÍGENA

RESOLVE:

I - Convocar os candidatos aos de cargo de professor indígena, especialista em educação indígena, pedagogo indígena e auxiliar educacional indígena, listados no Anexo Único deste Edital, aprovados no concurso, conforme vagas previstas no item 2 e 2.1 do Edital nº 001/2026 de Abertura, para participarem da Etapa de Exame Documental, de caráter eliminatório, nos termos dos itens 8 e 8.1 do Edital de Abertura.

II - Informar aos candidatos que os formulários em anexo neste Edital deverão ser apresentados devidamente preenchidos juntamente com os demais documentos exigidos no item 1.1 deste Edital.

1. DO EXAME DOCUMENTAL

1.1 Os candidatos quando convocados deverão se apresentar impreterivelmente no dia e local estipulados, munidos de **original e cópia** dos seguintes documentos:

- a) Documento de comprovação de escolaridade expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), em conformidade com o quadro abaixo:

Escolaridade	Cargo	Formação Específica
Nível Médio	Auxiliar Educacional Indígena	I - ser indígena de uma das seguintes etnias: Galibi-Marwono, Galibi Kali'nã, Palikur, Karipuna, Apalay, Tiriyo, Waiana, Kaxuyana e Wajãpi; II - ser falante da língua materna da comunidade e do português; III - possuir Registro Administrativo de Nascimento Indígena - RANI/FUNAI/MJ ou declaração que comprove ser reconhecido por suas organizações e comunidades indígenas. IV - Certificado de conclusão de ensino médio.



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Escolaridade	Cargo	Formação Específica
Nível Médio	Professor Classe A, Nível I	I - ser indígena de uma das seguintes etnias: Galibi-Marwono, Galibi Kali'nã, Palikur, Karipuna, Apalay, Tiriyó, Waiana, Kaxuyana e Wajãpi; II - ser falante da língua materna da comunidade e do português; III - possuir Registro Administrativa de Nascimento Indígena - RANI/ FUNAI/MJ ou declaração que comprove ser reconhecido por suas organizações e comunidades indígenas. IV - Habilitação específica de magistério, de nível médio, para o desempenho de funções na educação infantil e nas séries iniciais do ensino fundamental.
Escolaridade	Cargo	Formação Específica
Nível Superior	Especialista em Educação Indígena Área de Atuação: Informática	I - ser indígena de uma das seguintes etnias: Galibi-Marwono, Galibi Kali'nã, Palikur, Karipuna, Apalay, Tiriyó, Waiana, Kaxuyana e Wajãpi; II - ser falante da língua materna da comunidade e do português; III - possuir Registro Administrativa de Nascimento Indígena - RANI/ FUNAI/MJ ou declaração que comprove ser reconhecido por suas organizações e comunidades indígenas. Diploma de nível superior em Tecnologia em Informática Educativa.
Escolaridade	Cargo	Formação Específica
Nível Superior	Professor Classe C, Nível I Área de Atuação: Língua Portuguesa /Língua Materna	I - ser indígena de uma das seguintes etnias: Galibi-Marwono, Galibi Kali'nã, Palikur, Karipuna, Apalay, Tiriyó, Waiana, Kaxuyana e Wajãpi; II - ser falante da língua materna da comunidade e do português; III - possuir Registro Administrativa de Nascimento Indígena - RANI/ FUNAI/MJ ou declaração que comprove ser reconhecido por suas organizações e comunidades indígenas. Habilitação específica (Língua Portuguesa /Língua Materna) de nível superior em nível de graduação representada por licenciatura plena para o desempenho de funções na Educação básica.
Escolaridade	Cargo	Formação Específica
Nível Superior	Professor Classe C, Nível I Área de Atuação: Arte	I - ser indígena de uma das seguintes etnias: Galibi-Marwono, Galibi Kali'nã, Palikur, Karipuna, Apalay, Tiriyó, Waiana, Kaxuyana e Wajãpi; II - ser falante da língua materna da comunidade e do português; III - possuir Registro Administrativa de Nascimento Indígena - RANI/ FUNAI/MJ ou declaração que comprove ser reconhecido por suas organizações e comunidades indígenas. Habilitação específica (Arte) de nível superior em nível de graduação representada por licenciatura plena para o desempenho de funções na Educação básica.
Escolaridade	Cargo	Formação Específica
Nível Superior	Professor Classe C, Nível I Área de Atuação: Língua Francesa	I - ser indígena de uma das seguintes etnias: Galibi-Marwono, Galibi Kali'nã, Palikur, Karipuna, Apalay, Tiriyó, Waiana, Kaxuyana e Wajãpi; II - ser falante da língua materna da comunidade e do português;



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

		III - possuir Registro Administrativa de Nascimento Indígena - RANI/FUNAI/MJ ou declaração que comprove ser reconhecido por suas organizações e comunidades indígenas. Habilitação específica (Língua Francesa) de nível superior em nível de graduação representada por licenciatura plena para o desempenho de funções na educação básica
Escolaridade	Cargo	Formação Específica
Nível Superior	Professor Classe C, Nível I Área de Atuação: Educação Física	I - ser indígena de uma das seguintes etnias: GalibiMarwono, Galibi Kali'nã, Palikur, Karipuna, Apalay, Tiriyo, Waiana, Kaxuyana e Wajãpi; II - ser falante da língua materna da comunidade e do português; III - possuir Registro Administrativa de Nascimento Indígena - RANI/ FUNAI/MJ ou declaração que comprove ser reconhecido por suas organizações e comunidades indígenas. Habilitação específica (Educação Física) de nível superior em nível de graduação representada por licenciatura plena para o desempenho de funções na educação básica e o registro no conselho Regional de Educação física (CREF) ¹
Escolaridade	Cargo	Formação Específica
Nível Superior	Professor Classe C, Nível I Área de Atuação: Matemática e suas Tecnologias	I - ser indígena de uma das seguintes etnias: GalibiMarwono, Galibi Kali'nã, Palikur, Karipuna, Apalay, Tiriyo, Waiana, Kaxuyana e Wajãpi; II - ser falante da língua materna da comunidade e do português; III - possuir Registro Administrativa de Nascimento Indígena - RANI/ FUNAI/MJ ou declaração que comprove ser reconhecido por suas organizações e comunidades indígenas. Habilitação específica (Matemática e suas Tecnologias) de nível superior em nível de graduação representada por licenciatura plena para o desempenho de funções na educação básica.
Escolaridade	Cargo	Formação Específica
Nível Superior	Professor Classe C, Nível I Área de Atuação: Ciências/ Biologia	I - ser indígena de uma das seguintes etnias: GalibiMarwono, Galibi Kali'nã, Palikur, Karipuna, Apalay, Tiriyo, Waiana, Kaxuyana e Wajãpi; II - ser falante da língua materna da comunidade e do português; III - possuir Registro Administrativa de Nascimento Indígena - RANI/ FUNAI/MJ ou declaração que comprove ser reconhecido por suas organizações e comunidades indígenas. Habilitação específica (Ciências/ Biologia) de nível superior em nível de graduação representada por licenciatura plena para o desempenho de funções na educação básica.
Escolaridade	Cargo	Formação Específica
Nível Superior	Professor Classe C, Nível I Área de Atuação: Física	I - ser indígena de uma das seguintes etnias: GalibiMarwono, Galibi Kali'nã, Palikur, Karipuna, Apalay, Tiriyo, Waiana, Kaxuyana e Wajãpi; II - ser falante da língua materna da comunidade e do português;

¹ Insta mencionar que o registro no órgão de classe é determinante por força do art. 1º da Lei 9696/1998, assim como, mencionado no Processo Judicial 6038408-23.2025.8.03.0001.



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

		III - possuir Registro Administrativa de Nascimento Indígena - RANI/ FUNAI/MJ ou declaração que comprove ser reconhecido por suas organizações e comunidades indígenas. Habilitação específica (Física) de nível superior em nível de graduação representada por licenciatura plena para o desempenho de funções na educação básica.
Escolaridade	Cargo	Formação Específica
Nível Superior	Professor Classe C, Nível I Área de Atuação: Química	I - ser indígena de uma das seguintes etnias: GalibiMarwono, Galibi Kali'nã, Palikur, Karipuna, Apalay, Tiriyó, Waiana, Kaxuyana e Wajãpi; II - ser falante da língua materna da comunidade e do português; III - possuir Registro Administrativa de Nascimento Indígena - RANI/ FUNAI/MJ ou declaração que comprove ser reconhecido por suas organizações e comunidades indígenas. Habilitação específica (Química) de nível superior em nível de graduação representada por licenciatura plena para o desempenho de funções na educação básica.
Escolaridade	Cargo	Formação Específica
Nível Superior	Professor Classe C, Nível I Área de Atuação: Filosofia	I - ser indígena de uma das seguintes etnias: GalibiMarwono, Galibi Kali'nã, Palikur, Karipuna, Apalay, Tiriyó, Waiana, Kaxuyana e Wajãpi; II - ser falante da língua materna da comunidade e do português; III - possuir Registro Administrativa de Nascimento Indígena - RANI/ FUNAI/MJ ou declaração que comprove ser reconhecido por suas organizações e comunidades indígenas. Habilitação específica (Filosofia) de nível superior em nível de graduação representada por licenciatura plena para o desempenho de funções na educação básica.
Escolaridade	Cargo	Formação Específica
Nível Superior	Professor Classe C, Nível I Área de Atuação: Sociologia	I - ser indígena de uma das seguintes etnias: GalibiMarwono, Galibi Kali'nã, Palikur, Karipuna, Apalay, Tiriyó, Waiana, Kaxuyana e Wajãpi; II - ser falante da língua materna da comunidade e do português; III - possuir Registro Administrativa de Nascimento Indígena - RANI/ FUNAI/MJ ou declaração que comprove ser reconhecido por suas organizações e comunidades indígenas. Habilitação específica (Sociologia) de nível superior em nível de graduação representada por licenciatura plena para o desempenho de funções na educação básica.
Escolaridade	Cargo	Formação Específica
Nível Superior	Professor Classe C, Nível I Área de Atuação: História/ Cultura Indígena	I - ser indígena de uma das seguintes etnias: GalibiMarwono, Galibi Kali'nã, Palikur, Karipuna, Apalay, Tiriyó, Waiana, Kaxuyana e Wajãpi; II - ser falante da língua materna da comunidade e do português; III - possuir Registro Administrativa de Nascimento Indígena - RANI/ FUNAI/MJ ou declaração que comprove ser reconhecido por suas organizações e comunidades indígenas. Habilitação específica (História/ Cultura Indígena) de nível superior em nível



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

		de graduação representada por licenciatura plena para o desempenho de funções na educação básica.
Escolaridade	Cargo	Formação Específica
Nível Superior	Professor Classe C, Nível I Área de Atuação: Geografia	I - ser indígena de uma das seguintes etnias: GalibiMarwono, Galibi Kali'nã, Palikur, Karipuna, Apalay, Tiriyó, Waiana, Kaxuyana e Wajãpi; II - ser falante da língua materna da comunidade e do português; III - possuir Registro Administrativa de Nascimento Indígena - RANI/ FUNAI/MJ ou declaração que comprove ser reconhecido por suas organizações e comunidades indígenas. Habilitação específica (Geografia) de nível superior em nível de graduação representada por licenciatura plena para o desempenho de funções na educação básica.
Escolaridade	Cargo	Formação Específica
Nível Superior	Pedagogo Indígena	I - ser indígena de uma das seguintes etnias: GalibiMarwono, Galibi Kali'nã, Palikur, Karipuna, Apalay, Tiriyó, Waiana, Kaxuyana e Wajãpi; II - ser falante da língua materna da comunidade e do português; III - possuir Registro Administrativa de Nascimento Indígena - RANI/ FUNAI/MJ ou declaração que comprove ser reconhecido por suas organizações e comunidades indígenas. Diploma de nível superior de graduação com licenciatura plena em Pedagogia, com habilitação em supervisão, orientação, inspeção e administração escolar.

- b) Carteira de Identidade;
- c) Título de Eleitor e comprovante da última eleição ou certidão de quitação eleitoral expedida pela Justiça Eleitoral;
- d) Registro Administrativa de Nascimento Indígena - RANI/ FUNAI/MJ ou declaração que comprove ser reconhecido por suas organizações e comunidades indígenas;
- e) CPF e comprovante de regularidade;
- f) Declaração de vínculo empregatício com a União, Estados e Municípios;
- g) Comprovante de residência atualizado (energia elétrica, água ou de telefone) no próprio nome, em nome dos pais, ou com declaração reconhecida de cedência de moradia, acolhida ou mesmo cópia do contrato de locação;
- h) Certidão negativa cível e de antecedentes criminais (original), expedida pela Justiça Estadual e Justiça Federal no Estado do Amapá ou do Estado onde tenha residido o candidato nos últimos cinco anos;
- i) Comprovante de inscrição no PIS ou PASEP;
- j) 01 fotos 3x4;

1.2 Não serão aceitos protocolos dos documentos exigidos.

1.3 Os documentos exigidos deverão ser entregues em **pasta classificadora transparente** na ordem em que apresentam no item 1.1.

1.4 O candidato comparecendo e apresentando a documentação exigida será considerado APTO, indicado, portanto, para continuidade nas demais fases do Concurso. De outro modo, sendo considerado INAPTO ou AUSENTE, o candidato será eliminado do concurso, não prosseguindo na fase subsequente.



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

1.5 Será tornado INAPTO no Exame Documental o candidato que deixar de apresentar qualquer documentação exigida no item 1.1 deste Edital, com exceção do Diploma de nível Superior, Certificado de Nível Médio e/ou documento que comprove o desvículo de cargo inacumulável informado através da declaração listada na alínea “f)”, os quais poderão ser apresentados até a data da posse.

1.6 Ao candidato que na ocasião do Exame Documental deixar de apresentar o Diploma de nível Superior, Certificado de Nível Médio e/ou documento que comprove o desvículo de cargo inacumulável informado por meio da declaração listada na alínea “f)” será oportunizado prosseguindo as demais fases, nos termos do item 1.5, sob nomenclatura APTO CONDICIONAL. O formulário que trata a alínea “f)” é de preenchimento e entrega obrigatória no ato do exame documental.

1.7 O candidato que exercer cargo com dedicação exclusiva deverá informar sobre isso na Etapa Documental.

1.8 Não será oportunizado nova data para apresentação do Exame documental, ressalvados os casos em que, por necessidade, a Comissão responsável pela Etapa Documental poderá requerer documentação complementar para comprovar os requisitos de acessibilidades aos cargos concorridos. Da mesma forma que, o não comparecimento no dia, local e horários previstos neste Edital ensejarão na eliminação do Certame.

2. DO PEDIDO DE RECLASSIFICAÇÃO

2.1 Será oportunizado ao candidato convocado, um único pedido de reclassificação que deverá ser solicitado através do Protocolo Virtual SEAD, seguindo o passo a passo do link <https://sead.portal.ap.gov.br/protocolo>.

2.2 O candidato que pretender solicitar reclassificação, não deverá submeter-se a Etapa de Exame Documental, contudo deverá protocolar pedido de reclassificação através do Protocolo Virtual SEAD pelo endereço de e-mail: sead@amapa.ap.gov.br no dia da Etapa, estipulado no Anexo Único deste Edital, não sendo aceitos requerimentos protocolados após a data estipulada.

2.2.1 O pedido de reclassificação poderá ser feito através de Procurador que possua documento de Procuração Pública com poderes específicos para solicitar reclassificação no Concurso Público da Secretaria de Estado da Educação – SEED.

2.3 O pedido de reclassificação quando deferido, será tornado público juntamente com o resultado da fase do Exame Documental, passando o candidato reclassificado a figurar em posição posterior ao último aprovado, respeitada a ordem geral de aprovação do concurso.

2.4 Após deferimento e consequente publicação em edital, sob nenhuma hipótese poderá o candidato “desistir”, “tornar sem efeito” ou afins o pedido de reclassificação.

2.5 O candidato que deixar de observar o prazo estipulado no item 2.2 perderá o direito ao pedido de reclassificação, passando assim a ser considerado AUSENTE.

3. DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 A Etapa prevista neste Edital é de caráter eliminatório e será presencial, não sendo aceito sob nenhuma hipótese procurador nomeado para tal finalidade.

3.2 Será excluído o candidato que:

- a) apresentar-se após o horário ou em horário diferente do que fora estabelecido, não se admitindo qualquer tolerância;



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

- b) apresentar-se em local e data diferente dos estipulados no Item 4 e Anexo Único deste Edital;
 - c) não apresentar documento Oficial que bem o identifique;
 - d) ausentar-se do local durante a aplicação da Etapa sem que tenha sido dispensado;
 - e) não devolver integralmente o material de aplicação da Etapa quando recebido;
 - f) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido.
- 3.3 Motivará, ainda, a eliminação do candidato, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, a burla ou a tentativa de burla a quaisquer das normas definidas neste Edital ou a outras pertinentes aos comunicados, às instruções ao Candidato, bem como o tratamento indevido e descortês a qualquer pessoa envolvida na aplicação.
- 3.4 Será oportunizado ao candidato o prazo de 02 (dois) dias úteis para interposição de recurso junto ao Protocolo Virtual da Secretaria de Estado da administração – SEAD, através do endereço eletrônico: sead@amapa.ap.gov.br quanto a Etapa de Exame Documental, após a publicação do Resultado Preliminar.

4. DO LOCAL E DATA

LOCAL: SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO			
ENDEREÇO: AV. FAB, 087 – COMPLEXO ADMINISTRATIVO			
BAIRRO: CENTRO	CIDADE: MACAPÁ	ESTADO: AMAPÁ	CEP: 68900-073
DATA: CONFORME ANEXO ÚNICO			
HORÁRIO: CONFORME ANEXO ÚNICO			

Macapá/AP, 14 de julho de 2026.

CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES
Secretária de Estado da Administração
Decreto nº 4650/2024



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

EDITAL Nº 009/2026 - CONVOCAÇÃO PARA A ETAPA
DE EXAME DOCUMENTAL

ANEXO ÚNICO

CARGO: AUXILIAR EDUCACIONAL INDÍGENA

DATA: 04/08/2026		HORÁRIO: 9 as 10:30h	
ETNIA: APALAY/WAYANA			
CLAS.	NOME		
1º	DIEGO PISA MACIAL		
2º	ARUNAPO APALAI		
3º	PANAPE APALAI WAIANA		
4º	FRANCK		
ETNIA: APALAY/WAYANA			
CANDIDATO COM DEFICIÊNCIA			
CLAS.	NOME		
1º	DIEGO PISA MACIAL*		
ETNIA: GALIBI KALINĀ			
CLAS.	NOME		
1º	VALDO PRIMO DOS SANTOS JEAN JACQUE		
ETNIA: GALIBI MARWORNO			
CLAS.	NOME		
1º	DENIELSON SILVA PASTANA		
2º	CARLA SILVA MALAQUIAS		
3º	WILLIAN LEONEL CUNHA		
ETNIA: KARIPUNA			
CLAS.	NOME		
1º	MIGUEL TIAGO DOS SANTOS SILVA		
2º	DIEGO SANTANA PINHEIRO		
3º	YRWA REDLEN SOUSA DOS SANTOS		
4º	NARJARA SIMONY FERREIRA BARROSO		
ETNIA: PALIKUR			
CLAS.	NOME		
1º	ADEILDO FELICIO IAPARRA		
2º	JORDANILTO BATISTA IAPARRÁ		
ETNIA: TERRA WAJĀPI			
CLAS.	NOME		
1º	WYRAKAURI WAIAPI		
2º	KAMOJU WAIAPI		
3º	FÁBIO HENRIQUE RIBEIRO RODRIGUES		
ETNIA: TIRIYÓ/KAXUYANA			
CLAS.	NOME		
1º	JOÃO PEDRO FÉLIX DA SILVA TIRIYÓ		



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

2º	BONI YOLINELIA TIRIYÓ
3º	BRUNO PORI KAXUYANA TIRIYO
4º	JONIVALDO KUMAWARE TIRIYO
5º	GLAUBER WIYAMPO TIRIYO

CARGO: PROFESSOR CLASSE A, NÍVEL I

DATA: 04/08/2026		HORÁRIO: 14 as 16h	
ETNIA: APALAY/WAYANA			
CLAS.	NOME		
1º	MARAKAREPO APALAI		
2º	IROIMAN WAIANA APALAI		
3º	MERI-MERI WAIANA APALAY		
4º	ANAKIPYNY WAIANA APALAI		
5º	JATUARI WAIAPI WAIANA		
6º	FRANCISCA DOS SANTOS PISA WAIANA		
7º	XUPIRI WAIANA APALAI		
8º	SETINA APALAI WAIANA		
9º	SETI WAIANA APALAI		
10º	MAERAPO APALAI		
ETNIA: GALIBI KALINĀ			
CLAS.	NOME		
1º	JUNIOR DOS SANTOS BATISTA		
ETINIA: GALIBI MARWORNO			
CLAS.	NOME		
1º	WILLIAN NUNES DE SOUZA		
2º	OLEMACK NUNES NARCISO		
3º	ELSON FORTE GALIBY		
ETNIA: KARIPUNA			
CLAS.	NOME		
1º	EUDINA DOS SANTOS FIGUEIREDO		
2º	EDIELSO DOS SANTOS FIGUEIREDO		
3º	DIEGO FELIPE ANIKA		
4º	NILZA SEVERINO DE FIGUEIREDO		
5º	ESTEFANIO FORTE		
6º	LIZANDRA ANIKÁ FORTE		
7º	CRISTÓVÃO SANTOS MARTINS		
8º	EDIANE VIDAL AMARAL		
ETNIA: PALIKUR			
CLAS.	NOME		
1º	JOSIELDO LABONTE ORLANDO		
2º	JOERCY ORLANDO BATISTA		
3º	JONIELSON ORLANDO BATISTA		
4º	WELISSON IAPARRA NARCISO		
5º	LAIZA BATISTA		



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

6º	MIRANDA SANTOS NARCISO
7º	ELIANE IOIÔ FELÍCIO
8º	NOELIZA NARCISO IAPARRÁ

DATA: 05/08/2026		HORÁRIO: 09 as 10:30h	
ETNIA: TERRA WAIÃPI			
1º	JAWARUWA WAIÃPI		
2º	ROSENO WAIÃPI		
3º	TUPANAKA A WAIAPI		
4º	JANUKULAR WAIÃPI		
5º	MATEUS WAIAPI		
6º	KENAWARI WAIAPI		
7º	MAKARARI WAIÃPI		
8º	KURESISI WAIAPI		
9º	KASIANO WAIÃPI		
10º	KARIJAPANE WAIÃPI		
11º	KAVIANO WAIAPI		
12º	AIPI WAIAPI		
13º	JAPU WAIÃPI		
14º	SERETE WAIAPI		
15º	KAWIRI WAIAPI		
16º	JAPARATAI WAIAPI		
17º	JAWAPUKU WAIAPI		
18º	SARA WAIAPI		
19º	AWANI WAIAPI		
20º	KAWAE WAIAPI		

DATA: 05/08/2026		HORÁRIO: 14 as 16h	
ETNIA: TIRIYÓ/KAXUYANA			
PROFESSOR CLASSE A, NÍVEL I			
CLAS.	NOME		
1º	OTAVIO MITIPO KAXUYANA TIRIYO		
2º	MASUMASU LUPERCIO KAXUIANA		
3º	ADÃO MAKARAKWA KATSUYANA		
4º	PENKINA DINARTE TIRIYÓ		
5º	JUSTINO WAKAWAKA KAXUYANA TIRIYO		
6º	ERCILIO PARAKTA KAXUYANA		
7º	UBIRAJARA KESU TIRIYO		
8º	AGNALDO WARATANA KAXUYANA		
9º	VALDIR TIKREME KATXUYANA		
10º	EDDI KURAWKA TIRIYO		



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

CARGO: ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO INDÍGENA INFORMÁTICA

DATA: 05/08/2026		HORÁRIO: 14 as 16h	
ETNIA: GALIBI-MARWORNO			
CLAS.	NOME		
1°	GESSIMO PEREIRA FIGUEIREDO		
ETNIA: KARIPUNA			
CLAS.	NOME		
1°	WYLLE LACYEN CORDEIRO DOS SANTOS		

**CARGO: PROFESSOR CLASSE C, NÍVEL I - LÍNGUA PORTUGUESA/LÍNGUA
MATERNA**

DATA: 05/08/2026		HORÁRIO: 14 as 16h	
ETNIA: GALIBI-MARWORNO			
CLAS.	NOME		
1º	ANILSON MARCIAL SANTOS		
2º	JESSICA SILVA DOS SANTOS		
ETNIA: KARIPUNA			
CLAS.	NOME		
1º	JANINA DOS SANTOS FORTE		
2º	BRUNA DOS SANTOS ALMEIDA		
3º	DIEIMISOM SFAIR DOS SANTOS		
4º	FRANCIANE DOS SANTOS BATISTA		
5º	EDILAN DOS SANTOS		
6º	SANDRIANE BATISTA DOS SANTOS		
ETNIA: PALIKUR			
CLAS.	NOME		
1º	ALDIERE ORLANDO		
2º	LENISE FELICIO BATISTA		
ETNIA: TIRIYÓ/KAXUYANA			
CLAS.	NOME		
1º	MITORE CRISTIANA TIRIYÓ KAXUYANA		



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

CARGO: PROFESSOR CLASSE C, NÍVEL I – ARTE

DATA: 05/08/2026		HORÁRIO: 14 as 16h	
ETNIA: GALIBI KALINÃ			
CLAS.	NOME		
1º	NICOLE STHEFANY LOD DA SILVA		
ETNIA: GALIBI-MARWORNO			
CLAS.	NOME		
1º	DIENA MACIAL SFAIR		
2º	HOSANDINHO CHARLES DOS SANTOS		
ETNIA: KARIPUNA			
CLAS.	NOME		
1º	SARA JANE DOS SANTOS SILVA		
2º	CORA CAROLINA ANIKÁ DOS SANTOS		
ETNIA: PALIKUR			
CLAS.	NOME		
1º	KEILA FELÍCIO IAPARRÁ		
2º	ELIERSON IOIÃO BATISTA		

CARGO: PROFESSOR CLASSE C, NÍVEL I - LÍNGUA FRANCESA

DATA: 06/08/2026		HORÁRIO: 9 as 10:30h	
ETNIA: GALIBI-MARWORNO			
CLAS.	NOME		
1º	SOLANGE FORTE GALIBY		
2º	YANÉRICA NARCISO MONTEIRO		
ETNIA: KARIPUNA			
CLAS.	NOME		
1º	BRUCE VIEIRA MARTINS		
2º	LUCAS DOS SANTOS SILVA		
ETNIA: PALIKUR			
CLAS.	NOME		
1º	JULIEN BATISTA LABONTE		



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

CARGO: PROFESSOR CLASSE C, NÍVEL I - EDUCAÇÃO FÍSICA

DATA: 06/08/2026		HORÁRIO: 9 as 10:30h	
ETNIA: GALIBI-MARWORNO			
CLAS.	NOME		
1º	ALEXANDER FIGUEIREDO DA SILVA		
2º	FABIO FORTE NUNES		
ETNIA: KARIPUNA			
CLAS.	NOME		
1º	GUSTAVO ANIKA DOS SANTOS		
2º	JORSIVAN DOS SANTOS		

**CARGO: PROFESSOR CLASSE C, NÍVEL I – MATEMÁTICA E SUAS
TECNOLOGIAS**

DATA: 06/08/2026		HORÁRIO: 9 as 10:30h	
ETNIA: APALAY/WAYANA			
CLAS.	NOME		
1°	NONOIRUPYNY WAIANA APALAI		
ETNIA: GALIBI-MARWORNO			
CLAS.	NOME		
1°	GILDO FIRMINO NUNES		
2°	JAIZINHO MAURICIO MONTEIRO		
ETNIA: KARIPUNA			
CLAS.	NOME		
1°	BRUNO OLIVEIRA DOS SANTOS		
2°	ALMIR DOS SANTOS FORTE		
3°	RODINALDO DOS SANTOS		
4°	NATALINA ANIKÁ DOS SANTOS		
5°	ANOAK FORTE BATISTA		

CARGO: PROFESSOR CLASSE C, NÍVEL I – CIÊNCIAS/BIOLOGIA

DATA: 06/08/2026		HORÁRIO: 9 as 10:30h	
ETNIA: GALIBI KALINÃ			
CLAS.	NOME		
1º	RODRIGO BATISTA LOD		
ETNIA: GALIBI-MARWORNO			
CLAS.	NOME		
1º	LUAN SILVA RODRIGUES		
2º	MICHEL SANTOS SILVA		



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

CARGO : PROFESSOR CLASSE C, NÍVEL I - CIÊNCIAS/BIOLOGIA

DATA: 06/08/2026		HORÁRIO: 14 as 16h	
ETNIA: KARIPUNA			
CLAS.	NOME		
1º	CIYANE NARCISO SANTANA		
2º	PRISCILA BARBOSA DE FREITAS		
ETNIA: PALIKUR			
CLAS.	NOME		
1º	ADELMAR IOIÔ		

CARGO: PROFESSOR CLASSE C, NÍVEL I – FÍSICA

DATA: 06/08/2026		HORÁRIO: 14 as 16h	
ETNIA: GALIBI-MARWORNO			
CLAS.	NOME		
1º	CLÉO ALEXANDRE DOS SANTOS		
2º	GLINALDO MACIAL DOS SANTOS		
ETNIA: KARIPUNA			
CLAS.	NOME		
1º	DIOGO MONTEIRO DOS SANTOS		
2º	OBERDAN SOUZA DOS SANTOS		

CARGO: PROFESSOR CLASSE C, NÍVEL I - QUÍMICA

DATA: 06/08/2026		HORÁRIO: 14 as 16h	
ETNIA: GALIBI KALINÃ			
CLAS.	NOME		
1°	EVANGELINA SONIA DOS SANTOS JEANJACQUE		
ETNIA: GALIBI-MARWORNO			
CLAS.	NOME		
1°	PEDRO HENRIQUE CASTRO GABRIEL		
2°	FABIO DOS SANTOS		
ETNIA: KARIPUNA			
CLAS.	NOME		
1°	GERMILLIS DOS SANTOS		
2°	LETÍCIA FELIPE ANIKÁ		



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

CARGO: PROFESSOR CLASSE C, NÍVEL I - FILOSOFIA

DATA: 06/08/2026		HORÁRIO: 14 as 16h	
ETNIA: GALIBI KALINÃ			
CLAS.	NOME		
1°	CLAUDIA RENATA LOD MORAES		
ETNIA: GALIBI-MARWORNO			
CLAS.	NOME		
1°	MACKSOARA NUNES NARCISO		
ETNIA: KARIPUNA			
CLAS.	NOME		
1°	MANOEL DE JESUS DOS SANTOS BARROSO JUNIOR		
2°	FABRÍCIO NARCISO DOS SANTOS		

CARGO: PROFESSOR CLASSE C, NÍVEL I - SOCIOLOGIA

DATA: 06/08/2026		HORÁRIO: 14 as 16h	
ETNIA: APALAY/WAYANA			
CLAS.	NOME		
1°	IDA DE FÁTIMA WAIANA FARIAS		
ETNIA: GALIBI KALINÃ			
CLAS.	NOME		
1°	RUDOLPH BATISTA LOD		
ETNIA: GALIBI-MARWORNO			
CLAS.	NOME		
1°	ERIKA WANE NUNES		
ETNIA: KARIPUNA			
CLAS.	NOME		
1°	LUIZ WALLAC OLIVEIRA DOS SANTOS		
2°	ROBERTO NINO DOS SANTOS BATISTA		
ETNIA: PALIKUR			
CLAS.	NOME		
1°	SOFONIAS HIPOLITO		



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

PROFESSOR CLASSE C, NÍVEL I - HISTÓRIA/CULTURA INDÍGENA

DATA: 06/08/2026		HORÁRIO: 14 as 16h	
ETNIA: APALAY/WAYANA			
CLAS.	NOME		
1°	MAIARA IMAKARIPY APALAI WAIANA		
ETNIA: GALIBI KALINÃ			
CLAS.	NOME		
1°	KASSIA ANGELA LOD MORAES GALIBY		
ETNIA: GALIBI-MARWORNO			
CLAS.	NOME		
1º	NAIARA FONTINELI SILVA		
2º	FRANCINEI NARCISO CORREIA		
ETNIA: KARIPUNA			
CLAS.	NOME		
1°	ELIESIO NARCISO SANTANA		
2°	FRANCISCO ANTONIO ALVES DE FREITAS FILHO		
ETNIA: PALIKUR			
CLAS.	NOME		
1°	MAIARA IAPARRA MURE		
2°	HELIO IOIO LABONTE		

CARGO: PROFESSOR CLASSE C, NÍVEL - GEOGRAFIA

DATA: 07/08/2026		HORÁRIO: 9 as 10:30h	
ETNIA: GALIBI KALINÃ			
CLAS.	NOME		
1º	DIEGO MONTEIRO DOS SANTOS		
ETNIA: GALIBI-MARWORNO			
CLAS.	NOME		
1º	DAVI FELISBERTO DOS SANTOS		
2º	ZAQUEL DOS SANTOS GABRIEL		
ETNIA: KARIPUNA			
CLAS.	NOME		
1º	FLAVIANO SANTOS DOS SANTOS		
2º	GUIMISON DOS SANTOS		
ETNIA: PALIKUR			
CLAS.	NOME		
1º	EDILSON MARTINS BATISTA		
ETNIA: TIRIYÓ/KAXUYANA			
CLAS.	NOME		
1º	NIVALDO TONKA TIRIYO		



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

CARGO: PEDAGOGO INDÍGENA

DATA: 07/08/2026		HORÁRIO: 9 as 10:30h	
ETNIA: APALAY/WAYANA			
CLAS.	NOME		
1º	INANATOR OIAMPI APALAY		
2º	AMIAKARE APALAI		
ETNIA: GALIBI KALINÁ			
CLAS.	NOME		
1º	SEBASTIAN FERNANDO FORTE LOD		
ETNIA: GALIBI-MARWORNO			
CLAS.	NOME		
1º	SAYONARA NUNES MONTEIRO		
2º	FABIO RICHARD PEREIRA DA SILVA		
ETNIA: KARIPUNA			
CLAS.	NOME		
1º	LEANDSON ANIKA BATISTA		
2º	TERAINA BATISTA FELIPE		
3º	LUANE DOS SANTOS SILVA		
4º	ELIZANDRA MONTEIRO DOS SANTOS		
5º	ANDERSON DA SILVA FORTE		
ETNIA: PALIKUR			
CLAS.	NOME		
1º	DILZIANE LABONTE ORLANDO		
2º	CARLA IAPARRA BARBOSA		
ETNIA: TERRA WAJÁPI			
CLAS.	NOME		
1º	LUCIANA DA SILVA COSTA		
ETNIA: TIRIYÓ/KAXUYANA			
CLAS.	NOME		
1º	GILSON KAWANA PEREIRA KAXUYANA TIRIYO		
2º	MATUKUSE GREICE VANDERLENA TIRIYO		

* Os candidatos cotistas concorrem, ao mesmo tempo, para as vagas reservadas e às vagas destinadas à ampla concorrência. Então, se a nota do candidato cotista for suficiente para concorrer às vagas da ampla concorrência, ele poderá constar na ampla concorrência. Isto ocorre devido a intenção da legislação quanto à inclusão de pessoas com necessidades especiais (Agravado interno no Recurso Em Mandado De Segurança 51.307 - SP 2016/0151733-7, além do AREsp 2179429 / RJ do STJ aplicado por analogia). De forma que, tendo nota suficiente para constar na ampla concorrência e na reserva legal, o candidato será notificado para realizar a opção entre as duas.



Cód. verificador: 903139271. Cód. CRC: 5F7362E

Documento assinado eletronicamente por CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES, SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, em 14/07/2026, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>





GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

FOTO

Nome: _____ Cargo: _____

Data de Nascimento: ____/____/____ Identidade nº: _____ CPF nº: _____

Filiação: Pai: _____ Mãe: _____

Nacionalidade: _____ Naturalidade: _____

Documento de Naturalização: _____ Estado Civil: _____

Situação Militar: _____ Título de Eleitor nº _____ Zona: _____ Seção: _____

Endereço: _____ Bairro: _____ Cidade: _____

Tel. 1: _____ Tel. 2: _____ Email: _____

Data de Posse: ____/____/____ Escolaridade: [] Nível Médio [] Nível Superior

Registro no Conselho: _____ PIS nº: _____

DECLARAÇÃO DE FAMÍLIA

Nome	G. Parentesco	Data Nasc.	Nome	G. Parentesco	Data Nasc.
_____	_____	_____	_____	_____	_____
_____	_____	_____	_____	_____	_____
_____	_____	_____	_____	_____	_____
_____	_____	_____	_____	_____	_____
_____	_____	_____	_____	_____	_____
_____	_____	_____	_____	_____	_____



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO AMAPÁ - SEAD

CADASTRO FUNCIONAL

Nome: _____
Cargo: _____ Classificação e Município: _____
Filiação: Pai: _____
 Mãe: _____
Data do nascimento: _____ Sexo: _____
Nacionalidade: _____ Naturalidade: _____
Documento de Naturalização: _____ Estado civil: _____
PIS/PASEP _____ Situação Militar: _____
Identidade nº. _____ CPF: _____
Título de Eleitor nº. _____ Zona: _____ Seção: _____
Endereço residencial: _____
Bairro: _____ Cidade _____ Estado: _____
Telefone residencial: _____ Celular: _____
Email: _____ Comercial: _____

DECLARAÇÃO FAMILIAR

Nome	Parentesco	Data nasc.
_____	_____	_____
_____	_____	_____
_____	_____	_____
_____	_____	_____
_____	_____	_____

Macapá/AP, _____ de _____ de _____.

Assinatura do Candidato

Funcionário /SEAD



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO AMAPÁ – SEAD

DECLARAÇÃO

Eu _____ RG _____, para fins de Posse no Cargo efetivo de _____ do Quadro de Pessoal Efetivo do Governo do Estado do Amapá/GEA, considerando o disposto no Art. 37, XVI, XVII e §10 da Constituição da República Federativa do Brasil, no art. 134, § 1º e § 2º, Art. 135, e Art. 136 da Lei nº. 66, de 03 de maio de 1993, que trata do acúmulo de cargos públicos, bem como a proibição em participar de gerência ou administração de empresa privada, de sociedade civil, ou exercer o comércio, exceto na qualidade de acionista, cotista ou comanditário, previsto no art. 133, X, da mesma Lei; assim como sobre a proibição de acúmulo de cargo àqueles que exercerem cargo com dedicação exclusiva (Agravio interno no Recurso Especial 1953959 / MG 2020/0284839-3), declaro que:

1 - VÍNCULO COM O SERVIÇO PÚBLICO

- ☐ Sim ocupo cargo, emprego ou função na administração Pública direta, autárquica ou fundacional, em empresas públicas, sociedades de economia Mista, suas subsidiárias ou sociedades controladas, direta ou indiretamente pelo Poder Público, ocupando Cargo / Função de _____ Categoria _____ Classe _____ Padrão _____ do Quadro de Pessoal Do (a) _____, com Carga horária semanal _____ Regime Jurídico _____.
- ☐ Não ocupo cargo, emprego ou função na administração Pública direta, autárquica ou fundacional, em empresas públicas, sociedades de economia Mista, suas subsidiárias ou sociedades controladas, direta ou indiretamente pelo Poder Público.
- ☐ Sim encontro-me licenciado(a) ou afastado(a). Período: de _____ até _____ afastado (a). Período: _____ até _____
- ☐ Não me encontro licenciado (a).

2 – APOSENTADORIA / INATIVIDADE

- ☐ Não percebo proventos de aposentadoria
- ☐ Percebo, desde ____/____/____, proventos de aposentadoria do exercício do Cargo Público de _____, do Quadro de Pessoal do (a) _____.
- ☐ Percebo, desde ____/____/____, proventos de aposentadoria concedida pelo Regime Geral de Previdência Social relativa a serviço Público prestado ao (a) _____.
- ☐ Percebo, desde ____/____/____, proventos de aposentadoria concedida pelo Regime Geral de Previdência Social e por Fundo de Pensão relativa a serviço público prestado ao (a) _____.
- ☐ Percebo, desde ____/____/____, proventos de aposentadoria concedida pelo Regime Geral de Previdência Social relativa a serviços Prestados à iniciativa privada.

3 – OUTROS VÍNCULOS

- ☐ Sim Participo de sociedade privada, personificada ou não. Em caso positivo especificar, tipo de vínculo.
☐ Gerente ☐ Administrativo ☐ Acionista ☐ Comanditário (a) ☐ Outro: _____
- ☐ Não Empresa ou Entidade _____ CNPJ: _____
- ☐ Sim Participo de sociedade cooperativa constituída para prestar serviços a seus membros. Em caso positivo especificar, tipo de.
- ☐ Não Vínculo: ☐ Gerente ☐ Administrativo ☐ Acionista ☐ Comanditário (a) ☐ Outro: _____
- ☐ Sim Exerço comércio. Em caso positivo especificar, tipo de vínculo.
☐ Gerente ☐ Administrativo ☐ Acionista ☐ Comanditário (a) ☐ Outro: _____
- ☐ Não Empresa ou Entidade _____ CNPJ: _____
- ☐ Sim ☐ Dedicação exclusiva _____
- ☐ Não

Estou ciente de que declarar falsamente é crime previsto na Legislação pertinente e por ele responderei independente das sanções administrativas e cíveis caso comprovada a inveracidade do que declarei neste documento. Comprometendo-me, ainda, a comunicar à Secretaria de Estado da Administração – SEAD, qualquer alteração que vier ocorrer em minha vida funcional que não atenda aos dispositivos constitucionais e legais que regem os casos de acumulação de cargos, empregos e função pública, sob pena de responder na forma da lei.

Macapá-AP, _____ de _____ de _____.

ASSINATURA DO CANDIDATO



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO AMAPÁ – SEAD

FORMULÁRIO DE DECLARAÇÃO DE BENS

DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR		
NOME:		C.P.F.:
MATRÍCULA:		
CARGO:		

DADOS DOS BENS		
ORD	DISCRIMINAÇÃO	VALOR (R\$)
1		
2		
3		
4		
5		
6		
7		
8		
9		
10		
11		
12		
13		
14		
15		
16		
17		
18		
19		
20		
TOTAL		

DECLARAÇÃO DO SERVIDOR

Declaro, sob as penas da lei, que as informações contidas nesta declaração constituem a pura expressão da verdade.

_____ EM ____ / ____ / ____ -

Recebemos do(a) Sr(a)._____, candidato ao cargo de _____, a Formulário de Declaração de Bens, em conformidade art. 33 da Lei nº 066/93.

Macapá (AP), ____ de _____ de _____.

Servidor – SEAD / Matricula:_____



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

EDITAL Nº 331/2026 – CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA NO CURSO DE
FORMAÇÃO DE SOLDADOS DA POLÍCIA MILITAR DO AMAPÁ

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido no Edital nº 001/2022 de Abertura - CFSD/QPPMC/PMAP do Concurso Público para formação de cadastro de reserva para o cargo de Soldado do Quadro de Praças Policiais Militares Combatentes da Polícia Militar do Estado do Amapá (SD QPPMC), publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 7.656, de 28/04/2022,

Considerando a decisão proferida nos autos do Processo Judicial nº 6050655-02.2026.8.03.0001 (2º Juizado Especial de Fazenda Pública de Macapá);

RESOLVE:

I – Convocar o candidato relacionado no Anexo Único deste Edital para a MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS DA POLÍCIA MILITAR DO AMAPÁ - CFSD/2026, nos termos do item 3.1 e suas alíneas e capítulo 15 do Edital nº 001/2022 - ABERTURA – CFSD/QPPMC/PMAP.

1. DA MATRÍCULA

1.1 A matrícula no curso se dará de forma presencial, conforme abaixo descrito:

Local: Quartel do Comando Geral da Polícia Militar do Estado do Amapá, sito à Rua Jovino Dinoá, nº 3655, Bairro Beírol.

Data: **16/07/2026**

Horário de Abertura dos Portões: 08h

Horário de Fechamento dos Portões: 08h30min

1.2 O candidato deverá se apresentar impreterivelmente no dia, local e horário estipulado, portando documento de identificação pessoal com foto e caneta esferográfica azul, sendo vedada a entrada de candidatos trajando short, calção, bermuda, regata, camiseta, saia, calçado aberto ou quaisquer vestimentas inapropriadas.

1.3 A matrícula dos candidatos considerados **APTO CONDICIONAL** na 2ª Fase - Exame Documental fica condicionada à apresentação da cópia e original da(s) respectiva(s) documentação(es) pendente(s).

1.4 Deixará de ser matriculado ainda o candidato que deixar de possuir idade mínima de 18 (dezoito) anos no ato da matrícula no Curso de Formação, conforme item 3.1, alínea “g” do Edital de Abertura.

1.5 O candidato que não atender à convocação e/ou deixar de apresentar a documentação, conforme exigência do item 1.2 e 1.3 deste Edital, será eliminado do concurso.

1.6 Não será permitida a entrada de pessoas estranhas no local de realização da matrícula, sendo admitidos tão somente os candidatos convocados por este Edital.



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

- 1.7 Não será disponibilizado aos candidatos vaga de estacionamento ou “guarda volumes” assim, a Polícia Militar do Estado do Amapá não se responsabilizará pela perda ou extravio de documentos, objetos ou equipamentos eletrônicos ocorridos no local de realização das provas, nem por danos neles causados, ficando o candidato como único responsável pela guarda e acondicionamento de seus pertences.
- 1.8 A qualquer tempo poder-se-á anular a inscrição, prova, resultado de quaisquer das fases e/ou tornar sem efeito a matrícula no curso de formação, quando constatada a omissão, declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com a finalidade de prejudicar direito ou criar obrigação.
2. DO CURSO
- 2.1 O curso CFSD/2026 destina-se à formação de Soldado do Quadro de Praças Policiais Militares Combatentes da Polícia Militar do Estado do Amapá (SD QPPMC), com ingresso inicial na graduação de Soldado PM — 2ª Classe.
- 2.2 O CFSD/2026, ocorrerá nas dependências do Centro de Formação e Aperfeiçoamento da Polícia Militar do Amapá - CFA/PMAP, ou em outro local previamente determinado de acordo com a instrução a ser ministrada.
- 2.3 Durante o Curso de Formação o Soldado PM – 2ª Classe fará jus à remuneração mensal de R\$ 3.213,26 (três mil duzentos e treze reais e vinte e seis centavos).
- 2.4 O Soldado PM 2ª Classe que não tiver aproveitamento mínimo no Curso de Formação será desligado do quadro da Polícia Militar.

Macapá/AP, 14 de julho de 2026.

CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES
Secretária de Estado da Administração
Decreto nº 4650/2024



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

EDITAL Nº 331/2026 – CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA NO CURSO DE
FORMAÇÃO DE SOLDADOS DA POLÍCIA MILITAR DO AMAPÁ

ANEXO ÚNICO

CLAS.	NOME
2784	DEUNNIAN WILLIAN OLIVEIRA GONÇALVES Processo Judicial nº 6050655-02.2026.8.03.0001



Cód. verificador: 903195744. Cód. CRC: E0B6D07
Documento assinado eletronicamente por CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES, SECRETÁRIA DE ESTADO DA
ADMINISTRAÇÃO, em 14/07/2026, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser
conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>



Protocolo 158894

PUBLICIDADE


**DOE
SANGUE
DOE
VIDAS**

Essa **causa**
precisa de você.

SEAD
Secretaria de
Administração



NÚCLEO DE IMPRENSA OFICIAL

Dúvidas sobre publicações?
Entre em contato de 8h às 18h



96 98400-2542

SEAD
Secretaria de
Administração



PORTARIA Nº 1354/2026 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 123 da Constituição do Estado do Amapá, pelos Decretos n. 1497, de 16 de outubro de 1992, 2642, de 18 junho de 2007 e 0422, de 30 de janeiro de 2019, e tendo em vista o contido no **Processo nº 130101.0077.1038.2816/2026**,

R E S O L V E:

Homologar a designação da servidora **Patrícia Dias Pinheiro**, ocupante do cargo de Gerente de Subgrupo de Atividades do Projeto "Hidrometeorologia e Energias Renováveis"/IEPA, Código CDS-1, para responder, cumulativamente e em substituição, pelo cargo de Gerente/Núcleo de Hidrometeorologia e Energias Renováveis/Coordenadoria de Pesquisa/Diretoria de Pesquisa Científica e Desenvolvimento Tecnológico/IEPA, Código FGS-2, durante o impedimento da titular **Karinny Leite Medeiros**, afastada em razão do usufruto de férias regulamentares, no período de **09/07/2026 a 24/07/2026**.

Macapá-AP, 14 de julho de 2026.
CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES
Secretária de Estado da Administração
Decreto nº 4650, de 05 de junho de 2024

Protocolo 158840

PORTARIA Nº 1355/2026 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 123 da Constituição do Estado do Amapá, pelos Decretos n. 1497, de 16 de outubro de 1992 e 0422, de 30 de janeiro de 2019, e tendo em vista o contido no **Processo nº 0002.2841.0119.0725/2026**,

R E S O L V E:

Conceder afastamento a título de desincompatibilização para concorrer a cargo eletivo ao servidor **Paulo Alceu Avila Ramos**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Odontólogo, matrícula nº 0111631-2-01, Grupo Nível Superior, integrante do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotado na Secretaria de Estado da Saúde, a contar de **04 de julho de 2026**.

Macapá-AP, 14 de julho de 2026.
CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES
Secretária de Estado da Administração
Decreto nº 4650, de 05 de junho de 2024

Protocolo 158857

PORTARIA Nº 1356/2026 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 123 da Constituição do Estado do Amapá, pelos Decretos n. 1497, de 16 de outubro de 1992 e 0422, de 30 de janeiro de 2019, e tendo em vista o contido no **Processo nº 002.2841.0119.0720/2026**,

R E S O L V E:

Conceder afastamento a título de desincompatibilização para concorrer a cargo eletivo a servidora **Aldicleia Lira Goes**, ocupante dos cargos de provimento efetivo de Enfermeira, Grupo Saúde, matrículas nº 0087180-0-01 e nº 0114367-0-01, integrante do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotada na Secretaria de Estado do Desenvolvimento das Cidades - SDC, a contar de **04 de julho de 2026**.

Macapá-AP, 14 de julho de 2026.
CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES
Secretária de Estado da Administração
Decreto nº 4650, de 05 de junho de 2024

Protocolo 158843

PORTARIA Nº 1357/2026 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 123 da Constituição do Estado do Amapá, pelos Decretos n. 1497, de 16 de outubro de 1992 e 0422, de 30 de janeiro de 2019, e tendo em vista o contido no **Processo nº 0002.2841.0119.0731/2026**,

R E S O L V E:

Conceder afastamento a título de desincompatibilização para concorrer a cargo eletivo ao servidor **Manoel Brasil De Paula Filho**, servidor federal à disposição do Estado do Amapá, ocupante do cargo de provimento efetivo de Médico, matrícula nº 0063902-8-02, lotado no Secretaria de Estado da Saúde - SESA, a contar de **04 de julho de 2026**.

Macapá-AP, 14 de julho de 2026.
CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES
Secretária de Estado da Administração
Decreto nº 4650, de 05 de junho de 2024

Protocolo 158844

PORTARIA Nº 1358/2026 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 123 da Constituição do Estado do Amapá, pelos Decretos n. 1497, de 16 de outubro de 1992 e 0422, de 30 de janeiro de 2019, e tendo em vista o contido no **Processo nº 0055.2264.2296.0001/2026**,

R E S O L V E:

Conceder afastamento a título de desincompatibilização para concorrer a cargo eletivo ao servidor **Jorge Maciel dos Santos**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Especialista Socioeducativo, Grupo Socioeducativo, matrícula nº 0083754-7-01, integrante do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotado na Fundação Socioeducativa Do Amapá - FSA, a contar de **04 de julho de 2026**.

Macapá-AP, 14 de julho de 2026.
CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES
Secretária de Estado da Administração
Decreto nº 4650, de 05 de junho de 2024

Protocolo 158846



PORTARIA Nº 1359/2026 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497 de 16/10/1992, nº 0422 de 30/01/2019, o disposto no Decreto nº 4650 de 05/06/2024 e Decreto nº 0533 de 12/02/2020.

Considerando, o art. 10 da Lei nº 0066 de 03/05/1993, que regulamenta a Progressão Funcional como avanço do servidor de uma referencia para a seguinte, na mesma carreira;

Considerando a Lei nº 0618 de 17 de julho de 2001, que estabelece o interstício mínimo de 18 (dezoito) meses para a concessão da Progressão Funcional dos Servidores Públicos do Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado do Amapá;

Considerando que para a concessão da progressão, o servidor deverá cumprir o interstício mínimo de 18 meses sem que tenha ausência injustificada ao serviço ou sofrido penalidade disciplinar prevista no Regime Jurídico Único dos Servidores Estaduais.

Considerando os critérios regulamentados pelos Planos de Cargos, Carreiras e Salários dos Servidores Públicos Efetivos do Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado do Amapá, quanto ao desenvolvimento do servidor no cargo em que ocupa, por meio de progressão funcional;

Considerando, ainda, que as Fichas de Avaliação de Desempenho, para efeito de progressão, foram encaminhadas à Secretaria de Estado da Administração - SEAD, conforme registros existentes no NCP/CGP/SEAD;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) do **Polícia Penal** nos termos da Lei **2.542** de 05 de abril de 2021..

Cargo: POLICIAL PENAL - 2023					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
1	0978513-2	ADELINO PERES TAVARES FILHO	3ª/I	3ª/II	Sem Efeito Financeiro
			3ª/II	3ª/III	16/06/2026
2	0981603-8	ADRIANE LEAL GALVAO	3ª/I	3ª/II	Sem Efeito Financeiro
			3ª/II	3ª/III	16/06/2026
3	0978437-3	ADRIANO PINTO DA COSTA	3ª/I	3ª/II	Sem Efeito Financeiro
			3ª/II	3ª/III	15/06/2026
4	0978438-1	ALESSANDRO DE ALMEIDA ABREU	3ª/I	3ª/II	Sem Efeito Financeiro
			3ª/II	3ª/III	15/06/2026
5	0978982-0	ALESSANDRO DE SOUZA DUARTE	3ª/I	3ª/II	Sem Efeito Financeiro



Cód. verificador: 903012977. Cód. CRC: E00B281

Documento assinado eletronicamente por **CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES**, SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, em 14/07/2026, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>



			3ª/II	3ª/III	16/06/2026
6	0981609-7	ALEXSANDRO OLIVEIRA DA CUNHA	3ª/I	3ª/II	Sem Efeito Financeiro
			3ª/II	3ª/III	15/06/2026
7	0978515-9	AMANDA CHRYSTIE SANTOS GOMES VALENTE	3ª/I	3ª/II	Sem Efeito Financeiro
			3ª/II	3ª/III	16/06/2026
8	0978541-8	ANDERSON FERREIRA DOS SANTOS	3ª/I	3ª/II	Sem Efeito Financeiro
			3ª/II	3ª/III	15/06/2026
9	0978476-4	ANGELO DIEGO MONTEIRO MENDES	3ª/I	3ª/II	Sem Efeito Financeiro
			3ª/II	3ª/III	16/06/2026
10	0978523-0	ANTONIQUE DE SOUSA DE QUEIROZ	3ª/I	3ª/II	Sem Efeito Financeiro
			3ª/II	3ª/III	16/06/2026
11	0978445-4	ARIANE FARIAS LEAL	3ª/I	3ª/II	Sem Efeito Financeiro
			3ª/II	3ª/III	16/06/2026
12	0978448-9	AUGUSTO ANDERSSON MIRANDA LIMA	3ª/I	3ª/II	Sem Efeito Financeiro
			3ª/II	3ª/III	15/06/2026
13	0978643-0	BEATRIZ BATISTA DOS SANTOS	3ª/I	3ª/II	Sem Efeito Financeiro
			3ª/II	3ª/III	16/06/2026
14	0981607-0	BRENDON SANTOS MONTEIRO	3ª/I	3ª/II	Sem Efeito Financeiro
			3ª/II	3ª/III	15/06/2026
15	0978576-0	BRUNO ALEIXO CONCEICAO DE SOUZA	3ª/I	3ª/II	Sem Efeito Financeiro
			3ª/II	3ª/III	15/06/2026
16	0978624-4	BRUNO EDUARDO DA SILVA	3ª/I	3ª/II	Sem Efeito Financeiro
			3ª/II	3ª/III	15/06/2026
17	0979631-2	BRUNO PICANCO DO CARMO	3ª/I	3ª/II	Sem Efeito Financeiro
			3ª/II	3ª/III	15/06/2026
18	0978446-2	CAMILO RODRIGO MARTINS SILVA	3ª/I	3ª/II	Sem Efeito Financeiro
			3ª/II	3ª/III	15/06/2026
19	0978984-7	CARLOS EFRAIN COSTA DE VASCONCELOS	3ª/I	3ª/II	16/06/2026
20	0978558-2	CHARLON DE JESUS RODRIGUES DA SILVA E SILVA	3ª/I	3ª/II	Sem Efeito Financeiro
			3ª/II	3ª/III	16/06/2026
21	0981601-1	CINTIA ROHANE ALMEIDA CALADO DO NASCIMENTO	3ª/I	3ª/II	Sem Efeito Financeiro



Cód. verificador: 903012977. Cód. CRC: E00B281
 Documento assinado eletronicamente por CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES, SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, em 14/07/2026, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>



			3ª/II	3ª/III	16/06/2026
22	0978623-6	CLAUDENIR FREITAS TAVARES DE MORAIS	3ª/I	3ª/II	Sem Efeito Financeiro
			3ª/II	3ª/III	16/06/2026
23	0981596-1	CLAUDIA CRISTINA DOS SANTOS ALVES	3ª/I	3ª/II	17/06/2026
24	0978474-8	COSMO PEDRO OLIVEIRA DA SILVA	3ª/I	3ª/II	Sem Efeito Financeiro
			3ª/II	3ª/III	15/06/2026
25	0978449-7	CRISTIAN MARCOS TRINDADE NUNES	3ª/I	3ª/II	Sem Efeito Financeiro
			3ª/II	3ª/III	15/06/2026
26	0978457-8	DANIEL FERREIRA CORREA	3ª/I	3ª/II	Sem Efeito Financeiro
			3ª/II	3ª/III	15/06/2026
27	0978583-3	DARLIELSON ALVES TAVARES	3ª/I	3ª/II	Sem Efeito Financeiro
			3ª/II	3ª/III	15/06/2026
28	0981584-8	DARLON CORREA DE SOUSA	3ª/I	3ª/II	Sem Efeito Financeiro
			3ª/II	3ª/III	15/06/2026
29	0981615-1	DEBORA LUCIA DA CRUZ CAVALCANTE	3ª/I	3ª/II	Sem Efeito Financeiro
			3ª/II	3ª/III	16/06/2026
30	0978560-4	DEISYANE ALMEIDA TAVARES	3ª/I	3ª/II	Sem Efeito Financeiro
			3ª/II	3ª/III	16/06/2026
31	0981614-3	DENIS JUNIOR OLIVEIRA RODRIGUES	3ª/I	3ª/II	Sem Efeito Financeiro
			3ª/II	3ª/III	16/06/2026
32	0978507-8	DIANA CRUZ PENHA	3ª/I	3ª/II	Sem Efeito Financeiro
			3ª/II	3ª/III	16/06/2026
33	0978497-7	ED CARLOS DOS SANTOS FERREIRA	3ª/I	3ª/II	Sem Efeito Financeiro
			3ª/II	3ª/III	16/06/2026
34	0978492-6	EDPO MARTINS NEVES	3ª/I	3ª/II	Sem Efeito Financeiro
			3ª/II	3ª/III	15/06/2026
35	0978467-5	EDSON DOS SANTOS FREITAS	3ª/I	3ª/II	Sem Efeito Financeiro
			3ª/II	3ª/III	15/06/2026
36	0978464-0	ELEANDRO GOMES PICANCO	3ª/I	3ª/II	Sem Efeito Financeiro
			3ª/II	3ª/III	15/06/2026
37	0978527-2	ELEN JIANE ALVES PEREIRA	3ª/I	3ª/II	Sem Efeito Financeiro



Cód. verificador: 903012977. Cód. CRC: E00B281
 Documento assinado eletronicamente por **CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES**, SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, em 14/07/2026, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>



			3ª/II	3ª/III	16/06/2026
38	0978466-7	ELENILSON BASTOS LOBATO	3ª/I	3ª/II	Sem Efeito Financeiro
			3ª/II	3ª/III	15/06/2026
39	0978447-0	ELY CARLOS ANDRADE NONATO JUNIOR	3ª/I	3ª/II	Sem Efeito Financeiro
			3ª/II	3ª/III	15/06/2026
40	0978489-6	ERIKARLA DIAS BARROS	3ª/I	3ª/II	Sem Efeito Financeiro
			3ª/II	3ª/III	16/06/2026
41	0978546-9	EULAN RODRIGUES DE SOUSA	3ª/I	3ª/II	Sem Efeito Financeiro
			3ª/II	3ª/III	15/06/2026
42	0978548-5	EVERTON BARRIGA NOBRE	3ª/I	3ª/II	Sem Efeito Financeiro
			3ª/II	3ª/III	15/06/2026
43	0978634-1	EVERTON NUNES COSTA	3ª/I	3ª/II	Sem Efeito Financeiro
			3ª/II	3ª/III	16/06/2026
44	0978540-0	FABRICIO SOUZA NOGUEIRA	3ª/I	3ª/II	Sem Efeito Financeiro
			3ª/II	3ª/III	15/06/2026
45	0978444-6	FELIPE BARROS DE SALES	3ª/I	3ª/II	Sem Efeito Financeiro
			3ª/II	3ª/III	15/06/2026
46	0978469-1	FELIPE RIBEIRO FERREIRA	3ª/I	3ª/II	Sem Efeito Financeiro
			3ª/II	3ª/III	15/06/2026
47	0978983-9	FILIPE SOUZA CARVALHO	3ª/I	3ª/II	Sem Efeito Financeiro
			3ª/II	3ª/III	15/06/2026
48	0978442-0	FREDSON ROCHA COSTA	3ª/I	3ª/II	Sem Efeito Financeiro
			3ª/II	3ª/III	15/06/2026
49	0981612-7	GEAN CARLOS PIMENTEL DE FREITAS	3ª/I	3ª/II	Sem Efeito Financeiro
			3ª/II	3ª/III	15/06/2026
50	0978499-3	GILVAN DOS SANTOS GOMES	3ª/I	3ª/II	Sem Efeito Financeiro
			3ª/II	3ª/III	16/06/2026
51	0978573-6	HELOUY CORDEIRO DOS SANTOS	3ª/I	3ª/II	Sem Efeito Financeiro
			3ª/II	3ª/III	15/06/2026
52	0978571-0	HERBERT JORDAO PIRES DA COSTA	3ª/I	3ª/II	Sem Efeito Financeiro
			3ª/II	3ª/III	15/06/2026



Cód. verificador: 903012977. Cód. CRC: E00B281
 Documento assinado eletronicamente por CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES, SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, em 14/07/2026, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>



53	0978477-2	ISAIAS DA SILVA CARVALHO	3ª/I	3ª/II	17/06/2026
54	0978488-8	IURY WILLIAN BORGES PEREIRA	3ª/I	3ª/II	Sem Efeito Financeiro
			3ª/II	3ª/III	16/06/2026
55	0978570-1	IVANILDO SOARES DE MATOS	3ª/I	3ª/II	Sem Efeito Financeiro
			3ª/II	3ª/III	16/06/2026
56	0978479-9	JADER DE ARAUJO DA SILVA	3ª/I	3ª/II	Sem Efeito Financeiro
			3ª/II	3ª/III	16/06/2026
57	0978533-7	JAQUELINE MAIA NOGUEIRA	3ª/I	3ª/II	Sem Efeito Financeiro
			3ª/II	3ª/III	16/06/2026
58	0978485-3	JEAN MICHEL SILVA MUNIZ	3ª/I	3ª/II	Sem Efeito Financeiro
			3ª/II	3ª/III	16/06/2026
59	0978505-1	JHONATAS TORRES DE MELO	3ª/I	3ª/II	Sem Efeito Financeiro
			3ª/II	3ª/III	16/06/2026
60	0978586-8	JOAO FELIPE DA COSTA PAIXAO	3ª/I	3ª/II	Sem Efeito Financeiro
			3ª/II	3ª/III	16/06/2026
61	0978536-1	JOAO HENRIQUE SILVA DA FONSECA	3ª/I	3ª/II	Sem Efeito Financeiro
			3ª/II	3ª/III	15/06/2026
62	0978440-3	JOAO ROBERTO NASCIMENTO DE ALMEIDA	3ª/I	3ª/II	Sem Efeito Financeiro
			3ª/II	3ª/III	15/06/2026
63	0981604-6	JOHNE WILLIAM DA SILVA NEVES	3ª/I	3ª/II	Sem Efeito Financeiro
			3ª/II	3ª/III	16/06/2026
64	0981608-9	JOSE ALBERTO PADILHA DIAS	3ª/I	3ª/II	Sem Efeito Financeiro
			3ª/II	3ª/III	16/06/2026
65	0978595-7	JOSE CARLOS DA CONCEICAO MARQUES	3ª/I	3ª/II	Sem Efeito Financeiro
			3ª/II	3ª/III	15/06/2026
66	0978639-2	JOSE JOUCIER PORTELA SAMPAIO JUNIOR	3ª/I	3ª/II	Sem Efeito Financeiro
			3ª/II	3ª/III	16/06/2026
67	0978484-5	JOSE RIBAMAR NASCIMENTO SARGES	3ª/I	3ª/II	Sem Efeito Financeiro
			3ª/II	3ª/III	15/06/2026
68	0981605-4	JOSIANE DE SOUZA FERREIRA	3ª/I	3ª/II	Sem Efeito Financeiro
			3ª/II	3ª/III	16/06/2026



Cód. verificador: 903012977. Cód. CRC: E00B281
 Documento assinado eletronicamente por CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES, SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, em 14/07/2026, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>



69	0978503-5	JOSIMO SOUZA TAVARES	3ª/I	3ª/II	Sem Efeito Financeiro
			3ª/II	3ª/III	16/06/2026
70	0981597-0	KAROLINA TAVORA DA SILVA	3ª/I	3ª/II	Sem Efeito Financeiro
			3ª/II	3ª/III	16/06/2026
71	0978566-3	KELBY OLIVEIRA RODRIGUES	3ª/I	3ª/II	Sem Efeito Financeiro
			3ª/II	3ª/III	15/06/2026
72	0978462-4	KLEITON LEONAM FARIAS RODRIGUES	3ª/I	3ª/II	Sem Efeito Financeiro
			3ª/II	3ª/III	15/06/2026
73	0978588-4	LEANDRO PAULO RAMOS FERREIRA	3ª/I	3ª/II	Sem Efeito Financeiro
			3ª/II	3ª/III	16/06/2026
74	0978463-2	LEONARDO DOS SANTOS OLIVEIRA	3ª/I	3ª/II	Sem Efeito Financeiro
			3ª/II	3ª/III	15/06/2026
75	0978594-9	LIVIA MARQUES DOS SANTOS	3ª/I	3ª/II	Sem Efeito Financeiro
			3ª/II	3ª/III	16/06/2026
76	0981598-8	LORENA NUNES DA SILVA	3ª/I	3ª/II	Sem Efeito Financeiro
			3ª/II	3ª/III	16/06/2026
77	0978436-5	LUCAS DA SILVA OLIVEIRA	3ª/I	3ª/II	Sem Efeito Financeiro
			3ª/II	3ª/III	15/06/2026
78	0978519-1	LUCIANO SANTOS RODRIGUES	3ª/I	3ª/II	Sem Efeito Financeiro
			3ª/II	3ª/III	15/06/2026
79	0978592-2	LUIZ PHILLIPE PEREIRA ARRELIAS	3ª/I	3ª/II	Sem Efeito Financeiro
			3ª/II	3ª/III	16/06/2026
80	0978581-7	LUIZ SERGIO MARTINS CARDOSO	3ª/I	3ª/II	Sem Efeito Financeiro
			3ª/II	3ª/III	15/06/2026
81	0981606-2	MANOEL ADRIANO TEIXEIRA CORTEZ	3ª/I	3ª/II	Sem Efeito Financeiro
			3ª/II	3ª/III	16/06/2026
82	0978472-1	MARCELO BRUNO SOUZA PEDROSO NUNES	3ª/I	3ª/II	Sem Efeito Financeiro
			3ª/II	3ª/III	15/06/2026
83	0978550-7	MARCIO DOS SANTOS NEGREIROS	3ª/I	3ª/II	Sem Efeito Financeiro
			3ª/II	3ª/III	15/06/2026
84	0978563-9	MARCONDES LIMA DE JESUS MARCIANO	3ª/I	3ª/II	Sem Efeito Financeiro



Cód. verificador: 903012977. Cód. CRC: E00B281
 Documento assinado eletronicamente por **CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES**, SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, em 14/07/2026, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>



			3ª/II	3ª/III	15/06/2026
85	0978985-5	MARCOS RAFAEL CORREA SILVA	3ª/I	3ª/II	Sem Efeito Financeiro
			3ª/II	3ª/III	16/06/2026
86	0978521-3	MARCUS BRENDON BARBOSA FARIAS	3ª/I	3ª/II	Sem Efeito Financeiro
			3ª/II	3ª/III	15/06/2026
87	0978525-6	MELQUE ANDERSON SANTOS GOMES	3ª/I	3ª/II	Sem Efeito Financeiro
			3ª/II	3ª/III	16/06/2026
88	0978481-0	MICHEL PENA CORDEIRO	3ª/I	3ª/II	Sem Efeito Financeiro
			3ª/II	3ª/III	16/06/2026
89	0978475-6	MICHELLE TELES MONTELES	3ª/I	3ª/II	Sem Efeito Financeiro
			3ª/II	3ª/III	16/06/2026
90	0978517-5	MURILO WESLEY DE SOUSA E SILVA	3ª/I	3ª/II	Sem Efeito Financeiro
			3ª/II	3ª/III	16/06/2026
91	0981616-0	PATRICIA DE SOUZA DE CARVALHO	3ª/I	3ª/II	Sem Efeito Financeiro
			3ª/II	3ª/III	16/06/2026
92	0981599-6	PATRICK DA SILVA BEZERRA	3ª/I	3ª/II	Sem Efeito Financeiro
			3ª/II	3ª/III	16/06/2026
93	0978568-0	PAULO ANDERSON SANTOS DA SILVA	3ª/I	3ª/II	Sem Efeito Financeiro
			3ª/II	3ª/III	15/06/2026
94	0978579-5	PAULO RICARDO PEREIRA COELHO	3ª/I	3ª/II	Sem Efeito Financeiro
			3ª/II	3ª/III	15/06/2026
95	0978458-6	RAFAEL ARTUR BRAGA DE SOUZA	3ª/I	3ª/II	Sem Efeito Financeiro
			3ª/II	3ª/III	15/06/2026
96	0978554-0	RAFAEL SILVA DA SILVA	3ª/I	3ª/II	Sem Efeito Financeiro
			3ª/II	3ª/III	16/06/2026
97	0978443-8	RAMON RODRIGO ROSTAND ROLIM	3ª/I	3ª/II	Sem Efeito Financeiro
			3ª/II	3ª/III	15/06/2026
98	0978561-2	RENAN GONCALVES DE ARAUJO	3ª/I	3ª/II	Sem Efeito Financeiro
			3ª/II	3ª/III	15/06/2026
99	0978439-0	RENAN TEIXEIRA BAIA	3ª/I	3ª/II	Sem Efeito Financeiro
			3ª/II	3ª/III	15/06/2026



Cód. verificador: 903012977. Cód. CRC: E00B281
 Documento assinado eletronicamente por CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES, SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, em 14/07/2026, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>



100	0978582-5	RENATO DA GAMA DE SOUZA	3ª/I	3ª/II	Sem Efeito Financeiro
			3ª/II	3ª/III	15/06/2026
101	0978531-0	RILDON COSTA CARDOSO	3ª/I	3ª/II	Sem Efeito Financeiro
			3ª/II	3ª/III	15/06/2026
102	0978580-9	ROMILDO ROCHA FERNANDES	3ª/I	3ª/II	Sem Efeito Financeiro
			3ª/II	3ª/III	16/06/2026
103	0978630-9	RUAN NERY DE SIQUEIRA JESUS	3ª/I	3ª/II	Sem Efeito Financeiro
			3ª/II	3ª/III	16/06/2026
104	0978626-0	SERGIO BRENO BRAZAO BRITO	3ª/I	3ª/II	Sem Efeito Financeiro
			3ª/II	3ª/III	15/06/2026
105	0978529-9	SHAYMON DE MIRANDA COSTA	3ª/I	3ª/II	Sem Efeito Financeiro
			3ª/II	3ª/III	15/06/2026
106	0978441-1	SILVIO MOREIRA DE FREITAS	3ª/I	3ª/II	Sem Efeito Financeiro
			3ª/II	3ª/III	15/06/2026
107	0978542-6	THIAGO BATISTA DE ARAUJO	3ª/I	3ª/II	Sem Efeito Financeiro
			3ª/II	3ª/III	15/06/2026
108	0978559-0	THIAGO BRAWNNY PINHEIRO DOS SANTOS	3ª/I	3ª/II	Sem Efeito Financeiro
			3ª/II	3ª/III	15/06/2026
109	0978470-5	TIAGO CARMO DE SOUZA	3ª/I	3ª/II	Sem Efeito Financeiro
			3ª/II	3ª/III	15/06/2026
110	0978593-0	UDEMENSON CHAVES DOS SANTOS	3ª/I	3ª/II	Sem Efeito Financeiro
			3ª/II	3ª/III	16/06/2026
111	0981613-5	VANESSA DE PAULA GALVAO FARIAS	3ª/I	3ª/II	Sem Efeito Financeiro
			3ª/II	3ª/III	16/06/2026
112	0981600-3	VANESSA SENA FIGUEIREDO	3ª/I	3ª/II	Sem Efeito Financeiro
			3ª/II	3ª/III	16/06/2026
113	0978495-0	WELLINTON MACEDO PINHEIRO	3ª/I	3ª/II	Sem Efeito Financeiro
			3ª/II	3ª/III	16/06/2026
114	0978552-3	WILLIAM RODRIGUES DA SILVA	3ª/I	3ª/II	Sem Efeito Financeiro
			3ª/II	3ª/III	15/06/2026
115	0978431-4	WILSON PONTES NETO DOS REIS	3ª/I	3ª/II	Sem Efeito Financeiro



Cód. verificador: 903012977. Cód. CRC: E00B281
 Documento assinado eletronicamente por **CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES**, SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, em 14/07/2026, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>



			3ª/II	3ª/III	16/06/2026
116	0978555-8	ZENO CASSIO RIBEIRO ACIOLE	3ª/I	3ª/II	Sem Efeito Financeiro
			3ª/II	3ª/III	16/06/2026

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 14 de julho de 2026

CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES
Secretária de Estado da Administração



Cód. verificador: 903012977. Cód. CRC: E00B281
Documento assinado eletronicamente por **CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES**, SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, em 14/07/2026, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>



Protocolo 158847

PORTARIA Nº 1360/2026 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 123 da Constituição do Estado do Amapá, pelos Decretos n. 1497, de 16 de outubro de 1992 e 0422, de 30 de janeiro de 2019, e tendo em vista o contido no **Processo nº 0002.2841.0119.0730/2026**,

RESOLVE:

Conceder afastamento a título de desincompatibilização para concorrer a cargo eletivo ao servidor **Sandro Dos Santos Carvalho**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Farmacêutico-Bioquímico, Grupo Saúde, matrícula nº 0062292-3-01, integrante do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotado no Secretaria de Estado da Saúde - SESA, a contar de **04 de julho de 2026**.

Macapá-AP, 14 de julho de 2026.

CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES

Secretária de Estado da Administração

Decreto nº 4650, de 05 de junho de 2024

Protocolo 158848

PORTARIA Nº 1361/2026 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 123 da Constituição do Estado do Amapá, pelos Decretos n. 1497, de 16 de outubro de 1992, 2642, de 18 junho de 2007 e 0422, de 30 de janeiro de 2019, e tendo em vista o contido no **Documento nº 0020.2837.1132.0149/2026**,

RESOLVE:

Homologar a designação do servidor **Gabriel Junior**

Duarte Barros, ocupante do cargo de Chefe de Unidade/ Unidade de Pessoal/Núcleo de Administração e Serviços/ Coordenadoria Administrativo-Financeira, Código CDS - 1/SDC para responder, cumulativamente e em substituição, pelo cargo de Gerente de Núcleo/Núcleo de Fortalecimento Institucional para a Gestão Ambiental Local/Coordenadoria de Políticas de Saneamento e Meio Ambiente, Código CDS - 2/SDC, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento das Cidades - SDC, durante o impedimento da titular **Mariana Cecilia de Carvalho Cantuária**, afastada por motivo de usufruto de férias regulamentares, no período de **02/07/2026 a 16/07/2026**.

Macapá-AP, 14 de julho de 2026.

CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES

Secretária de Estado da Administração

Decreto nº 4650, de 05 de junho de 2024

Protocolo 158849

PORTARIA Nº 1362/2026 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 123 da Constituição do Estado do Amapá, pelos Decretos n. 1497, de 16 de outubro de 1992, 2642, de 18 junho de 2007 e 0422, de 30 de janeiro de 2019, e tendo em vista o contido no **Processo nº 0007.1525.0277.0463/2025**,

RESOLVE:

Homologar a designação do servidor **Felipe Castro dos Santos**, ocupante do cargo de Fisioterapeuta, que respondeu, em substituição, pelo cargo de Gerente da Clínica/Clínica de Órtese e Prótese/Coordenadoria de Reabilitação/CREAP, Código FGS-2, durante o impedimento da titular **Bárbara Joyce Palheta Orellana de Aguiar**, afastada em razão de licença para tratamento

de saúde, no período de 02/05/2025 a 15/06/2025.

RESOLVE:

Macapá-AP, 14 de julho de 2026.
CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES
Secretária de Estado da Administração
Decreto nº 4650, de 05 de junho de 2024

Protocolo 158850

PORTARIA Nº 1363/2026 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 123 da Constituição do Estado do Amapá, pelos Decretos n. 1497, de 16 de outubro de 1992, 2642, de 18 junho de 2007 e 0422, de 30 de janeiro de 2019, e tendo em vista o contido no **Processo nº 0043.2267.2319.0002/2026**,

Homologar a designação da servidora **Sheila Christina dos Santos Cordeiro**, ocupante do cargo de Oficial Investigador de Polícia, que respondeu, em substituição, pelo cargo de Assessor/Assessoria de Desenvolvimento Institucional/DGPC, Código CDS-2, durante o impedimento da titular **Kelly Tathiane Tork Pantoja**, afastada em razão do usufruto de férias regulamentares, no período de **18/05/2026 a 01/06/2026**.

Macapá-AP, 14 de julho de 2026.
CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES
Secretária de Estado da Administração
Decreto nº 4650, de 05 de junho de 2024

Protocolo 158851

PORTARIA Nº 225/07-2026-CGP/SEAD

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 2034/2021-SEAD, de 09 de dezembro de 2021, resolve:

Conceder **03 (três) meses de LICENÇA-ESPECIAL PRÊMIO POR ASSIDUIDADE**, na forma do artigo 101, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), integrante(s) do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotado(s) no(a) **Secretaria de Estado do Desporto e Lazer - SEDEL**:

Nº	Servidor/Processo	Matrícula	Período Aquisitivo	Usufruto
1	MAURO FERNANDO PARENTE DE OLIVEIRA 130101.0077.1038.2917/2026	0033473-1-01	19/02/2000 a 19/03/2005	03/08/2026 a 31/10/2026

Macapá-AP, 14 de julho de 2026
CATIA BONA DE ALMEIDA SANTOS
Coordenadora de Gestão de Pessoas

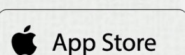
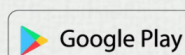
Protocolo 158852

PUBLICIDADE

Diário AP acesse e confira
todas as publicações do
Diário Oficial do Amapá
www.diofe.portal.ap.gov.br



Acesse e baixe o aplicativo



SEAD
Secretaria de
Administração



Secretaria de Compras e Licitações**PORTARIA Nº 97/2026 - GAB/SECCOMPRAS**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE COMPRAS E LICITAÇÕES SUSTENTÁVEIS DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0778, de 12 de fevereiro de 2026, e considerando o OFÍCIO Nº 320102.0077.6421.0022/2026 CAF/SECCOMPRAS, que trata da participação de servidoras desta Secretaria no 2º Licita Saúde - Congresso Nacional de Contratações e Convênios na Saúde,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o deslocamento das servidoras abaixo relacionadas para a cidade do Rio de Janeiro/RJ, no período de **28 de julho a 1º de agosto de 2026**, com a finalidade de participarem do **2º Licita Saúde - Congresso Nacional de Contratações e Convênios na Saúde**, a ser realizado presencialmente nos dias **29, 30 e 31 de julho de 2026**, com carga horária total de **21 (vinte e uma) horas**.

- I - Ana Beatriz Germano Guedes;
- II - Anne Caroline Borges Santana;
- III - Suelen Tolentino;
- IV - Tarcila Mellisa Pereira Nunes.

Art. 2º O deslocamento ocorrerá no seguinte trecho:

- **Ida:** 28/07/2026 - Macapá/AP - Rio de Janeiro/RJ;
- **Retorno:** 01/08/2026 - Rio de Janeiro/RJ - Macapá/AP.

Art. 3º As despesas decorrentes do deslocamento correrão à conta das dotações orçamentárias próprias da Secretaria de Estado de Compras e Licitações Sustentáveis, observadas as normas legais e regulamentares aplicáveis.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Macapá/AP, 14 de julho de 2026.
MAX DOUGLAS FREITAS YATACO
Secretário de Estado de Compras e Licitações
Sustentáveis do Estado do Amapá - SECCOMPRAS
Decreto nº 0778/2026-GEA.

Protocolo 158837

**SECRETARIA DE ESTADO DE COMPRAS E
LICITAÇÕES SUSTENTÁVEIS
COORDENADORIA DE PROCESSOS DE LICITAÇÕES**

**AVISO DE LICITAÇÃO - REMARCAÇÃO
PROCESSO SIGA nº 00094/SECCOMPRAS/2025
PREGÃO, na forma ELETRÔNICA nº
015/2026-SECCOMPRAS**

A SECRETARIA DE ESTADO DE COMPRAS E

LICITAÇÕES SUSTENTÁVEIS - SECCOMPRAS, leva ao conhecimento dos interessados o presente AVISO de licitação - REMARCAÇÃO que será realizada através do endereço eletrônico <http://www.siga.ap.gov.br> conforme legislação pertinente.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO- HOSPITALARES E MOBILIÁRIOS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DO AMAPÁ-SESA, conforme condições, especificações e quantitativos constantes nos Anexos I - Termo de Referência - que integra o Edital, independente de transcrição.

Acolhimento das propostas: até o dia 30/07/2026, às 8h29min (horário de Brasília).

Abertura das propostas: 30/07/2026, às 8h30min (horário de Brasília).

Início da sessão de disputa: 30/07/2026, às 9h (horário de Brasília).

Informações poderão ser obtidas pelo telefone (96) 98401-8757 e o edital completo e seus anexos pelos e-mails licita14@scl.ap.gov.br e coordlicit@scl.ap.gov.br e através dos endereços eletrônicos <http://www.siga.ap.gov.br> e <https://pnpc.gov.br>.

Macapá-AP, 14 de Julho de 2026.
Luiz Cássio da Penha Chagas
Coordenador de Processos de Licitações
Decreto nº 5047/2026-GEA

Protocolo 158831

**SECRETARIA DE ESTADO DE COMPRAS E
LICITAÇÕES SUSTENTÁVEIS
COORDENADORIA DE PROCESSOS DE LICITAÇÕES**

**AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO SIGA nº 00031/
SECCOMPRAS/2026
PREGÃO, na forma ELETRÔNICA nº
053/2026-SECCOMPRAS**

A SECRETARIA DE ESTADO DE COMPRAS E LICITAÇÕES SUSTENTÁVEIS - SECCOMPRAS, leva ao conhecimento dos interessados o presente AVISO de licitação que será realizada através do endereço eletrônico <http://www.siga.ap.gov.br> conforme legislação pertinente.

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO ODONTOLÓGICOS E ANESTÉSICOS, conforme condições, especificações e quantitativos constantes no Anexo I - Termo de Referência - que integra o Edital, independente de transcrição.

Acolhimento das propostas: até o dia 28/07/2026, às 8h29min (horário de Brasília).

Abertura das propostas: 28/07/2026, às 8h30min (horário de Brasília).

Início da sessão de disputa: 28/07/2026, às 9h (horário de Brasília).

Informações poderão ser obtidas pelo telefone (96)

98401-8757 e o edital completo e seus anexos pelos e-mails licita06@scl.ap.gov.br e coordlicit@scl.ap.gov.br e através dos endereços eletrônicos <http://www.siga.ap.gov.br> e <https://pncp.gov.br>.

Macapá-AP, 14 de Julho de 2026.

Luiz Cássio da Penha Chagas

Coordenador de Processos de Licitações

Decreto nº 5047/2026-GEA

Protocolo 158833

Secretaria de Desenvolvimento Rural

P O R T A R I A N.º 472/2026-SDR

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá e atendendo ao PROCESSO Nº 0062.2888.5019.0038/2026 - TRANSPORTE/SDR de 13 de Julho de 2026.

R E S O L V E:

Designar o servidor **PAULO ANTÔNIO DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Terrestres, para viajar até a Região da Comunidade do Piaçaca, Município de Santana, conduzindo o veículo Pick-up NISSAN FRONTIER PLT, PLACA - SAM0D17, Patrimônio da SDR, com objetivo de dar apoio logístico no transporte aos agricultores da Comunidade local, no dia 13 de Julho de 2026.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 13 de Julho de 2026.

BEATRIZ DA SILVA BARROS BRAGA

Secretária de Estado do Desenvolvimento Rural-SDR

DECRETO Nº. 3940/2025 - GEA

Protocolo 158829

P O R T A R I A N.º 473/2026-SDR

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá e atendendo ao PROCESSO Nº 0062.2888.5019.0037/2026 - TRANSPORTE/SDR de 13 de Julho de 2026.

R E S O L V E:

Homologar o deslocamento do servidor **ANTÔNIO JOSÉ DE SOUZA LOPES**, Motorista do Secretário, CDI-2, que viajou até o Município de Ferreira Gomes, conduzindo o veículo Pick-up Ford RANGER, PLACA - TGO-6B60, Patrimônio da SDR, com objetivo de dar apoio logístico no transporte e nas entregas de materiais destinados às comunidades da região, assegurando o suporte necessário ao atendimento das demandas e à execução das atividades programadas, nos dias 10 e 11 de Julho de 2026.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 13 de Julho de 2026.

BEATRIZ DA SILVA BARROS BRAGA

Secretária de Estado do Desenvolvimento Rural-SDR

DECRETO Nº. 3940/2025 - GEA

Protocolo 158830

P O R T A R I A N.º 474/2026-SDR

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá e atendendo ao PROCESSO Nº 0062.2888.3590.0164/2026 - CODER/SDR de 14 de Julho de 2026.

R E S O L V E:

Designar o Colaborador **SAMUEL DA SILVA BARROS**, Coordenador de Desenvolvimento Rural-CODER/SDR - CDS-3, para viajar até a cidade de Brasília/DF, a fim de participar da **4ª Reunião Nacional do Plano ABC+**, evento voltado à articulação, integração e fortalecimento da governança do **Plano de Agricultura de Baixa Emissão de Carbono (Plano ABC+)**, no período de 27 a 31 de Julho de 2026.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 14 de Julho de 2026.

BEATRIZ DA SILVA BARROS BRAGA

Secretária de Estado do Desenvolvimento Rural-SDR

DECRETO Nº. 3940/2025 - GEA

Protocolo 158832

Secretaria de Educação

EXTRATO AO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2023 - SEED

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Educação,
CONTRATADA: Seco Ambiental, Serviços, Pesquisas e Construtora Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 33.614.013/0001-00.

PROCESSO

0021.0627.1177.0002/2024- GAB/SEED.

ADMINISTRATIVO:

OBJETO: Prorrogação da vigência do Contrato nº 031/2024-SEED, por mais 12 (doze) meses.

VIGÊNCIA: 13/07/2026 a 12/07/2027.

VALOR GLOBAL: R\$ 408.540,00 (quatrocentos e oito mil quinhentos e quarenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa: Educa Amapá, Ação: Manter as Atividades Pedagógicas do Ensino Fundamental; Código: 12.361.0020.2211; Elemento de Despesa: 3390.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Fonte: 500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos, no valor de R\$ 10.863.884,85 (dez milhões oitocentos e sessenta e três mil oitocentos e oitenta e quatro reais e oitenta e cinco centavos).

SIGNATÁRIOS: SIMONE DA SILVA GUEDES DE

SOUZA, pela Contratante; BRUNO JOSÉ DA SILVA INÁCIO, pela Contratada.

Macapá/AP, 13 de julho de 2026.

SIMONE DA SILVA GUEDES DE SOUZA

Secretária de Estado da Educação

Decreto nº 3859/2026- GEA

CONTRATANTE

Protocolo 158730

EXTRATO ERRATA AO CONTRATO N° 035/2025-SEED

Errata ao Contrato nº 035/2025-SEED, firmado com a empresa A.R.S CARRERA, publicado no DOE nº 8.551, de 09 de dezembro de 2025, página 45; Processo Administrativo nº 0021.0673.1299.0002/2025 - CPL/SEED.

ONDE SE LÊ:

Termo de inexigibilidade de licitação nº 005/2025 - CPL/SEED.

LEIA-SE:

Termo de Inexigibilidade de licitação nº 009/2026- CPL/SEED

Macapá/AP, 14 de julho de 2026.

SIMONE DA SILVA GUEDES DE SOUZA

SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Decreto nº 3859/2026-GEA

CONTRATANTE

Protocolo 158820

Secretaria de Fazenda

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 006/2025 - SEFAZ/AP

PROC PRODOC nº 0030.0760.1641.0004/2025 - CPL/SEFAZ

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DO AMAPÁ - SEFAZ/AP

Contratada: EVIRTUAL COMPUTAÇÃO LTDA - ME

Objeto: Consultoria especializada para a elaboração de estudos de viabilidade econômico-financeira, jurídico-institucional e técnico-operacional para instituição, delegação e estruturação do modelo de exploração, de forma direta ou indireta, desde sua concepção, planejamento, até sua efetiva implantação e operação do serviço público lotérico, necessários para a instituição e delegação do serviço público lotérico estadual.

Prazo de Vigência: Vigência de 12 (doze) meses a contar de 09/07/2026 a 08/07/2027.

Valor Global: R\$ 59.000,00 (cinquenta e nove mil reais).

Fundamentação: Art. 107, da Lei 14.133/21.

Signatários: Senhor JESUS DE NAZARÉ DE ALMEIDA

VIDAL, pela Contratante e os Srs. ANDRÉ LUIZ DE MASCARENHAS BERGHOLZ e CRISTINA GOBBI, pela Contratada.

Macapá-AP, 14 de junho de 2026.

JESUS DE NAZARÉ DE ALMEIDA VIDAL

Secretário de Estado da Fazenda

Contratante

Protocolo 158790

Secretaria de Infraestrutura

PORTARIA (P) N° 276/2026 - SEINF

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 1003, de 24 de fevereiro de 2026, e tendo em vista o teor do Ofício nº 145/2026-GABPRES/CREA-AP, de 02 de julho de 2026, constante no PROCESSO N° 0038.2658.2030.0683/2026 - PROTOCOLO/SEINF.

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar o afastamento do servidor **ANDRÉ MAURÍCIO CABRAL DO ROSÁRIO** - Analista em Infraestrutura/Engenheiro Civil, lotado no Núcleo de Fiscalização de Obras - NFO/SEINF, no período de **04/08/2026 a 07/08/2026**, objetivando participação na Reunião Ordinária das Coordenadorias de Câmaras Especializadas de Engenharia de Segurança do Trabalho - CCEEST, sem ônus para o Estado.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, em Macapá-AP, 13 de julho de 2026.

Odailson Picanço Benjamin

Secretário de Estado da Infraestrutura

Protocolo 158810

PORTARIA (P) N° 277/2026 - SEINF

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 1003, de 24 de fevereiro de 2026, e

CONSIDERANDO a Portaria nº 077/2026-SEINF, publicada no Diário Oficial do Estado nº 8.608 de 05 de março de 2026, que concedeu usufruto de férias regulamentares a servidora ANDREA TYCIANE DE OLIVEIRA BEZERRA, referente ao exercício de 2025/2026, para dois períodos: 1º período de 16/03/2026 a 30/03/2026 e 2º período de 13/07/2026 a 27/07/2026.

CONSIDERANDO a justificativa encaminhada ao Núcleo de Gestão de Pessoal/SEINF, conforme consta no OFÍCIO N° 200101.0077.7133.0006/2026 NPEP-17 - SEINF.

RESOLVE:

Art. 1º. ALTERAR o 2º período de usufruto de férias

regulamentares da servidora **ANDREA TYCIANE DE OLIVEIRA BEZERRA**, matrícula nº 0122693-2-05, ocupante de contrato administrativo de Analista em Infraestrutura, lotada no NPEP/CPEP/SEINF, referente ao exercício de 2025/2026, para o período de **09/12/2026 a 23/12/2026**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, em Macapá-AP, 13 de julho de 2026.
Odailson Picanço Benjamin
Secretário de Estado da Infraestrutura

Protocolo 158813

PORTARIA (P) Nº 278/2026 - SEINF

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 1003, de 24 de fevereiro de 2026, e tendo em vista o teor do OFÍCIO Nº 200101.0077.2053.0039/2026 CPEP - SEINF, de 17 de abril de 2026, Documento Nº 200101.0077.2053.0039/2026 SAGP - SEINF, de 17 de abril de 2026, Documento Nº 200101.0077.2053.0039/2026 GAB - SEINF, de 10 de julho de 2026 e Documento Nº 200101.0077.2053.0039/2026 NCC - SEINF, de 13 de julho de 2026, e

CONSIDERANDO a Portaria nº 079/2025-SEINF, que tornou público a substituição de servidores como **FISCAIS SUPLENTE DO CONTRATO Nº 068/2024 - SEINF/GEA**, publicada no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 8.351 de 14/05/2025, nas páginas 50 a 51;

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a exclusão dos Servidores **ADAILSON OLIVEIRA BARTOLOMEU e FÁBIO ANDRÉ DA SILVA PENA** como **FISCAIS SUPLENTE DO CONTRATO Nº 068/2024 - SEINF/GEA**, cujo objeto trata do Credenciamento de Empresas de Arquitetura e Engenharia para a Elaboração de Estudos Preliminares, Anteprojetos, Projetos Básicos, Executivos, Estudos e Levantamentos Técnicos, sempre que houver interesse previamente manifestado da Secretaria de Estado da Infraestrutura do Amapá - SEINF/AP - (Projetos para Reforma do comando geral da PM).

Art. 2º - Ficam mantidas todas as demais disposições constantes na vigente Portaria nº 079/2025-SEINF de 13/02/2025.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, em Macapá-AP, 13 de julho de 2026.
Odailson Picanço Benjamin
Secretário de Estado da Infraestrutura

Protocolo 158815

PORTARIA (P) Nº 279/2026 - SEINF

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 1003, de 24 de fevereiro de 2026, e tendo em vista o teor do OFÍCIO Nº 200101.0077.2053.0039/2026 CPEP - SEINF, de 17 de abril de 2026, Documento Nº 200101.0077.2053.0039/2026 SAGP - SEINF, de 17 de abril de 2026, Documento Nº 200101.0077.2053.0039/2026 GAB - SEINF, de 10 de julho de 2026 e Documento Nº 200101.0077.2053.0039/2026 NCC - SEINF, de 13 de julho de 2026, e

CONSIDERANDO a Portaria nº 489/2024-SEINF, que tornou público a indicação dos servidores, como **FISCAL TÉCNICO, FISCAL TÉCNICO SUPLENTE, FISCAIS ADMINISTRATIVO e GESTOR DO CONTRATO Nº 068/2024 - SEINF/GEA**, publicada no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 8.284 de 06/11/2024, nas páginas 55 a 56;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora **PRISCILLA COSTA FARIAS** - Analista em Infraestrutura, para substituir a servidora **ALINE THIELE DE SOUZA SANTOS** - Analista em Infraestrutura, como **FISCAL TÉCNICO DO CONTRATO Nº 068/2024 - SEINF/GEA**, cujo objeto trata do Credenciamento de Empresas de Arquitetura e Engenharia para a Elaboração de Estudos Preliminares, Anteprojetos, Projetos Básicos, Executivos, Estudos e Levantamentos Técnicos, sempre que houver interesse previamente manifestado da Secretaria de Estado da Infraestrutura do Amapá - SEINF/AP - (Projetos para Reforma do comando geral da PM). Conforme especificado a seguir:

Períodos	Motivo da Substituição	Ato
22/04/2026 a 21/05/2026	Usufruto de licença-prêmio por assiduidade	Portaria nº 103/03-2026 - CGP/SEAD
27/07/2026 a 25/08/2026		
08/09/2026 a 07/10/2026		

Art. 2º. Ficam mantidas todas as demais disposições constantes na vigente Portaria nº 489/2025-SEINF de 06/11/2024.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, em Macapá-AP, 13 de julho de 2026.
Odailson Picanço Benjamin
Secretário de Estado da Infraestrutura

Protocolo 158817

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO Nº 036/2025 - SEINF/GEA

DAS PARTES: CONTRATANTE GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO**

DA INFRAESTRUTURA - SEINF e a CONTRATADA: A Empresa: **DB PARTICIPAÇÕES & CONSTRUÇÃO LTDA.** Processo nº 0038.2880.2030.0105/2026 - PROTOCOLO/SEINF.

DO OBJETO DO CONTRATO: 1.1. Contratação de empresa especializada para execução de serviços continuados em recuperação de pavimento e serviços diversos, com fornecimento de equipamentos, peças, materiais, insumos e mão de obra, visando atender as necessidades dos órgãos e entidades que integram a Administração Pública do Estado do Amapá.

DO OBJETO DESTE ADITIVO:

2.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto:

2.1.1. A readequação da planilha contratual mediante remanejamento de quantitativos de serviços dos itens contratados, sem alteração do objeto e sem modificação do valor global do contrato.

DA ALTERAÇÃO DO VALOR DO CONTRATO:

3.1. Permanece inalterado o valor global do Contrato nº 036/2025 - SEINF/GEA, correspondente a R\$ 27.833.966,40 (vinte e sete milhões, oitocentos e trinta e três mil, novecentos e sessenta e seis reais e quarenta centavos).

3.2. O valor constante do item 3.1, mesmo com a remanejamento dos quantitativos de serviços, mantém inalterado o Valor Global do Contrato.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4.1. As despesas decorrentes deste Contrato correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária 200101 - Secretária de Estado da Infraestrutura; Fonte: 754 - Recursos de Operações de Crédito; Programa de Trabalho nº 1.15.451. 0036.1075.- Construção de Equipamento Públicos; Natureza de Despesa nº 4490.51 - Obras e Instalações.

FUNDAMENTO LEGAL: 5.1. O presente Termo Aditivo encontra amparo no art. 124, inciso I, alínea "a", da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, em razão da necessidade de adequação técnica da planilha contratual aos quantitativos efetivamente necessários à execução do objeto, mediante remanejamento interno dos serviços contratados, sem alteração do objeto e sem repercussão financeira no valor global do contrato.

Macapá-AP, 14 de julho de 2026.
DAILSON PICANÇO BENJAMIN
SECRETARIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA
DECRETO nº 1003/2026

Protocolo 158768

TORNAR SEM EFEITO O 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 040/2025 - SEINF/GEA

O Governo do Estado do Amapá, inscrito no Cadastro Geral de Contribuintes do Ministério da Fazenda sob o nº 00.394.577/0001-25, por intermédio da Secretaria de Estado da Infraestrutura - SEINF, situada à Avenida FAB nº. 1276 Centro, em Macapá/AP, neste ato representado pelo Secretário de Estado da Infraestrutura,

Sr. **ODAILSON PICANÇO BENJAMIN**, brasileiro, casado, arquiteto e urbanista, RG nº 01**44 SSP-AP, CPF nº 375.***.272-**, conforme atribuição constante do **DECRETO nº 1003/2026**, de 24 de fevereiro de 2026, no uso de suas atribuições.

RESOLVE:

Tornar sem efeito o 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 040/2025-SEINF/GEA, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá - DOE de 09 de julho de 2026, Nº 8.693, página 98/99, celebrado com a empresa **EXECUTIVA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob número 09.376.861/0001-43.

Macapá, 14 de julho de 2026.

Protocolo 158743

Secretaria de Planejamento

PORTARIA Nº 093/2026 - SEPLAN

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0161, de 9 de janeiro de 2026, e considerando o Ofício nº 150101.0077.0648.0080/2026-COPAI/ SEPLAN.

RESOLVE:

Art. 1º- Autorizar o deslocamento do servidor **FRANCISCO DE ASSIS SOUZA COSTA**, Coordenador da Coordenadoria de Produção e Análise de Informação /COPAI/SEPLAN, Código CDS-3, da sede de suas atribuições **Macapá-AP**, até a cidade de **Fortaleza/CE**, para participação na mesa-redonda do Seminário de Pós-Graduação "Do Diagnóstico à Avaliação: Sistemas de Indicadores para Ciclos de Políticas Públicas", promovido pela Universidade Estadual do Ceará (UECE), **no período de 14 a 17 de julho de 2026.**

Art. 2º- Para dar cumprimento no que determina o Art. 3º, parágrafo único da Portaria nº 236/2002-SEAD, no retorno a sede, a servidora acima designada, deverá encaminhar ao CAF/SEPLAN, no período de 05 (cinco) dias úteis, o competente Relatório de Viagem.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, em Macapá-AP, 14 de julho de 2026,
JUCINETE CARVALHO DE ALENCAR - SECRETÁRIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO.

Protocolo 158752

CONJUNTA Nº 004/2026 - SEPLAN/SEFAZ

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO e o SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos Decretos Estaduais nº 0161, de 09 de janeiro de 2026, e Decreto nº 5095 de 25 de abril de 2025, e considerando o Processo nº 0011.2398.0657.0002/2026 - (CAF-N.A.) U.C.A./ SEPLAN.

RESOLVEM:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem como **Gestores e Fiscais do Contrato nº 006/2026**, celebrado entre a Secretaria de Estado do Planejamento/SEPLAN, Secretaria de Estado da Fazenda/SEFAZ e a Empresa LOGUS SISTEMA DE GESTÃO PÚBLICA LTDA, cujo objeto é a contratação de Empresa especializada na prestação de serviços de suporte e manutenção no Sistema Integrado de Administração Financeira do Estado do Amapá SIAFE-AP, incluindo suporte técnico remoto e presencial, manutenção corretiva e evolutiva, assim como serviços de integração, customização, melhoria contínua necessárias ao atendimento das necessidades das CONTRATANTES.

Gestor Titular do Contrato:

Jessica Sacramento Iglesias - Analista de Planejamento e Orçamento, Matrícula nº 1001793-3-01/SEPLAN

Gestor Suplente: Cecilia Trindade Barbosa - Gerente de Núcleo de Contrato e Convênios, Matrícula nº 1001938-3-01/SEPLAN

Fiscais Titulares:

Idinaldo José Mendes Pereira - Analista de Planejamento e Orçamento- Matrícula nº 1001851-4-01/SEPLAN

Katia da Silva Loureiro do Nascimento - SEPLAN - Gerente de Núcleo/Orçamento, Matrícula nº 0034480-4-01/SEPLAN

Sonia Rodrigues Alves - Analista de Planejamento e Orçamento, Matrícula nº 1001800-0-01/SEPLAN

Natan da Silva Lima, Fiscal da Área de Contabilidade, Auditor de Controle Interno, matrícula nº 0999976-0-01/SEFAZ

João Pelaes da Paixão, Fiscal da Área Financeira, matrícula nº 0036185-2-01/SEFAZ

Fiscais Suplentes :

Patrick Miranda dos Santos - Assistente Administrativo, Matrícula 0969809-4-01/SEPLAN

Ruan Machado do Carmo - Analista de Planejamento e Orçamento, Matrícula nº 1001799-2-01/SEPLAN

Thiago Pereira de Almeida - Analista de Planejamento e Orçamento, Matrícula nº 0969956-2-01/SEPLAN

Mairla Maia Jadão Gemaque, Auditora de Controle Interno, matrícula nº 1003992-9-01/SEFAZ

Aldeida Brasil da Silva, Fiscal da Área Financeira, Gerente de Núcleo de Pagamento, matrícula nº 1003161-8-01/SEFAZ

Art. 2º - Esta Portaria produzirá efeitos a contar de 10 de junho de 2026, data da assinatura do Contrato nº 006/2026, permanecendo vigente até o término da

vigência contratual.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 14 de julho de 2026.

JUCINETE CARVALHO DE ALENCAR

Secretária de Estado do Planejamento

JESUS DE NAZARÉ DE ALMEIDA VIDAL

Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 158822

PORTARIA Nº 094/2026 - SEPLAN

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº 0161, de 09 de janeiro de 2026, e considerando o Processo nº 0011.2872.0657.0001/2026 - (CAF-N.A.) U.C.A./SEPLAN.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem como **Gestores e Fiscais do 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 003/2023**, celebrado entre a Secretaria de Estado do Planejamento/SEPLAN, e a Empresa DIGIMAQ INFORMÁTICA LTDA - EPP, cujo objeto é a PRORROGAÇÃO da vigência contratual prevista na Cláusula Décima Sétima do presente Contrato.

Gestor Titular do Contrato:

Cecilia Trindade Barbosa - Gerente de Núcleo de Contrato e Convênios, Matrícula nº 1001938-3-01/SEPLAN

Gestor Suplente:

Antonio Jose Braga De Souza - Subcoordenador do Projeto "Gerência de projetos Integração ODS e Projetos Estratégicos - ODS, Matrícula nº 0978823-9-01

Fiscal Titular:

José Francisco Martins Lopes - Técnico em Contabilidade, Matrícula nº 0103316-6-02

Fiscal Suplente :

Jose Lamarque Lopes Melao - Chefe de Unidade de Serviços Gerais e Transportes, Matrícula nº 0083327-4-01

Art. 2º - Esta Portaria produzirá efeitos a contar de 01 de julho de 2026, data da assinatura do 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 003/2023, permanecendo vigente até o término da vigência contratual.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, em Macapá-AP, 14 de julho de 2026, JUCINETE CARVALHO DE ALENCAR - SECRETÁRIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO.

Protocolo 158827

Secretaria de Desenvolvimento das Cidades**PORTARIA N.º 121/2026-SDC**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DAS CIDADES - SDC, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2587 de 15 de Abril de 2026, de conformidade com o art. nº 68, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e com a Lei Estadual nº 0624, de 31 de outubro de 2001, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 3547, de 14 de novembro de 2001, e tendo em vista o teor do Ofício. Nº. 420101.0077.1144.0006/2026 - NOF/SDC, de 16 de junho de 2026,

RESOLVE:

Art.º. 1º - Autorizar o credenciamento da **Servidora Ana Maria da Silva Ferreira - Chefe de Unidade -SDC**, que **irá substituir a servidora, Aida Lúcia Neves Terra, Gerente de Núcleo e Orçamento Financeiro**, no 1º período de 20/07/26 a 03/08/2026(15 dias) de férias referente ao exercício 2025/2026 outorgando-lhes amplos poderes para assinar documentos e executar outras atividades que se fizerem necessários.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá-AP, 18 de junho de 2026.

Augusto Wanderlley Aragão da Silva Junior

Secretário de Estado do Desenvolvimento das Cidades

Protocolo 158731

PORTARIA N.º 125/2026-SDC

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DAS CIDADES - SDC, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2587

de 15 de Abril de 2026, de conformidade com o art. nº 68, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e com a Lei Estadual nº 0624, de 31 de outubro de 2001, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 3547, de 14 de novembro de 2001, e tendo em vista o teor do **Ofício. Nº. 420101.0077.1132.0654/2026 - GAB/SDC**, de 20 de Junho de 2026,

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o deslocamento dos servidores, **Marco Aurelio Souza Ramalho - Coordenador Administrativo Financeiro, Maria Jocenilda Brilhante de Souza- Secretário Executiva/SDC, Railan Arrelias Belo - Chefe de Unidade/SDC, Yan Douglas Pinheiro Chaves - Assessor Técnico Nível I/SDC**, que se deslocaram da sede de suas atribuições em Macapá até o Município de **Porto Grande/AP**, no período de **20/06 a 21/06/2026**, com o Objetivo de representar o Governo do Estado do Amapá através da Secretaria de Estado do Desenvolvimento das Cidades na Cerimônia de entrega de dois tratores, sendo 1 (um) para a Associação de dos Produtores Rurais Agropecuaristas de Assentamento e Áreas Fundiárias - APRAAF, situada na rodovia Perimetral Norte, nº 235, Km 142, no Município de Porto Grande/AP. O Segundo para a Cooperativa dos Produtores Agropecuaristas do Matapí - COPAGROM, situada no Matapí, Estrada Linha A, no Município de Porto Grande/AP

Art.2º - Por oportuno, informamos que o veículo foi conduzido pelo servidor **Daniel da Gloria de Deus - Motorista/SDC**, conduzirá o veículo que levará os servidores até o Município supracitado.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá-AP, 23 de Junho de 2026.

Augusto Wanderlley Aragão da Silva Junior

Secretário de Estado do Desenvolvimento das Cidades

Protocolo 158732

Secretaria de Saúde**PORTARIA Nº 0614/2026-SESA**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1111, de 25 de fevereiro de 2026, e em observância ao disposto no art. 117 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, considerando a necessidade administrativa de designação de fiscais para o acompanhamento e fiscalização da execução do Contrato regular nº 009/2026 - NGC/SESA., firmado com a empresa SIEMENES HEALTHCARE DIAGNOSTICOS LTDA no âmbito da unidade vinculada a esta Secretaria,PROCESSO SIGA Nº 00015/SESA/2026DESPACHO DE CONFORMIDADE Nº 0238/2026-PLCC/PGE/AP conforme formalização contida no Prodoc nº 300101.0077.1857.0130/2026, e Prodoc de solicitação de fiscal nº 300101.0077.0170.0259/2026 resolve:

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados para, na qualidade de Fiscais Titulares e Suplentes, com observância da legislação vigente, atuarem na certificação técnica dos serviços prestados pela empresa mencionada. Compete-lhes acompanhar, fiscalizar e atestar a execução das atividades realizadas no âmbito das respectivas unidades, em conformidade com as disposições legais, regulamentares e demais normativos aplicáveis, bem como registrar eventuais ocorrências e adotar as providências cabíveis no exercício de suas atribuições. Caberá aos Suplentes substituir os respectivos Titulares em suas ausências ou impedimentos legais.

Nº	EMPRESA	CONTRATO	OBJETO	VIGÊNCIA	NOME DO FISCAL	LOCAL
01	Siemenes healthcare diagnostics Ltda	CONTRATO REGULAR Nº 009/2026 - NGC/ SESA.	aquisição de equipamento de ressonância magnética, em conformidade com as especificações e demais exigências estabelecidas no Termo de Referência, que integra este instrumento para todos os fins de direito	90(DIAS)	TITULAR: Marcos Hérciles de Carvalho SUPLENTE: Joel Luis Heisler	SESA

Art. 2º Compete aos fiscais designados proceder ao ateste das notas fiscais e dos relatórios de fiscalização relacionados aos serviços prestados pela empresa contratada, observado o período de vigência contratual e legislação aplicável;

Art. 3º Esta Portaria produz efeitos retroativos a contar de 02 de julho de 2026, data a partir da qual os fiscais designados passam a responder pela fiscalização da execução contratual, certificação das notas fiscais e verificação da regular prestação dos serviços, no âmbito das respectivas unidades.

Macapá-AP, 13 de julho de 2026.

CARLOS RINALDO NOGUEIRA MARTINS

Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 158689

PORTARIA Nº 0615/2026-SESA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1111, de 25 de fevereiro de 2026 e considerando o contido nº prodoc nº 300101.0077.3604.0206/2026.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o deslocamento dos servidores relacionados abaixo, que viajarão da sede de suas atribuições Macapá/AP até a Comunidade do Bailique/AP, no período de 18 a 25 de julho de 2026, a fim de participar da ação itinerante do Programa Mais Sorriso, com a finalidade de prestar assistência odontológica à população da Comunidade do Bailique. São eles:

Amanda Maciel Cabral;
Johanne Drissa Costa Martins;
Thiago Mota de Moraes do Nascimento;
Andressa de Jesus Penha; e
Camila Maciel da Silva.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Amapá.

Macapá, 13 de julho de 2026.

CARLOS RINALDO NOGUEIRA MARTINS

Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 158715

PORTARIA Nº 0617/2026-SESA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1111, de 25 de fevereiro de 2026, e considerando o contido no Prodoc nº 300101.0077.3604.0207/2026;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o deslocamento das servidoras abaixo relacionadas, que viajarão da sede de suas atribuições Macapá/AP até o Distrito do Bailique/AP, no período de 18 a 25 de julho de 2026, a fim de participar da ação itinerante

do Programa Mais Sorriso, destinada à prestação de assistência odontológica e à promoção da saúde bucal junto à população do Distrito do Bailique. São elas:

- Laise Prado Caldas (Cirurgiã Dentista);
- Gabriela Silva Batista (Cirurgiã Dentista);
- Ingrid Lorena Cordeiro do Nascimento (Cirurgiã Dentista);
- Michela da Silva Cortes dos Santos (Técnica em Saúde Bucal);
- Mirlayne Brunely Costa Mendes (Técnica em Saúde Bucal);
- Patrícia Marques dos Santos (Técnica em Saúde Bucal).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Amapá.

Macapá, 14 de julho de 2026.

CARLOS RINALDO NOGUEIRA MARTINS

Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 158757

PORTARIA Nº 0618/2026-SESA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1111, de 25 de fevereiro de 2026, e considerando o contido no Prodoc nº 300101.0077.4118.0025/2026;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o deslocamento da servidora **Mona Lee dos Santos Ferreira (Assessora Jurídica)**, que viajará da sede de suas atribuições Macapá/AP até Belém/PA, no período de 29 de julho a 1º de agosto de 2026, a fim de participar da Oficina Macrorregional na Região Norte - Implementação da Política Nacional de Regulação no SUS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Amapá.

Macapá, 14 de julho de 2026.

CARLOS RINALDO NOGUEIRA MARTINS

Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 158758

PORTARIA N° 0619/2026-SESA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1111, de 25 de fevereiro de 2026 e considerando o contido no Processo nº 300101.0077.0179.0035/2026, PARECER JURÍDICO N° 07/2025 - PLCC/PGE e seus anexos;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor abaixo indicado para, com observância na legislação vigente disposto na Lei 14.133/2021, atuar como fiscal do contrato celebrado entre a Secretaria de Estado da Saúde do Amapá - SESA e a empresa a seguir enunciada:

Nº	EMPRESA	Nº CONT.	OBJETO	VIGÊNCIA	NOME DO FISCAL	LOCAL
01	G. PELAES DOS SANTOS	Contrato Administrativo por Dispensa N° 01/2026 - NGC/SESA	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção de 4 (quatro) veículos ambulância, 1 (um) carro administrativo. Placas FDE5I77, GHL6H07, GJR2J63, DRL9I55 e carro SPACE FOX PLACA NEV 4093 com fornecimento de peças, para atender à solicitação da Secretaria Estadual de Saúde - SESA.	08/07/2026 a 08/09/2026	Elsio Gemaque e Gemaque	SAMU

Art. 2º Devido à padronização de novos fluxos da Secretaria de Estado da Saúde expresso na Portaria Normativa N° 0002/2022-SESA, publicada no Diário Oficial nº 7623 do dia 10 de março de 2022, fica autorizado em caráter excepcional o ateste de notas e relatórios de fiscais no período compreendido pela vigência contratual.

Art. 3º Esta portaria tem efeitos retroativos, com vigência a partir de 08 de julho de 2026, permanecendo válida até o término da vigência contratual.

Macapá, 14 de julho de 2026.
CARLOS RINALDO NOGUEIRA MARTINS
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 158770

PORTARIA N° 0620/2026-SESA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1111, de 25 de fevereiro de 2026 e considerando o contido no prodoc nº 300101.0077.0070.0030/2026.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o deslocamento dos servidores Paulo Rodrigo Gomes da Silva - Assessor Técnico e Roberta Correa Gomes - Social Media, que viajarão da sede de suas atribuições Macapá/AP até a Comunidade do Bailique/AP, no período de 18 a 25 de julho de 2026, a fim de realizar a cobertura jornalística da ação do Programa “Mais Sorriso”.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Amapá.

Macapá, 14 de julho de 2026.
CARLOS RINALDO NOGUEIRA MARTINS
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 158804

PORTARIA N° 0621/2026-SESA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1111,

de 25 de fevereiro de 2026, e considerando o contido no Prodoc nº 300101.0077.1936.0142/2026;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o deslocamento dos servidores abaixo relacionados, que viajarão da sede de suas atribuições Macapá/AP até o Distrito do Bailique/AP, no período de 17 a 25 de julho de 2026, a fim de participar da ação itinerante do Programa Mais Sorriso, destinada à prestação de assistência odontológica e à promoção da saúde bucal junto à população do Distrito do Bailique. São eles:

- Adacinete Monteiro Mercês (Assessora Técnica/ Coordenadora da Assistência Farmacêutica);
- Adriano Picanço de Souza (Rádio operador de central de regulação médica).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Amapá.

Macapá, 14 de julho de 2026.
CARLOS RINALDO NOGUEIRA MARTINS
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 158807

PORTARIA N° 0616/2026-SESA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das

atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1111, de 25 de fevereiro de 2026.

CONSIDERANDO o Ofício nº 39/2026/AP/SMSA, Prodoc nº 300101.0068.0119.5045/2026;

CONSIDERANDO o Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Portaria de Consolidação nº 2, de 28/09/2017, que define a Política Nacional de Atenção Básica (PNAB), na forma do Anexo XXII, estabelecendo a revisão de diretrizes e normas para a organização da Atenção Básica;

CONSIDERANDO a Lei nº 12.871 de 22 de outubro de 2013, que institui o Programa Mais Médicos, altera as Leis nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993, e nº 6.932, de 7 de julho de 1981, e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Lei nº 14.621/2023, que Institui a Estratégia Nacional de Formação de Especialistas para a Saúde no âmbito do Programa Mais Médicos; e altera as Leis nºs. 12.871, de 22 de outubro de 2013, 13.959, de 18 de dezembro de 2019 e 13.958, de 18 de dezembro de 2019, para criar novos incentivos e regras no âmbito do Projeto Mais Médicos para o Brasil e do Exame Nacional de Revalidação de Diplomas Médicos Expedidos por Instituição de Educação Superior Estrangeira (Revalida) e para transformar a Agência para o Desenvolvimento da Atenção Primária à Saúde (ADAPS) em Agência Brasileira de Apoio à Gestão do SUS (AGSUS);

CONSIDERANDO a Portaria Interministerial MS/MEC nº 604, de 16 de maio de 2023, que dispõe sobre a execução do Projeto Mais Médicos para o Brasil, e que trata, nos seus artigos nono e décimo, das Comissões Estaduais do Projeto (CCEs);

CONSIDERANDO a Resolução SAPS/MS Nº 401, de 10 de Novembro de 2023, que define as competências das Referências centralizadas e Referências Regionalizadas no âmbito do projeto Mais Médicos para o Brasil;

CONSIDERANDO a Resolução SGTES/MS Nº 536, de 22 de outubro de 2025, que dispõe sobre a constituição e as competências das Comissões de Coordenação Estaduais ou Distrital no âmbito do Projeto Mais Médicos para o Brasil;

CONSIDERANDO os Ofícios, recebidos pela CCE/AP, das instituições que compõem a comissão, com as indicações dos nomes de seus representantes (OFÍCIO Nº 36/2026/AP/SMSA/SAA/SE/MS, OFÍCIO Nº 129/2026/CGEGES/DDES/SESU/SESU-MEC, OFÍCIO Nº 0374/2026 - GABINETE SESA, OFÍCIO Nº 2026.06.18 - 001 - GAB. PRESIDENTE - COSEMSAP, OFÍCIO Nº 96/2026 - REITORIA UNIFAP, OFÍCIO Nº 1235/2026/AMP/DSEI/SESAI/MS,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão de Coordenação Estadual - CCE no âmbito do Projeto Mais Médicos para o Brasil - PMMB no Estado do Amapá.

Art. 2º A Comissão de Coordenação Estadual - CCE será

composta pelos seguintes representantes:

I - MINISTÉRIO DA SAÚDE - MS

TITULAR: Kelson Getúlio Alves de Almeida

SUPLENTE: Ângela Cléa Queiroz Iketani e Roberta Braga Teles Monteiro

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO (MEC)

TITULAR: Nailane Ribeiro

SUPLENTE: Victória Caroline de Souza Oliveira

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO AMAPÁ (SESA/AP)

TITULAR: Ingrid Santos Gomes

SUPLENTE: Assunção de Maria Rocha Lima

CONSELHO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE (COSEMS/AP)

TITULAR: Laís Batista e Silva

SUPLENTE: Bianca Liffey Brito Marino

INSTITUIÇÃO PÚBLICA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR RESPONSÁVEL PELA OFERTA FORMATIVA DO PROJETO E INSTITUIÇÃO SUPERVISORA DO PROJETO (UNIFAP) TITULAR: LEILA DO SOCORRO DA SILVA MORAIS

SUPLENTE: BRÁULIO ERISON FRANÇA DOS SANTOS VI - POLO DO DISTRITO SANITÁRIO ESPECIAL INDÍGENA (DSEI/AP) TITULAR: OMAR CRISTINA DE ARAUJO LOBATO

SUPLENTE: CLEIA RODRIGUES GALVÃO

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Amapá. Revogada a Portaria Nº 0237, de 1º de Abril de 2024 - SESA/AP, publicada no Diário Oficial Nº 8.132, de 1º de Abril de 2024.

Macapá-AP, 14 de julho de 2026.

CARLOS RINALDO NOGUEIRA MARTINS
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 158818

Secretaria de Transporte

PORTARIA Nº 144/2026-SETRAP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1155, de 23/01/2025.

Considerando: os termos do Ofício nº 210101.0077.2254.0081/2026-CPP- SETRAP;

RESOLVE:

Art. 1º- HOMOLOGAR o deslocamento dos Servidores **FABIO HENRIQUE MIRANDA DE OLIVEIRA e PAULO SERGIO DOS SANTOS LOBATO**, da sede de suas atividades funcionais Macapá-AP, até o Município de **LARANJAL DO JARI-AP**, com o objetivo de realizar vistoria técnica e adoção das providências administrativas pertinentes a faixa de domínio da Rodovia AP-160, nos dias 07 e 08/07/2026.

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Macapá - AP, 13 de Julho de 2026.
MARCOS ALBERTO DE SOUZA JUCÁ
Secretário de Estado de Transportes

Protocolo 158740

EXTRATO DO CONTRATO Nº 017/2026-SETRAP

PARTES: CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Transportes - SETRAP, **CONTRATADA:** Cimentos do Norte Comércio e Serviços Ltda. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para execução de recuperação de pavimento e serviços diversos, com fornecimento de equipamentos, peças, materiais, insumos e mão de obra, visando atender as necessidades dos órgãos e entidades que integram a Administração Pública do Estado do Amapá. Lote 04 - Região dos Lagos (Amapá, Calçoene, Pracuúba e Tartarugalzinho) **VALOR GLOBAL:** R\$ 15.089.536,04 (quinze milhões, oitenta e nove mil, quinhentos e trinta e seis reais e quatro centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1.26.782.0062.2415; 449051; 500 e 754. **PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO CONTRATUAL:** Prazo de 12 (doze) meses, a contar a Publicação. **FUNDAMENTO LEGAL:** Observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislações aplicáveis, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico o nº113/2024-SECCOMPRAS/AP e Ata de Registro de Preços ATA023A026-SECCOMPRAS, constantes no Processo SIGA nº 00003/SETRAP/2026 e Prodóc nº 0044.2889.2255.0003/2026-SETRAP, submetendo-se as partes às disposições constantes no Contrato. **ASSINAM:** Marcos Alberto de Souza Jucá - Secretário/SETRAP e Katyuscia Nayane Tavares Sanches Oliveira - Sócia Administradora - Cimentos do Norte Comércio e Serviços Ltda.

ASSINATURA: 10/07/2026.

Marcos Alberto de Souza Jucá
Secretário/SETRAP

Protocolo 158766

EXTRATO DO CONTRATO Nº 018/2026-SETRAP

PARTES: CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Transportes - SETRAP, **CONTRATADA:** Cimentos do Norte Comércio e Serviços Ltda. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para execução de recuperação de pavimento e serviços diversos, com fornecimento de equipamentos, peças, materiais, insumos e mão de obra, visando atender as necessidades dos órgãos e entidades que integram a Administração Pública do Estado do Amapá. Lote 04 - Região dos Lagos (Amapá, Calçoene, Pracuúba e Tartarugalzinho) **VALOR GLOBAL:** R\$ 11.502.073,94 (onze milhões, quinhentos e dois mil, setenta e três reais e noventa e quatro centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1.26.782.0062.2415; 449051; 500 e 754. **PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO CONTRATUAL:** Prazo de 12 (doze) meses, a contar a Publicação. **FUNDAMENTO LEGAL:** Observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislações aplicáveis, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão

Eletrônico o nº113/2024-SECCOMPRAS/AP e Ata de Registro de Preços ATA023A026-SECCOMPRAS, constantes no Processo SIGA nº 00003/SETRAP/2026 e Prodóc nº 0044.2889.2255.0004/2026-SETRAP, submetendo-se as partes às disposições constantes no Contrato. **ASSINAM:** Marcos Alberto de Souza Jucá - Secretário/SETRAP e Katyuscia Nayane Tavares Sanches Oliveira - Sócia Administradora - Cimentos do Norte Comércio e Serviços Ltda.

ASSINATURA: 10/07/2026.

Marcos Alberto de Souza Jucá
Secretário/SETRAP

Protocolo 158767

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 020/2025-SETRAP

PARTES: CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Transportes - SETRAP, **CONTRATADA:** CONCRETA ENGENHARIA LTDA. **OBJETO:** A execução de pavimentação asfáltica em via urbana com drenagem, calçadas, no município do Oiapoque/AP. **RETOMADA DA OBRA** - Após 137 (cento e trinta e sete) dias de paralização. **RENOVAÇÃO DE PRAZOS** ao Contrato nº 020/2025-SETRAP. **PRAZO EXECUÇÃO** - 389 dias - **término em 25/02/2027 e o PRAZO DE VIGÊNCIA** - 587 dias - término em 26/05/2027, em conformidade com o disposto Art. 57, da Lei Federal de nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores. **DOTAÇÃO:** 1.26.782.0062.1049; 449051; 0.700; 0.500 e 0.704. **ASSINAM:** Marcos Alberto de Souza Jucá - Secretário/SETRAP e Jéssica Rigo - Concreta Engenharia Ltda.

ASSINATURA: 14/07/2026.

Marcos Alberto de Souza Jucá
Secretário - SETRAP

Protocolo 158845

Secretaria de Políticas para Mulheres**PORTARIA N. 077/2026 - GAB/SEPM/AP**

A Secretaria de Estado de Políticas para as Mulheres/ SEPM - Lei n. 2.651 de 02 de abril de 2022, por meio da sua Secretária de Estado, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto n. 2061 de 31 de março de 2026.

RESOLVE

AUTORIZAR o deslocamento dos servidores, **Mikaellem e Sena Ribeiro-** Secretária Executiva Gabinete SEPM e **Aurélio Thobias Dantas Figueiredo-** Gerente de contratos, convênios e compras, de suas atribuições em Macapá/ AP à Oiapoque/ Ap em seguida à Laranjal do Jari/ Ap no período de 15/07/2026 21/07/2026, para cumprir agenda institucional, realizar atendimento às acolhidas através do projeto Secretaria itinerante e acompanhar o encerramento do evento "Autonomia Econômica para Elas; Raízes de oportunidades" no município do Laranjal do Jari.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá - Amapá, 14 de julho de 2026

SIMONE MARIA PALHETA PIRES

Secretária SEPM/AP

Decreto n. 2061/2026 - GEA

Protocolo 158834

Secretaria da Pesca e Aquicultura

PORTARIA N.º 203/2026-SEPAq/AP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA PESCA E AQUICULTURA, no uso de suas atribuições conferidas por meio do art. 123 da Constituição do Estado do Amapá e do Decreto nº 3714 de 18 de março de 2025 e **CONSIDERANDO O PROCESSO PRODOC Nº 0076.2904.5697.0001/2026 - RDD/SEPAQ;**

CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/1993, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual por representante da Administração especialmente designado;

CONSIDERANDO o Contrato nº 002/2024-SEPAq, celebrado entre a Secretaria de Estado da Pesca e Aquicultura - SEPAq e a empresa TALENTO DIGITAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 10.990.394/0001-26, cujo objeto é a Confecção de Materiais Gráficos e Serigráficos;

CONSIDERANDO o 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 002/2024-SEPAq, que prorrogou a vigência contratual pelo período de 26 de março de 2026 a 25 de março de 2027, no valor global de R\$ 48.833,79 (quarenta e oito mil, oitocentos e trinta e três reais e setenta e nove centavos);

RESOLVE:

Art.1º - Designar a servidora **GERCIMONE FIRMINO PEDROSO**, matrícula nº 1009743001, ocupante do cargo de Chefe de Unidade de Desenvolvimento Regional, lotada na Coordenadoria de Mercado e Comercialização, para exercer a função de **Fiscal Titular** do **2º Termo Aditivo do Contrato nº 002/2024-SEPAq**, celebrado com a empresa TALENTO DIGITAL LTDA.

Art. 2º - Designar, ainda, o servidor **HUGO ALMEIDA DA SILVA**, matrícula nº 1009161001, ocupante do cargo de Gerente do Núcleo de Extensão da Aquicultura, lotado na Coordenadoria de Extensão da Aquicultura, para exercer a função de **Fiscal Suplente** do referido contrato.

Art. 3º - Compete aos fiscais designados acompanhar e fiscalizar a execução contratual, verificando a conformidade dos serviços prestados com as cláusulas pactuadas, comunicando eventuais irregularidades à autoridade competente e atestando as notas fiscais, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666/1993 e demais normas aplicáveis.

Art. 4º - A designação de que trata esta Portaria não implica acréscimo remuneratório, constituindo encargo inerente às atribuições do servidor.

Art. 5º - Revoga-se a **Portaria nº 059/2026-SEPAq/AP**,

publicada no Diário Oficial do Estado do Amapá em 24 de março de 2026, Edição nº 8.621, página 54, bem como as demais disposições em contrário, entrando esta Portaria em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

MACAPÁ-AP, 14 DE JULHO 2026.

FRANCISCO PAULO NOGUEIRA DE SOUZA

Secretário Estadual da Pesca e Aquicultura - SEPAq

Decreto nº 3714/2025 - GEA

Protocolo 158776

PORTARIA N.º 204/2026-GAB/SEPAq/AP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA PESCA E AQUICULTURA DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições conferidas por meio do Art. 123 da Constituição do Estado do Amapá e do Decreto nº 3714 de 18 de março de 2025 e **CONSIDERANDO o OFÍCIO Nº 470101.0077.2978.0786/2026 GAB - SEPAQ,**

RESOLVE:

Art.1º - HOMOLOGAR o deslocamento da servidora **GERCIMONE FIRMINO PEDROSO**, Chefe de Unidade De Desenvolvimento Regional, que viajou da sede de suas atribuições, em **Macapá-AP**, até o município de **Amapá-AP**, com o objetivo de realizar palestra sobre Boas Práticas de Manipulação de Pescados para os pescadores da região, **no período de 08 a 09 de maio de 2026.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

MACAPÁ-AP, 14 DE JULHO DE 2026.

FRANCISCO PAULO NOGUEIRA DE SOUZA

Secretário de Estado da Pesca e Aquicultura do Amapá-SEPAq/AP Decreto Nº 3714/2025-GEA

Protocolo 158777

Secretaria de Estado da Habitação

PORTARIA Nº 71/2026 - SEHAB/GEA/AP

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA HABITAÇÃO, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 123, inciso II, da Constituição do Estado do Amapá

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 51/2026/SEHAB/GEA/AP, publicada no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 8.650, em 06 de maio de 2026, que designou os fiscais do Contrato nº 003/2025/SEHAB/GEA.

Art. 2º. DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para exercerem as atribuições de Fiscal Titular e Fiscais Substitutos do **Contrato nº 010/2025/SEHAB/GEA**, oriundo do **Processo SIGA nº 00003/SEHAB/2025,**

celebrado entre a Secretaria de Estado da Habitação e a empresa **DIAMOND SERVIÇO DE LIMPEZA E MÃO DE OBRA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 08.538.011/0001-31, que tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços terceirizados, de forma indireta e contínua, mediante dedicação exclusiva de mão de obra, por meio de postos de trabalho de servente de asseio, conservação e limpeza, com fornecimento de saneantes, domissanitários, materiais e equipamentos necessários à plena execução dos serviços, visando atender às necessidades da Secretaria de Estado da Habitação, competindo-lhes o acompanhamento, a fiscalização e o atesto da execução contratual, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis.

FISCAL TITULAR: HUGO FATT MARQUES BITENCOURT, ocupante do cargo em comissão de Gerente Geral do “Projeto Conviver”;

FISCAL SUBSTITUTA: SUÉLLEN CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA DA SILVA SANCHES, ocupante do cargo em comissão de Gerente Intermediário do “Projeto Conviver”;

FISCAL SUBSTITUTA: KAREN LARISSA VIDEIRA LAU, ocupante do cargo em comissão de Gerente Intermediário do “Projeto Conviver”;

FISCAL SUBSTITUTA: SHYRLLEN MALENA SOUZA CORREA, ocupante do cargo em comissão de Gerente Geral do “Projeto Conviver”;

FISCAL SUBSTITUTO: Israel Almeida de Oliveira, ocupante do cargo em comissão de Gerente Geral do “Projeto Conviver”.

Art. 3º A presente designação abrange a fiscalização do contrato principal e de todos os seus eventuais termos aditivos, apostilamentos, prorrogações, reajustes, reequilíbrios econômico-financeiros e demais alterações formalmente celebradas, enquanto vigente o instrumento contratual, ressalvada a superveniência de ato administrativo que disponha em sentido diverso.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 14 de julho de 2026.

MÔNICA CRISTINA DA SILVA DIAS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA HABITAÇÃO
DECRETO Nº 0209/2023/GAB/GEA

Protocolo 158828

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO PARA REALIZAÇÃO DO TRABALHO SOCIAL - RESIDENCIAL MIRACEMA MOD I

Conveniente: Estado do Amapá, CNPJ 00.394.577/0001-25.
Conveniada: CAIXA, CNPJ 00.360.305/0001-04. Objeto: Alteração da Cláusula Quinta, para a realização do Trabalho Social no empreendimento MIRACEMA MOD I, cadastrado no SIAPF sob o nº 41097905, com o valor de R\$798.800,00, prorrogando a vigência em 12 meses a partir de 01/10/2026.

MÔNICA CRISTINA DA SILVA DIAS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA HABITAÇÃO
DECRETO Nº 0209/2023/GAB/GEA

Protocolo 158835

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO PARA REALIZAÇÃO DO TRABALHO SOCIAL - RESIDENCIAL MIRACEMA MOD II

Conveniente: Estado do Amapá, CNPJ 00.394.577/0001-25.
Conveniada: CAIXA, CNPJ 00.360.305/0001-04. Objeto: Alteração da Cláusula Quinta, para a realização do Trabalho Social no empreendimento MIRACEMA MOD II, cadastrado no SIAPF sob o nº 48788264, com o valor de R\$798.800,00, prorrogando a vigência em 12 meses a partir de 03/07/2026.

MÔNICA CRISTINA DA SILVA DIAS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA HABITAÇÃO
DECRETO Nº 0209/2023/GAB/GEA

Protocolo 158836

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO PARA REALIZAÇÃO DO TRABALHO SOCIAL - RESIDENCIAL MIRACEMA MOD III

Conveniente: Estado do Amapá, CNPJ 00.394.577/0001-25.
Conveniada: CAIXA, CNPJ 00.360.305/0001-04. Objeto: Alteração da Cláusula Quinta, para a realização do Trabalho Social no empreendimento MIRACEMA MOD III, cadastrado no SIAPF sob o nº 48788378, com o valor de R\$798.800,00, prorrogando a vigência em 12 meses a partir de 03/07/2026.

MÔNICA CRISTINA DA SILVA DIAS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA HABITAÇÃO
DECRETO Nº 0209/2023/GAB/GEA

Protocolo 158839

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO PARA REALIZAÇÃO DO TRABALHO SOCIAL - RESIDENCIAL MIRACEMA MOD IV

Conveniente: Estado do Amapá, CNPJ 00.394.577/0001-25.
Conveniada: CAIXA, CNPJ 00.360.305/0001-04. Objeto: Alteração da Cláusula Quinta, para a realização do Trabalho Social no empreendimento MIRACEMA MOD IV, cadastrado no SIAPF sob o nº 48788045, com o valor de R\$798.800,00, prorrogando a vigência em 12 meses a partir de 03/07/2026.

MÔNICA CRISTINA DA SILVA DIAS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA HABITAÇÃO
DECRETO Nº 0209/2023/GAB/GEA

Protocolo 158841

Secretaria de Juventude

PORTARIA Nº 090/2026 - GAB/SEJUV

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DA JUVENTUDE**, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 2.840 de 25 de fevereiro de 2025 e pela Lei nº 3.175 de 08 de janeiro de 2025;

CONSIDERANDO a necessidade de realização da reunião de alinhamento com os monitores do Programa Amapá Jovem, a ser realizado no município de Cutias/AP.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o deslocamento do servidor **Arlison Guimarães Pereira**, ocupante do cargo de **Assessor Técnico Nível I**, do seu respectivo local de atuação, para o município de **Cutias/AP**, no período de **06 de julho de 2026**, com a finalidade de realizar a reunião de alinhamento com os monitores do Programa Amapá Jovem no respectivo município;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 14 de julho de 2026

Priscila dos Santos Magno

Secretária de Estado da Juventude- SEJUV

Decreto 2.840/2025-GAB/GEA

Protocolo 158765

Secretaria de Cultura

PORTARIA Nº 421/2026-SECULT

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA DO AMAPÁ, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 0811, de 20 de fevereiro de 2004 e suas posteriores alterações, sobretudo a Lei nº 3.175 de 08 de janeiro de 2025, que dispõe sobre a estrutura organizacional básica da Secretaria de Estado da Cultura - SECULT; e tendo em vista o contido no Processo Nº 0054.2834.2292.0051/2026 - GAB/SECULT.

RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR o deslocamento dos servidores **SIMONE DO SOCORRO ROLA FREIRE**, Chefe de Unidade de Registro e Distribuição de Documentos, **HEMILLY PRYSCILLA FILGUEIRAS TAVARES**, Secretária Executiva/GAB e **TAIRO PIRES SILVA** - Gerente do Núcleo de Tecnologia da Informação e Comunicação, da sede de suas atribuições até o município de Pedra Branca do Amapará, a fim de viabilizar a Fiscalização do Convênio nº 008/2026-SECULT, cujo objeto consiste na execução do Projeto "FORROZÃO DA PREFEITURA 2026", que foi realizado nos dias 11 e 12 de julho de 2026.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, Macapá-AP, 13 de julho de 2026.

CLÍCIA HOANA VILHENA VIEIRA DI MICELI

Secretária de Estado da Cultura

Decreto Nº 1985/2025 de 07/02/2025

Protocolo 158691

PORTARIA Nº 422/2026-SECULT

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA DO AMAPÁ, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 0811, de 20 de fevereiro de 2004 e suas posteriores alterações, sobretudo a Lei nº 3.175 de 08 de janeiro de 2025, que dispõe sobre a estrutura organizacional básica da Secretaria de Estado da Cultura - SECULT; e tendo em vista o contido no Processo Nº 0054.2834.2292.0053/2026 - GAB/SECULT.

RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR o deslocamento da servidora **ODEMARINA SANTOS PEREIRA**-Secretária Adjunto de Fomento e Incentivo Cultural da sede de suas atribuições até os Municípios de Porto Grande e Ferreira Gomes /AP, para fins de cumprimento de agenda institucional relacionada ao Arraiá do Porto Grande 2026 e Circuito Mocambo, que foi realizado nos dias 11 e 12 de julho de 2026.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, Macapá-AP, 14 de julho de 2026.

CLÍCIA HOANA VILHENA VIEIRA DI MICELI

Secretária de Estado da Cultura

Decreto Nº 1985/2025 de 07/02/2025

Protocolo 158824

PORTARIA Nº 423/2026-SECULT

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA DO AMAPÁ, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 0811, de 20 de fevereiro de 2004 e suas posteriores alterações, sobretudo a Lei nº 3.175 de 08 de janeiro de 2025, que dispõe sobre a estrutura organizacional básica da Secretaria de Estado da Cultura - SECULT; e tendo em vista o contido no Processo Nº 0054.2834.2292.0054/2026 - GAB/SECULT.

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o deslocamento do servidor, **BEZALIEL OLIVEIRA DA SILVA** - Motorista do Secretário, que conduzirá o veículo desta secretaria da sede de suas atribuições em Macapá/AP, até o município de Laranjal do Jari/AP, para atuar como Fiscal do Convênio nº 010/2026-SECULT (FORRÓJARI 2026), que será realizado no período de 17 à 19 de 2026.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, Macapá-AP, 14 de julho de 2026.

CLÍCIA HOANA VILHENA VIEIRA DI MICELI

Secretária de Estado da Cultura

Decreto Nº 1985/2025 de 07/02/2025

Protocolo 158825

SECRETARIA DE
CULTURA



AMAPÁ
GOVERNO DO ESTADO

FUNDO ESTADUAL DE CULTURA
EDITAL CIRCUITO DAS ARTES AMAPÁ
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2024-FEC/SECULT/AP

RELAÇÃO DE HABILITADOS, CLASSIFICADOS E INDEFERIDOS
Propostas inscritas no período de 08 DE MAIO À 17 DE JUNHO DE 2026 – LISTA 13

ATRAÇÃO ARTÍSTICA/ PROFISSIONAL	INSCRIÇÃO	CATEGORIA/TIPO	OBS.	REPRESENTAÇÃO
ADELSON TAVARES E BANDA	20260274	CULTURA GOSPEL - TIPO II - R\$ 6.000,00	Habilitado	INSTITUTO BRASIL FUTURO - IBRAF
AILTON LEITE & Banda	20260305	MÚSICA - TIPO III - R\$ 6.000,00	Habilitado	ASSOCIACAO DE PRODUCAO CULTURAL - MUSART
AILTON LEITE & Banda	20260306	MÚSICA - TIPO IV - R\$ 7.000,00	Habilitado	ASSOCIACAO DE PRODUCAO CULTURAL - MUSART
ALEXIA LEBLOK	20260359	ARTES CÊNICAS/TEATRO - TIPO I - R\$ 3.000,00	Habilitado	ADAIL GOMES DOS SANTOS JUNIOR
AMAPARA POESIA E DANÇA	20260330	ARTES CÊNICAS/DANÇA - TIPO II - R\$ 4.000,00	Habilitado	ZENEIDE CARDOSO DA SILVA DOS SANTOS
ANNE KATHARINA	20260304	ARTESANATO- TIPO I - R\$ 3.000,00	Habilitado	URUCAIA PRODUÇÕES
AYLLA ADRIANE - EXPOSIÇÃO DE ARTES VISUAIS	20260285	NOVOS TALENTOS - TIPO I - R\$ 1.500,00	Habilitado	AYLLA ADRIANE MOREIRA DA SILVA
BABALORIXÁ OYÁ MASSONIYÊ (TERREIRO UMBANDA CABOCLO ARRANCA-TOCO)	20260193	COMUNIDADES TRADICIONAIS DE TERREIRO - TIPO II - R\$ 8.000,00	Habilitado	AZARIEL GOMES DOS SANTOS
BANDA ASAS DO ALTISSIMO	20260279	CULTURA GOSPEL - TIPO II - R\$ 6.000,00	Habilitado	INSTITUTO BRASIL FUTURO - IBRAF

SECRETARIA DE
CULTURAAMAPÁ
GOVERNO DO ESTADO

BANDA DESOLATION	20260307	MÚSICA - TIPO III - R\$ 6.000,00	Habilitado	JOÃO SÁVIO BORGES BARBOSA
BANDA HELOIM	20260343	CULTURA GOSPEL - TIPO II - R\$ 6.000,00	Habilitado	INSTITUTO BRASIL FUTURO - IBRAF
BANDA INFANTIL ALGODÃO DOCE	20260377	MÚSICA - TIPO III - R\$ 6.000,00	Habilitado	ASSOCIACAO DE PRODUCAO CULTURAL - MUSART
BANDA RELES MORTAIS	20260339	MÚSICA - TIPO III - R\$ 6.000,00	Habilitado	JOICE SERRA DA SILVA REIS
BANDA ROSA DELTA – A SERESTEIRA	20260253	MÚSICA - TIPO III - R\$ 6.000,00	Habilitado	ASSOCIACAO DE PRODUCAO CULTURAL - MUSART
BANDA ROSA DELTA – A SERESTEIRA	20260254	MÚSICA - TIPO IV - R\$ 7.000,00	Habilitado	ASSOCIACAO DE PRODUCAO CULTURAL - MUSART
BANDA SOUREGGAE	20260272	MÚSICA - TIPO III - R\$ 6.000,00	Habilitado	INSTITUTO BRASIL FUTURO - IBRAF
BATISTA DUARTE – FOTOGRAFO E PROFISSIONAL DE ARTES VISUAIS	20260334	ARTES VISUAIS E DIGITAIS - TIPO I - R\$ 3.000,00	Habilitado	ASSOCIACAO DE PRODUCAO CULTURAL - MUSART
CANTOR JOAN	20260265	MÚSICA - TIPO I - R\$ 3.000,00	Habilitado	ASSOCIACAO DE PRODUCAO CULTURAL - MUSART
CANTOR JOAN	20260266	MÚSICA - TIPO II - R\$ 4.000,00	Habilitado	ASSOCIACAO DE PRODUCAO CULTURAL - MUSART
CIA DE DANÇA – DANIELE MORAES	20260356	ARTES CÊNICAS/DANÇA - TIPO III - R\$ 6.000,00	Habilitado	ASSOCIACAO DE PRODUCAO CULTURAL - MUSART
CIA DE DANÇA – RITMO POPULAR	20260362	ARTES CÊNICAS/DANÇA - TIPO III - R\$ 6.000,00	Habilitado	ASSOCIACAO DE PRODUCAO CULTURAL - MUSART

SECRETARIA DE
CULTURA**AMAPÁ**
GOVERNO DO ESTADO

CIA DE DANÇA – ZENEIDE CARDOSO	20260351	ARTES CÊNICAS/DANÇA - TIPO III - R\$ 6.000,00	Habilitado	ASSOCIACAO DE PRODUCAO CULTURAL - MUSART
CIA DE DANÇA – ZULEIDE PASTIQUE	20260336	ARTES CÊNICAS/DANÇA - TIPO III - R\$ 6.000,00	Habilitado	ASSOCIACAO DE PRODUCAO CULTURAL - MUSART
CIA DE DANÇA BALLERINE	20260296	ARTES CÊNICAS/DANÇA - TIPO IV - R\$ 8.00,00	Habilitado	ALCIONE MODESTO
CIA DE DANÇA RITA MONTE	20260325	ARTES CÊNICAS/DANÇA - TIPO III - R\$ 6.000,00	Habilitado	ASSOCIACAO DE PRODUCAO CULTURAL - MUSART
CIA KETRORY OLIVEIRA	20260269	ARTES CÊNICAS/DANÇA - TIPO IV - R\$ 8.00,00	Habilitado	ASSOCIACAO DE PRODUCAO CULTURAL - MUSART
DANÇARINA NEYELLE VALES	20260367	ARTES CÊNICAS/DANÇA - TIPO IV - R\$ 8.00,00	Habilitado	URUCAIA PRODUÇÕES
DJ ÁGATHA SANDIM	20260358	MÚSICA - DISC JOCKEY (DJ) – TIPO II = R\$ 3.000,00	Habilitado	ASSOCIACAO DE PRODUCAO CULTURAL - MUSART
DJ CAROL TUCUJU	20260315	MÚSICA - DISC JOCKEY (DJ) – TIPO II = R\$ 3.000,00	Habilitado	BALUARTE CULTURAL
DJ DRACCO	20260316	MÚSICA - DISC JOCKEY (DJ) – TIPO I - R\$ 2.000,00	Habilitado	RAEL CAUÊ DA SILVA CHAGAS
DJ ISA DO PHELP	20260331	NOVOS TALENTOS - TIPO I - R\$ 1.500,00	Habilitado	ISAAC AUGUSTO BRITO AMARAL
DJ JAISON SILVA	20260354	MÚSICA - DISC JOCKEY (DJ) – TIPO II = R\$ 3.000,00	Habilitado	INSTITUTO BRASIL FUTURO - IBRAF
DJ JUNINHO MIX	20260264	MÚSICA - DISC JOCKEY (DJ) – TIPO II = R\$ 3.000,00	Habilitado	AGÊNCIA CULTURAL E SERVIÇOS DO AMAPÁ
DONA BETE	20260301	ARTESANATO- TIPO I - R\$ 3.000,00	Habilitado	URUCAIA PRODUÇÕES

SECRETARIA DE
CULTURAAMAPÁ
GOVERNO DO ESTADO

DSON PAZ	20260278	CULTURA GOSPEL - TIPO II - R\$ 6.000,00	Habilitado	INSTITUTO BRASIL FUTURO - IBRAF
EDER RAFAEL E BANDA	20260376	MÚSICA - TIPO III - R\$ 6.000,00	Habilitado	ASSOCIACAO DE PRODUCAO CULTURAL - MUSART
EDSON JUNIOR	20260361	ARTES CÊNICAS/DANÇA - TIPO I - R\$ 3.000,00	Habilitado	INSTITUTO AMAZONIA CRIATIVA
ELIEL NASCIMENTO	20260347	CULTURA GOSPEL - TIPO II - R\$ 6.000,00	Habilitado	INSTITUTO BRASIL FUTURO - IBRAF
EMILIANA BATISTA - EXPOSIÇÃO DE ARTES VISUAIS	20260282	NOVOS TALENTOS - TIPO I - R\$ 1.500,00	Habilitado	EMILIANA BATISTA CORREA
ENERGIA PURA NO CORAÇÃO TUCUJU	20260350	ARTES CÊNICAS/DANÇA - TIPO I - R\$ 3.000,00	Habilitado	BIANCA LIFFEY BRITO MARINO
FLÁVIA NAIARA NOGUEIRA BRAGA	20260371	ARTES VISUAIS E DIGITAIS - TIPO I - R\$ 3.000,00	Habilitado	FLÁVIA NAIARA NOGUEIRA BRAGA
GILBERTO DIAS - CANTOR	20260365	CULTURA GOSPEL - TIPO II - R\$ 6.000,00	Habilitado	ASSOCIACAO DE PRODUCAO CULTURAL - MUSART
GRUPO DARUÊ SÓCIO CULTURAL	20260327	ARTES CÊNICAS/DANÇA - TIPO III - R\$ 6.000,00	Habilitado	ASSOCIACAO DE PRODUCAO CULTURAL - MUSART
GRUPO DE TEATRO PAZ NAS RUAS	20260322	ARTES CÊNICAS/TEATRO - TIPO IV - R\$ 8.000,00	Habilitado	ADRIA FERNANDA FERNANDES BRASIL
HAGATA AVELLAR - PRODUTORA CULTURAL	20260373	TÉCNICO DE AÇÕES CULTURAIS - PRODUTOR CULTURAL - R\$ 3.000,00	Habilitado	HAGATA AVELLAR VIANA
HERVE AIDOTE	20260289	NOVOS TALENTOS - TIPO I - R\$ 1.500,00	Habilitado	HERVE AIDOTE
HIAN MOREIRA - SHOW INSTRUMENTAL	20260267	MÚSICA - TIPO III - R\$ 6.000,00	Habilitado	HIAN DO NASCIMENTO MOREIRA

SECRETARIA DE
CULTURAAMAPÁ
GOVERNO DO ESTADO

INGRID IÓLI - APRESENTADORA	20260324	APRESENTADOR - TIPO II - R\$ 3.000,00	Habilitado	INGRID IÓLI MACHADO FERREIRA
INGRID IÓLI - PRODUTORA CULTURAL	20260323	TÉCNICO DE AÇÕES CULTURAIS - PRODUTOR CULTURAL - R\$ 3.000,00	Habilitado	INGRID IÓLI MACHADO FERREIRA
IRLAN PAIXÃO	20260271	APRESENTADOR - TIPO II - R\$ 3.000,00	Habilitado	ASSOCIACAO DE PRODUCAO CULTURAL - MUSART
JEREMIAS ANDRADE E BANDA ANJOS	20260345	CULTURA GOSPEL - TIPO II - R\$ 6.000,00	Habilitado	INSTITUTO BRASIL FUTURO - IBRAF
JOAQUIM GATZ - PERFORMANCE DRAG	20260355	CULTURA LGBTQIAPN+ - TIPO I - R\$ 3.000,00	Habilitado	JOAQUIM CLEMENTE DA SILVA NETO
JOSIEL SERRÃO E BANDA	20260273	MÚSICA - TIPO V - R\$ 8.000,00	Habilitado	INSTITUTO BRASIL FUTURO - IBRAF
LEYA OLIVEIRA	20260302	ARTESANATO- TIPO I - R\$ 3.000,00	Habilitado	URUCAIA PRODUÇÕES
LUAH SEREIA MARIANO DA SILVA DIAS	20260270	TÉCNICO DE AÇÕES CULTURAIS - PRODUTOR CULTURAL - R\$ 3.000,00	Habilitado	LUAH SEREIA MARIANO DA SILVA DIAS
MARGARIDA PANTOJA	20260300	ARTESANATO- TIPO I - R\$ 3.000,00	Habilitado	URUCAIA PRODUÇÕES
MARVEM JUNIUS	20260292	LITERATURA/INTERVENÇÃO POÉTICA – TIPO II - R\$ 6.000,00	Habilitado	ASSOCIACAO DE PRODUCAO CULTURAL - MUSART
MC JOTAEERY	20260276	MÚSICA - TIPO II - R\$ 4.000,00	Habilitado	CENTRO CULTURAL MARACÁ
MC MARWORNO	20260257	POVOS ORIGINÁRIOS - TIPO I - R\$ 3.000,00	Habilitado	ALCIMAR FIGUEREDO MALAQUIAS
MELIZA ONILDA	20260303	LITERATURA/CONTAÇÃO DE HISTÓRIAS – TIPO II - R\$ 6.000,00	Habilitado	URUCAIA PRODUÇÕES

SECRETARIA DE
CULTURAAMAPÁ
GOVERNO DO ESTADO

MICHELI BAIA - ASSISTENTE DE PRODUÇÃO	20260318	TÉCNICO DE AÇÕES CULTURAIS - ASSISTENTE DE PRODUÇÃO - R\$ 1.500,00	Habilitado	MICHELI BRAZÃO BAIA
MICHELI BAIA - OFICINEIRA	20260320	TÉCNICO DE AÇÕES CULTURAIS - OFICINEIRO - TIPO I - R\$ 2.000,00	Habilitado	MICHELI BRAZÃO BAIA
MICHELI BAIA - PRODUTORA CULTURAL	20260319	TÉCNICO DE AÇÕES CULTURAIS - PRODUTOR CULTURAL - R\$ 3.000,00	Habilitado	MICHELI BRAZÃO BAIA
MÔNICA LINS E BANDA	20260375	MÚSICA - TIPO IV - R\$ 7.000,00	Habilitado	ASSOCIACAO DE PRODUCAO CULTURAL - MUSART
NALDO LIMA & BANDA VELHO LOUCO	20260290	MÚSICA - TIPO III - R\$ 6.000,00	Habilitado	ASSOCIACAO DE PRODUCAO CULTURAL - MUSART
NALDO LIMA & BANDA VELHO LOUCO	20260291	MÚSICA - TIPO IV - R\$ 7.000,00	Habilitado	ASSOCIACAO DE PRODUCAO CULTURAL - MUSART
NONATOS SANTOS EM "ENCANTORIA"	20260338	MÚSICA - TIPO V - R\$ 8.000,00	Habilitado	RAIMUNDO NONATO SANTOS
OFICINEIRA CONCEIÇÃO RAMOS	20260313	TÉCNICO DE AÇÕES CULTURAIS - OFICINEIRO - TIPO II - R\$ 4.000,00	Habilitado	CONCEIÇÃO NUNES DE ARAÚJO RAMOS
OFICINEIRO MAURO ARAUJO	20260311	TÉCNICO DE AÇÕES CULTURAIS - OFICINEIRO - TIPO II - R\$ 4.000,00	Habilitado	MAURO ARAUJO DOS SANTOS
PAULINHO – O MESTRE	20260309	MÚSICA - TIPO III - R\$ 6.000,00	Habilitado	ASSOCIACAO DE PRODUCAO CULTURAL - MUSART
PRODUTOR CULTURAL - MAURO ARAUJO	20260312	TÉCNICO DE AÇÕES CULTURAIS - PRODUTOR CULTURAL - R\$ 3.000,00	Habilitado	MAURO ARAUJO DOS SANTOS
PRODUTOR CULTURAL E AUDIOVISUAL – MICHELL FONSECA	20260297	AUDIOVISUAL - TIPO II - R\$ 6.000,00	Habilitado	ASSOCIACAO DE PRODUCAO CULTURAL - MUSART

SECRETARIA DE
CULTURA**AMAPÁ**
GOVERNO DO ESTADO

PRODUTORA CULTURAL E AUDIOVISUAL – DANNY PIMENTINHA	20260294	TÉCNICO DE AÇÕES CULTURAIS - PRODUTOR CULTURAL - R\$ 3.000,00	Habilitado	ASSOCIACAO DE PRODUCAO CULTURAL - MUSART
RAILANA E BANDA	20260378	MÚSICA - TIPO II - R\$ 4.000,00	Habilitado	ASSOCIACAO DE PRODUCAO CULTURAL - MUSART
SALOMÃO MONTEIRO	20260342	MÚSICA - TIPO IV - R\$ 7.000,00	Habilitado	INSTITUTO BRASIL FUTURO - IBRAF
SMITH GOMEZ & BANDA	20260283	MÚSICA - TIPO IV - R\$ 7.000,00	Habilitado	ASSOCIACAO DE PRODUCAO CULTURAL - MUSART
SMITH GOMEZ & BANDA	20260284	MÚSICA - TIPO V - R\$ 8.000,00	Habilitado	ASSOCIACAO DE PRODUCAO CULTURAL - MUSART
SOPHIA ARAÚJO PINHEIRO	20260341	LITERATURA/INTERVENÇÃO POÉTICA – TIPO II - R\$ 6.000,00	Habilitado	SOPHIA ARAÚJO PINHEIRO
SOU REGGAE BRASIL	20260281	MÚSICA - TIPO IV - R\$ 7.000,00	Habilitado	INSTITUTO AMAZONIA CRIATIVA
SUELEN ANDRADE & BANDA	20260262	MÚSICA - TIPO III - R\$ 6.000,00	Habilitado	ASSOCIACAO DE PRODUCAO CULTURAL - MUSART
SUELEN ANDRADE & BANDA	20260263	MÚSICA - TIPO IV - R\$ 7.000,00	Habilitado	ASSOCIACAO DE PRODUCAO CULTURAL - MUSART
TENDA DO CABOCLO BOIADEIRO – PAI RENAN DE OGUM	20260249	COMUNIDADES TRADICIONAIS DE TERREIRO - TIPO I - R\$ 5.000,00	Habilitado	ASSOCIACAO DE PRODUCAO CULTURAL - MUSART
TENDA DO CABOCLO BOIADEIRO – PAI RENAN DE OGUM	20260250	COMUNIDADES TRADICIONAIS DE TERREIRO - TIPO II - R\$ 8.000,00	Habilitado	ASSOCIACAO DE PRODUCAO CULTURAL - MUSART
VANESSA SOUZA & BANDA	20260368	MÚSICA - TIPO III - R\$ 6.000,00	Habilitado	ASSOCIACAO DE PRODUCAO CULTURAL - MUSART

SECRETARIA DE
CULTURA**AMAPÁ**
GOVERNO DO ESTADO

VINICIUS LEAL	20260340	NOVOS TALENTOS - TIPO I - R\$ 1.500,00	Habilitado	INSTITUTO AMAZONIA CRIATIVA
VIVA LACERDA	20260317	ARTES VISUAIS E DIGITAIS - TIPO I - R\$ 3.000,00	Habilitado	VIVALDA LACERDA DA SILVA
WEVERTON MARQUES - PAGODE	20260268	MÚSICA - TIPO IV - R\$ 7.000,00	Habilitado	PRODUTORA DM MUSIC LTDA
ZAKA BRASIL	20260321	CULTURA GOSPEL - TIPO I - R\$ 3.000,00	Habilitado	ZACARIAS PINHEIRO BRASIL

PUBLICIDADE

NÚCLEO DE IMPRENSA OFICIAL

Acesse publicações dos jornais
AMAPÁ E NOVO AMAPÁ de
1945 a 1974:



www.imprensaoficial.amapa.gov.br

**Maior acervo
de jornais
históricos
agora está on-
line**

SEAD
Secretaria de
Administração

SECRETARIA DE
CULTURAAMAPÁ
GOVERNO DO ESTADO

ATRAÇÃO ARTÍSTICA/ PROFISSIONAL	INSCRIÇÃO	CATEGORIA/TIPO	OBS.	MANIFESTAÇÃO	REPRESENTAÇÃO
ALYSON RENAN - APRESENTADOR	20260353	APRESENTADOR - TIPO II - R\$ 3.000,00	Classificado	A ficha técnica apresentada requer ajustes e complementações para atender aos requisitos do edital	ALYSON RENAN MORAES DOS SANTOS
ARIA CAROLINE - DRAG QUEEN E PERFORMANCE	20260252	NOVOS TALENTOS - TIPO I - R\$ 1.500,00	Classificado	FALTOU APRESENTAR OS DOCUMENTOS PESSOAIS E COMPROVANTE DE ENDEREÇO	ARIA CAROLINE DUARTE DA SILVA
BANDA GERAÇÃO DE ADORADORES	20260346	CULTURA GOSPEL - TIPO II - R\$ 6.000,00	Classificado	A ficha técnica apresentada requer ajustes e complementações para atender aos requisitos do edital	
GRUPO PERFORMÁTICO - LÁ LÁ LÁ'S	20260256	CULTURA LGBTQIAPN+ - TIPO II - R\$ 5.000,00	Classificado	Deixou de apresentar ficha técnica e os documentos pessoais e o comprovante de residência exigidos no edital	FÁBIO BRITO DOS SANTOS
LUCAS CARVALHO	20260374	AUDIOVISUAL - TIPO II - R\$ 6.000,00	Classificado	A ficha técnica apresentada requer ajustes e complementações para atender aos requisitos do edital	LUCAS CARVALHO
LYLY CHARM	20260275	ARTESANATO- TIPO I - R\$ 3.000,00	Classificado	PORTIFOLIO PRECISA SER MELHORADO	EMILY VIANA DE MELO
OTONIEL OLIVEIRA - EXIBIÇÃO AUDIOVISUAL INTERNACIONAL	20260251	AUDIOVISUAL - TIPO I - R\$ 3.000,00	Classificado	Deixou de apresentar os documentos pessoais e o comprovante de residência exigidos no edital	OTONIEL LOPES DE OLIVEIRA JUNIOR

SECRETARIA DE
CULTURAAMAPÁ
GOVERNO DO ESTADO

ATRAÇÃO ARTÍSTICA/ PROFISSIONAL	INSCRIÇÃO	CATEGORIA/TIPO	OBS.	MANIFESTAÇÃO	REPRESENTAÇÃO
JAILINE QUARESMA BATISTA	20260258	CULTURA LGBTQIAPN+ - TIPO I - R\$ 3.000,00	Indeferido	Não foram apresentados a ficha técnica, o portfólio e os documentos pessoais de que trata o edital	JAILINE QUARESMA BATISTA
SOL RODRIGUES	20260277	LITERATURA/INTERVENÇÃO POÉTICA – TIPO I - R\$ 3.000,00	Indeferido	Não foram apresentados a ficha técnica e os documentos pessoais de que trata o edital	SOL RODRIGUES
KAICK MARQUES	20260286	TÉCNICO DE AÇÕES CULTURAIS - ASSISTENTE DE PRODUÇÃO - R\$ 1.500,00	Indeferido	Não foram apresentados a ficha técnica, o portfólio e os documentos pessoais de que trata o edital	KAICK RAFAEL FERREIRA MARQUES
AMANDA MORHY	20260287	ARTES VISUAIS E DIGITAIS - TIPO I - R\$ 3.000,00	Indeferido	Não foram apresentados a ficha técnica, comprovante de residência e os documentos pessoais de que trata o edital	AMANDA DE OLIVEIRA MORHY
DANNY PIMENTINHA	20260293	AUDIOVISUAL - TIPO II - R\$ 6.000,00	Indeferido	Verificou-se divergência entre o portfólio apresentado e a categoria de inscrição, uma vez que os projetos constantes não se adéquam ao escopo da categoria pretendida.	ASSOCIACAO DE PRODUCAO CULTURAL - MUSART

SECRETARIA DE
CULTURAAMAPÁ
GOVERNO DO ESTADO

PRODUTOR CULTURAL E AUDIOVISUAL – MICHELL FONSECA	20260298	ARTES CÊNICAS/TEATRO - TIPO IV - R\$ 8.000,00	Indeferido	Verificou-se divergência entre o portfólio apresentado e a categoria de inscrição, uma vez que os projetos constantes não se adéquam ao escopo da categoria pretendida.	ASSOCIACAO DE PRODUCAO CULTURAL - MUSART
MICHEL FONSECA	20260299	TÉCNICO DE AÇÕES CULTURAIS - CURADOR - R\$ 4.000,00	Indeferido	Verificou-se divergência entre o portfólio apresentado e a categoria de inscrição, uma vez que os projetos constantes não se adéquam ao escopo da categoria pretendida.	ASSOCIACAO DE PRODUCAO CULTURAL - MUSART
GETULIO BARRETO	20260308	MASTER - TODAS AS LINGUAGENS - INDIVIDUAL - R\$ 10.000,00	Indeferido	Verificou-se divergência entre o portfólio apresentado e a categoria de inscrição, uma vez que os projetos constantes não se adéquam ao escopo da categoria pretendida.	GETULIO BARRETO
PAULINHO – O MESTRE	20260310	MÚSICA - TIPO IV - R\$ 7.000,00	Indeferido	Verificou-se divergência entre o portfólio apresentado e a categoria de inscrição, uma vez que os projetos constantes não se adéquam ao escopo da categoria pretendida.	ASSOCIACAO DE PRODUCAO CULTURAL - MUSART

SECRETARIA DE
CULTURAAMAPÁ
GOVERNO DO ESTADO

ADRIANNO CHRISTHOFF & BANDA	20260314	CULTURA LGBTQIAPN+ - TIPO I - R\$ 3.000,00	Indeferido	Não foram apresentados a ficha técnica, comprovante de residência e os documentos pessoais de que trata o edital	ADRIANO SILVA SANTOS
CIA DE DANÇA RITA MONTE	20260326	ARTES CÊNICAS/DANÇA - TIPO IV - R\$ 8.00,00	Indeferido	Verificou-se divergência entre o portfólio apresentado e a categoria de inscrição, uma vez que os projetos constantes não se adéquam ao escopo da categoria pretendida.	ASSOCIACAO DE PRODUCAO CULTURAL - MUSART
GRUPO DARUÊ SÓCIO CULTURAL	20260328	ARTES CÊNICAS/DANÇA - TIPO IV - R\$ 8.00,00	Indeferido	Verificou-se divergência entre o portfólio apresentado e a categoria de inscrição, uma vez que os projetos constantes não se adéquam ao escopo da categoria pretendida.	ASSOCIACAO DE PRODUCAO CULTURAL - MUSART
WELFF - DANÇA	20260332	ARTES CÊNICAS/DANÇA - TIPO III - R\$ 6.000,00	Indeferido	Não foram apresentados a ficha técnica, portfolio, comprovante de residência e os documentos pessoais de que trata o edital	WELFF ANTÔNIO DA SILVA FILHO
ESHELEY SABRINY SOUSA CRUZ - DANÇA	20260333	ARTES CÊNICAS/DANÇA - TIPO I - R\$ 3.000,00	Indeferido	Verificou-se divergência entre o portfólio apresentado e a categoria de inscrição, uma vez que os projetos	ESHELEY SABRINY SOUSA CRUZ

SECRETARIA DE
CULTURAAMAPÁ
GOVERNO DO ESTADO

				constantes não se adéquam ao escopo da categoria pretendida.	
BATISTA DUARTE – FOTOGRAFO E PROFISSIONAL DE ARTES VISUAIS	20260335	ARTES VISUAIS E DIGITAIS - TIPO II - R\$ 6.000,00	Indeferido	Verificou-se divergência entre o portfólio apresentado e a categoria de inscrição, uma vez que os projetos constantes não se adéquam ao escopo da categoria pretendida.	ASSOCIACAO DE PRODUCAO CULTURAL - MUSART
CIA DE DANÇA – ZULEIDE PASTIQUE	20260337	ARTES CÊNICAS/DANÇA - TIPO IV - R\$ 8.00,00	Indeferido	Verificou-se divergência entre o portfólio apresentado e a categoria de inscrição, uma vez que os projetos constantes não se adéquam ao escopo da categoria pretendida.	ASSOCIACAO DE PRODUCAO CULTURAL - MUSART
CIA DE DANÇA – ZENEIDE CARDOSO	20260352	ARTES CÊNICAS/DANÇA - TIPO IV - R\$ 8.00,00	Indeferido	Verificou-se divergência entre o portfólio apresentado e a categoria de inscrição, uma vez que os projetos constantes não se adéquam ao escopo da categoria pretendida.	ASSOCIACAO DE PRODUCAO CULTURAL - MUSART
CIA DE DANÇA – DANIELE MORAES	20260357	ARTES CÊNICAS/DANÇA - TIPO IV - R\$ 8.00,00	Indeferido	Verificou-se divergência entre o portfólio apresentado e a categoria de inscrição, uma vez que os projetos constantes não se	ASSOCIACAO DE PRODUCAO CULTURAL - MUSART

SECRETARIA DE
CULTURAAMAPÁ
GOVERNO DO ESTADO

				adéquam ao escopo da categoria pretendida.	
RENILDO SÁ	20260360	ARTES VISUAIS E DIGITAIS - TIPO II - R\$ 6.000,00	Indeferido	Verificou-se divergência entre o portfólio apresentado e a categoria de inscrição, uma vez que os projetos constantes não se adequam ao escopo da categoria pretendida.	INSTITUTO AMAZONIA CRIATIVA
CIA DE DANÇA – RITMO POPULAR	20260364	ARTES CÊNICAS/DANÇA - TIPO IV - R\$ 8.00,00	Indeferido	Verificou-se divergência entre o portfólio apresentado e a categoria de inscrição, uma vez que os projetos constantes não se adequam ao escopo da categoria pretendida.	ASSOCIACAO DE PRODUCAO CULTURAL - MUSART
VANESSA SOUZA & BANDA	20260369	MÚSICA - TIPO IV - R\$ 7.000,00	Indeferido	Verificou-se divergência entre o portfólio apresentado e a categoria de inscrição, uma vez que os projetos constantes não se adequam ao escopo da categoria pretendida.	ASSOCIACAO DE PRODUCAO CULTURAL - MUSART
WERLESON QUEIROZ FEITOSA	20260370	ARTESANATO- TIPO I - R\$ 3.000,00	Indeferido	Não foram apresentados a ficha técnica, comprovante de residência e os documentos pessoais de que trata o edital	WERLESON QUEIROZ FEITOSA

SECRETARIA DE
CULTURA**AMAPÁ**
GOVERNO DO ESTADO

GRUPO JUNINO ESQUADRÃO MILITÃO	20260372	ARTES CÊNICAS/DANÇA - TIPO I - R\$ 3.000,00	Indeferido	Verificou-se divergência entre o portfólio apresentado e a categoria de inscrição, uma vez que os projetos constantes não se adéquam ao escopo da categoria pretendida.	ALEXANDRINA TAVARES DOS SANTOS
TATIANE SOUZA	20260329	ARTESANATO - TIPO II - R\$ 6.000,00	Indeferido	Não foram apresentados a ficha técnica, comprovante de residência e os documentos pessoais de que trata o edital	TATIANE DOS PASSOS SOUZA

LINK : FORMULÁRIO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO:

https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSdx-rSO7oiLudXFVxQCVryACNgp_iMyiLMzwH6no6coo6QPZw/viewform

Macapá-AP, 13 de julho de 2026

CLÍCIA HOANA VILHENA VIEIRA DI MICELI
Secretária de Estado da Cultura/SECULT
Decreto Estadual nº 1985/2025-GEA

Agência Amapá

EXTRATO DO CONTRATO DE PATROCÍNIO Nº 005/2026 - AGÊNCIA AMAPÁ

Processo: 0018.2934.1100.0001/2026.
Patrocinadora: Agência de Desenvolvimento Econômico do Amapá - AGÊNCIA AMAPÁ, CNPJ nº 22.918.796/0001-07.
Patrocinada: Mitra Diocesana de Macapá, CNPJ nº 07.814.217/0001-84.
Objeto: Patrocínio institucional e financeiro para a realização do 2º Acampamento Juvenil Diocesano, a ser realizado no período de 16 a 19 de julho de 2026, com o tema “Não Basta Ter Casa, Devo Cuidar do Meu Lar”, visando ao fortalecimento de valores sociais, cidadania, protagonismo juvenil e ao desenvolvimento comunitário, em conformidade com o Plano de Trabalho aprovado.
Valor Global: R\$ 47.500,00 (quarenta e sete mil e quinhentos reais).
Vigência: 30 (trinta) dias, contados da assinatura do contrato, podendo ser prorrogada na forma da legislação vigente.
Fundamentação Legal: Lei Estadual nº 2.954/2023, Decreto Estadual nº 3.013/2024 e, subsidiariamente, Lei Federal nº 14.133/2021.

Macapá-AP, 14 de julho de 2026.
WANDENBERG MONTE NEGRO DE VASCONCELOS PITALUGA FILHO
Diretor-Presidente da Agência de Desenvolvimento Econômico do Amapá - AGÊNCIA AMAPÁ.

Protocolo 158801

ERRATA AO EDITAL N. 02/2026 - DDSR/AGÊNCIA AMAPÁ

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei n. 1.908, de 01 de julho de 2015 e pelo Decreto nº 8307, de 13 de dezembro de 2024, torna pública a ERRATA ao Edital n. 02/2026 - DDSR/Agência Amapá, nos termos a seguir:

1. ONDE SE LÊ:

“1. Do Objeto:
Este edital visa selecionar **25 (vinte e cinco)** Pessoas Jurídicas, bem como formar um Cadastro de Reserva, que possuam produtos certificados com o **Selo de Origem - Selo Amapá: Produtos do Meio do Mundo**, para exposição, divulgação, comercialização de seus produtos na **EXPOFEIRA 2026**, que ocorrerá de **08 a 15 de agosto de 2026**.”

LEIA-SE:

“1. Do Objeto:
Este edital visa selecionar **25 (vinte e cinco)** Pessoas Jurídicas, bem como formar um Cadastro de Reserva, que possuam produtos certificados com o **Selo de Origem - Selo Amapá: Produtos do Meio do Mundo**, para exposição, divulgação, comercialização de seus

produtos na **EXPOFEIRA 2026**, que ocorrerá de **08 a 16 de agosto de 2026**.”

2. Ficam retificadas as datas presentes no cronograma, conforme o quadro comparativo abaixo:

Item	Onde se lê	Leia-se
Participação na Expofeira 2026	08 a 15/08/2026	08 a 16/08/2026
Retirada dos materiais e desocupação	16/08/2026	17/08/2026

3. Esta retificação entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 14 de julho de 2026.
WANDENBERG PITALUGA FILHO
Diretor-Presidente da Agência Amapá

Protocolo 158826

RESULTADO PRELIMINAR EDITAL 001/2026 - DDSR AGÊNCIA AMAPÁ - FEIRA INTERNACIONAL DO OIAPOQUE			
Nº Ordem	EMPRESA	RAZÃO SOCIAL	RESULTADO
1	FLOR DA SAMAÚMA	J.M.G. CAPIBERIBE - LTDA	CLASSIFICADA
2	AMAZON BIOPROTEIN	AMAZON BIOPROTEIN LTDA	CLASSIFICADA
3	PRIMOROSO GOURMET	SILVIA CRISTINA SANTOS DA COSTA	CLASSIFICADA
4	PADOQUINHA	CENTRAL DE CONGELADOS	CLASSIFICADA
5	ASSOCIAÇÃO DE MULHERES E ARTESÃOS DE TARTARUGALZINHO	ASSOCIAÇÃO DE MULHERES E ARTESÃOS DE TARTARUGALZINHO	CLASSIFICADA
6	GRIFF MÓVEIS	NILCE VERAS CAMPOS	DESCCLASSIFICADA
7	NORTE MEL LTDA	NORTE MEL LTDA	CLASSIFICADA
8	JEANNE SOARES NUNES PALHETA	JEANNE SOARES NUNES PALHETA	CLASSIFICADA
9	SORVETEIRO AMIGO	ROBSON SOUZA DE BRITO 64832058215	CLASSIFICADA
10	SANAZON	SANEANTES DA AMAZÔNIA LTDA	CLASSIFICADA
11	AGUAS DA AMAZONIA	ÁGUAS DA AMAZÔNIA LTDA	DESCCLASSIFICADA
12	TATAY DOCES	TATAY DOCES LTDA	CLASSIFICADA
13	ALIANÇA	ALIANÇA ALIMENTOS LTDA	CLASSIFICADA
14	ATELIÊ CROCHÊ DE CRIOULA	CROCHÊ DE CRIOULA	DESCCLASSIFICADA
15	SEMENTES DO ARAGUARI	ASSOCIAÇÃO DE MULHERES EXTRATIVISTAS RIBEIRINHAS DO ARAGUARI - SEMENTES DO ARAGUARI	DESCCLASSIFICADA
16	UASEI	ASSOCIAÇÃO UASEI DOS POVOS INDÍGENAS DE OIAPOQUE	DESCCLASSIFICADA

WANDENBERG MONTE NEGRO DE VASCONCELOS PITALUGA FILHO
Diretor-Presidente da Agência Amapá Decreto n. 8307/2024

Protocolo 158688

Escola de Saberes Públicos

GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
ESCOLA DE SABERES PÚBLICOS DO AMAPÁ

PORTARIA Nº 081/2026- ESAP/AP, DE 13 DE JULHO
DE 2026.

A PRESIDENTE DA ESCOLA DE SABERES PÚBLICOS DO AMAPÁ - ESAP no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 0319, de 16 de janeiro de 2026 e o Decreto nº 10117 de 05 de dezembro de 2025, que aprova o Estatuto da Escola de Saberes Públicos do Amapá e PROCESSO Nº 0034.2948.1873.0001/2026 - GAB/ESAP.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento da servidora **JUCICLEIA NEVES DE MORAES**, matrícula nº 1014239-8-01, Chefe de Gabinete a viajar até a cidade de Foz do Iguaçu/PR no período de **23/08/2026 à 28/08/2026 para participar do 7º Congresso Brasileiro de Compras Públicas**, com ônus para o Estado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e será publicada no Diário Oficial do Estado.

JOANNE PAES DOS SANTOS NAHUM
Presidente da ESAP

Protocolo 158716

Instituto de Administração Penitenciária do Amapá**RETIFICAÇÃO**

Na Portaria nº 334/2026 - GAB/IAPEN, publicada no Diário Oficial do Estado do Amapá, em 13 de abril de 2026,

RESOLVE:

ONDE SE LÊ: "... no dia 26 de julho de 2026..."

LEIA-SE: "... no dia 26 de junho de 2026...."

Permanecem inalteradas as demais disposições da Portaria.

Macapá-AP, 14 de julho de 2026.
EMERSON DO NASCIMENTO SILVA
Diretor - Presidente do IAPEN

Protocolo 158750

Departamento Estadual de Trânsito do Amapá

PORTARIA Nº 0475/2026 DETRAN/AP, DE 14 DE
JULHO DE 2026.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO

ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Nº 3988 de 03 de junho de 2026, tendo em vista o teor do **PROCESSO Nº 0053.2888.2341.0071/2026-DAF/DETRAN - OFÍCIO Nº 200205.0077.3889.00 30/2026-CSINAL/DETRAN.**

R E S O L V E:

ART. 1º - HOMOLOGAR o deslocamento dos servidores **WILLIAN MONTEIRO DOS SANTOS**, COORDENADOR DE SINALIZAÇÃO, **GEREMIAS DE ALMEIDA DOS REIS**, GERENTE DE AGÊNCIA DE TRÂNSITO, **MARCOS VIANA AFONSO**, GERENTE DE AGÊNCIA DE TRÂNSITO, **ELISEU DA SILVA CARVALHO**, GERENTE DE AGÊNCIA DE TRÂNSITO, **ANDRINALDO MACIEL PANTOJA**, GERENTE DE POSTO DE ATENDIMENTO, **LEONIDAS DA ROSA LUZ**, GERENTE DE NÚCLEO DE PLANEJAMENTO, **JOÃO JOSÉ VINICIUS MALCHER PEREIRA**, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, que se deslocaram da sede de suas atribuições funcionais na cidade de **MACAPÁ/AP** até o município de **LARANJAL DO JARI/AP**, com o objetivo de executar os serviços de implantação e revitalização da sinalização horizontal e vertical nas vias indicadas pela Administração Municipal, no referido município, no período de **16/06/2026 a 17/06/2026.**

ART 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

CASSIUS CLAY LEMOS CARVALHO
Diretor-Presidente do DETRAN-AP
DECRETO Nº 3988 de 03 de junho de 2026.

Protocolo 158736

**PORTARIA Nº 0476/2026 DETRAN/AP, DE 14 DE
JULHO DE 2026.**

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Nº 3988 de 03 de junho de 2026, tendo em vista o teor do **PROCESSO Nº 0053.2888.2341.0071/2026-DAF/DETRAN - OFÍCIO Nº 200205.0077.3889.00 30/2026-CSINAL/DETRAN.**

R E S O L V E:

ART.1º RETIFICAR a PORTARIA Nº 0361/2026-DETRAN/ AP de 08 de Junho de 2026, publicada no Diário Oficial do Estado do Amapá Nº 8.670, em 08 de Junho de 2026, que passa a vigorar com a seguinte alteração:

ONDE SE LÊ:

ART. 1º - DESIGNAR os servidores **GEREMIAS DE ALMEIDA DOS REIS**, GERENTE DE AGÊNCIA DE TRÂNSITO, **MARCOS VIANA AFONSO**, GERENTE DE AGÊNCIA DE TRÂNSITO, **ELISEU DA SILVA CARVALHO**, GERENTE DE AGÊNCIA DE TRÂNSITO, **RAIMUNDO NONATO LIMA NASCIMENTO**, AUXILIAR

DE ARTÍFICE, **ANDRINALDO MACIEL PANTOJA**, GERENTE DE POSTO DE ATENDIMENTO, **JOÃO JOSÉ VINÍCIUS MALCHER PEREIRA**, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, **LEONIDAS DA ROSA LUZ**, GERENTE DE NÚCLEO DE PLANEJAMENTO, para se deslocarem da sede de suas atribuições funcionais da cidade de **MACAPÁ/AP** até o município de **LARANJAL DO JARI/AP**, com o objetivo executar os serviços de implantação e revitalização da sinalização horizontal e vertical nas vias indicadas pela Administração Municipal, no referido município, no período de **08/06/2026 a 15/06/2026**.

LEIA-SE:

ART. 1º - DESIGNAR os servidores **WILLIAN MONTEIRO DOS SANTOS**, COORDENADOR DE SINALIZAÇÃO, **GEREMIAS DE ALMEIDA DOS REIS**, GERENTE DE AGÊNCIA DE TRÂNSITO, **MARCOS VIANA AFONSO**, GERENTE DE AGÊNCIA DE TRÂNSITO, **ELISEU DA SILVA CARVALHO**, GERENTE DE AGÊNCIA DE TRÂNSITO, **RAIMUNDO NONATO LIMA NASCIMENTO**, AUXILIAR DE ARTÍFICE, **ANDRINALDO MACIEL PANTOJA**, GERENTE DE POSTO DE ATENDIMENTO, **JOÃO JOSÉ VINÍCIUS MALCHER PEREIRA**, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, **LEONIDAS DA ROSA LUZ**, GERENTE DE NÚCLEO DE PLANEJAMENTO, para se deslocarem da sede de suas atribuições funcionais da cidade de **MACAPÁ/AP** até o município de **LARANJAL DO JARI/AP**, com o objetivo de executar os serviços de implantação e revitalização da sinalização horizontal e vertical nas vias indicadas pela Administração Municipal, no referido município, no período de **08/06/2026 a 15/06/2026**.

ART 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se

CASSIUS CLAY LEMOS CARVALHO
Diretor-Presidente do DETRAN-AP
Decreto Nº 3988 de 03 de junho de 2026.

Protocolo 158737

PORTARIA Nº 0477/2026 - DETRAN/AP, DE 14 DE JULHO DE 2026

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 3.988 de 03 de junho de 2026 e Decreto nº 5.237 de 30 de dezembro de 2010 que cria o Estatuto do DETRAN-AP;

CONSIDERANDO o advento da Lei Estadual nº 1.453, de 11 de fevereiro de 2010, que transformou o DETRAN-AP em Autarquia e suas alterações.

CONSIDERANDO os incisos III e X do Art.22 da Lei nº 9.503 de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro - CTB;

CONSIDERANDO os termos da Resolução CONTRAN nº 1.016, de 11 de dezembro de 2024, que altera a Resolução CONTRAN nº 807, de 15 de dezembro de 2020, que dispõe sobre os procedimentos para o registro de contratos de

financiamento com garantia real de veículo nos órgãos ou entidades executivos de trânsito dos Estados e do Distrito Federal, para anotação no Certificado de Registro de Veículos (CRV) e no Certificado de Licenciamento Anual (CLA).

CONSIDERANDO, a necessidade de ampliar a segurança dos proprietários de veículos, que celebram financiamentos contraídos com alienação, penhor, arrendamento e reserva, com vistas ao registro desses contratos;

CONSIDERANDO, os termos da Portaria nº 732/2014-DETRAN/AP, a qual regulamenta o registro, Cadastramento e Renovação anual de Agentes Financeiros, para efeito de inclusão e/ou exclusão de gravames no Sistema Nacional de Gravames - SNG, bem como do registro de Contrato de veículos, junto ao DETRAN/AP;

CONSIDERANDO, por derradeiro que a documentação apresentada pelo agente financeiro **SCANIA ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA, CNPJ: 96.479.258/0001-91**, atende às exigências contidas na Portaria epigrafada, conforme o contido no Processo nº 0053.2841.2804.0130/2026 - CCRED/DETRAN;

RESOLVE:

Art. 1º RECRENCIAR SCANIA ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA, CNPJ: 96.479.258/0001-91, com endereço na **Av. José Odorizzi, 151, Assunção, São Bernardo do Campo/SP, CEP: 09.810-902**, no exercício de suas atividades no âmbito do Departamento de Trânsito do Estado do Amapá.

Art. 2º O presente recadastramento terá vigência pelo período de 12 (doze) meses a contar do dia 26/07/2026 a 26/07/2027.

Cumpra-se, registre-se e publique-se.

CASSIUS CLAY LEMOS CARVALHO
Diretor-Presidente do DETRAN-AP
Decreto nº 3.988 de 03 de junho de 2026

Protocolo 158739

PORTARIA Nº 0478/2026 DETRAN/AP, DE 14 DE JULHO DE 2026.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Nº 3988 de 03 de junho de 2026, tendo em vista o teor do **PROCESSO Nº 0053.2948.2341.0001/2026-DAF/DETRAN - OFÍCIO Nº 200205.0077.2290.0922/2026-GAB/DETRAN**.

R E S O L V E:

ART. 1º - DESIGNAR os servidores **GERALDA PRAZERES DOS SANTOS NETA**, GERENTE DE NÚCLEO TÉCNICO, **JULIANA BLANC DOS SANTOS MONTEIRO**, PRESIDENTE DA COMISSÃO DE DEFESA DE AUTUAÇÃO/ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DE TRÂNSITO, **ROSANGÉLA DOS PRAZERIS DA COSTA**,

ANALISTA DE GESTÃO EM TRÂNSITO, **RODRIGO WILLIAMS DA SILVA RIBEIRO**, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DE TRÂNSITO, **MARCOS PAULO PIMENTEL TOBELÉM**, COORDENADOR DE VEÍCULOS, **ANAQUADROS DA SILVA**, EDUCADORA DE TRÂNSITO, **DARIANE OLIVEIRA ANDRADE**, PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LEILÃO DE VEÍCULOS, **AMANDA RACHEL CONCEIÇÃO UBAIARA**, EDUCADORA DE TRÂNSITO, **NADSON RODRIGO DOS SANTOS COLARES**, PROCURADOR JURÍDICO, **TEN CEL QOEM PM MICHAEL TARICK MORAES DA CUNHA**, DIRETOR DE FISCALIZAÇÃO, para se deslocarem da sede de suas atribuições funcionais da cidade de **MACAPÁ/AP** até a cidade de **JOÃO PESSOA/PB** com o objetivo de participar do Encontro Nacional dos DETRANs (A.N.D.), promovendo o intercâmbio de conhecimentos, o alinhamento institucional e a discussão de temas estratégicos relacionados à gestão do trânsito e à modernização dos órgãos executivos de trânsito, **nos dias 18/07/2026 a 22/07/2026**.

ART 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

CASSIUS CLAY LEMOS CARVALHO
Diretor-Presidente do DETRAN-AP
DECRETO Nº 3988 de 03 de junho de 2026.

Protocolo 158742

PORTARIA Nº 0479/2026 - DETRAN/AP, 14 DE JULHO DE 2026.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 3988/2026 e Decreto nº 5.237 de 30 de dezembro de 2010 que cria o Estatuto do DETRAN-AP;

CONSIDERANDO o advento da Lei Estadual nº 1.453, de 11 de fevereiro de 2010, que transformou o DETRAN-AP em Autarquia e suas alterações;

CONSIDERANDO os preceitos estabelecidos referentes às normas de realização de exames elencadas na Lei nº 9503, de 23 de setembro de 1997, a qual instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, em especial o seu artigo 148 do CTB e, artigo 16, §§ 1 e 2 da Resolução CONTRAN nº 927/2022;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº 487/2023-DETRAN/AP, publicada no DOE nº 8038, 09 de novembro 2023, que estabelece as normas e os procedimentos para credenciamento, renovação do credenciamento, execução operacional, exames e fiscalização de Clínicas Médicas e Psicológicas, bem como dos profissionais vinculados ao Departamento Estadual de Trânsito do Amapá - DETRAN/AP;

CONSIDERANDO que a documentação apresentada pelo devido profissional atende as exigências contidas na Portaria nº 487/2023- DETRAN/AP e suas alterações, conforme o contido no PROCESSO Nº.

0053.2868.3174.0041/2026- COOPER/DETRAN.

RESOLVE,

Art. 1º RECRENCIAR EMILSON SOUZA FERREIRA, devidamente inscrito junto ao Conselho Regional de Psicologia/AP, sob o **CRP de nº 10º/08159**.

Art. 2º O presente credenciamento autoriza o psicólogo a realizar exames de avaliação psicológica como Perito Examinador de Trânsito, para obtenção da Carteira Nacional de Habilitação, conforme estabelecido pela Resolução CONTRAN Nº 927/2022 tratados no art. 147, I e §§ 1º ao 4º, e art. 148 do Código de Trânsito Brasileiro.

GRADE DE HORÁRIOS

Dias da Semana	Horários
Segunda-feira, Quarta-feira e sexta-feira	8:00h às 12:00h e 14:00hs às 18:00hs
sábado	8:00h às 12:00h e 14:00hs às 18:00hs

Art. 3º O presente credenciamento terá vigência pelo período de 12 (doze) meses, com início na data de 13/07/2026 e término em 13/07/2027.

Cumpra-se, registre-se e publique-se.

CASSIUS CLAY LEMOS CARVALHO
Diretor-Presidente
DETRAN/AP

Protocolo 158744

PORTARIA Nº 0480/2026- DETRAN/AP, 14 DE JULHO 2026.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 3988/2026 e Decreto nº 5.237 de 30 de dezembro de 2010 que cria o Estatuto do DETRAN-AP;

CONSIDERANDO o advento da Lei Estadual nº 1.453, de 11 de fevereiro de 2010, que transformou o DETRAN-AP em Autarquia;

CONSIDERANDO os preceitos estabelecidos referentes às normas de realização de exames elencadas na Lei nº 9503, de 23 de setembro de 1997, a qual instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, em especial o seu artigo 148, e artigo 15, §§ 1 e 2 da Resolução 927/2022 - CONTRAN;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº 487/2023-DETRAN/AP, publicada no DOE nº 8038, 09 de novembro 2023, que estabelece as normas e os procedimentos para credenciamento, renovação do credenciamento, execução operacional, exames e fiscalização de Clínicas Médicas e Psicológicas, bem como dos profissionais vinculados ao Departamento Estadual de Trânsito do Amapá - DETRAN/AP;

CONSIDERANDO que a documentação apresentada pela empresa **CLÍNICA DE OLHOS DR. JULIO RAMOS LTDA**, atende as exigências contidas na Portaria nº 487/2023- DETRAN/AP e suas alterações, conforme o

contido no **PROCESSO Nº 0053.2866.3174.0015/2026**
- COOPER/DETRAN;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o **RECREDECIAAMENTO** da **CLÍNICA DE OLHOS DR. JULIO RAMOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ: 55.255.306/0001-80**, com sede na Al Francisco Serrano, nº 39, Bairro: Central, CEP 68.900-097, Macapá/AP.

Art. 2º O presente credenciamento autoriza a clínica a realizar exames de aptidão física e mental conforme estabelecido pela Resolução CONTRAN Nº 927/2022 tratados no art. 147, I e §§ 1º a 4º e o art. 148 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 3º O presente credenciamento terá vigência pelo período de 12 (doze) meses, com início na data de 14/07/2026 e término em 14/07/2027.

Cumpra-se, registre-se e publique-se.

CASSIUS CLAY LEMOS CARVALHO
Diretor-Presidente
DETRAN/AP

Protocolo 158746

PORTARIA Nº 0481/2026 - DETRAN/AP, DE 14 DE JULHO DE 2026.

Dispõe sobre designação de Policiais Militares, lavratura de auto de infração de trânsito como agentes da autoridade de trânsito, conforme prevê o § 4º do art. 280 da Lei 9.503/97 no exercício regular do poder de polícia de trânsito nos termos do inciso V do art. 22 do CTB, em decorrência do convênio previsto no art. 23, inciso III do Código de Trânsito Brasileiro.

O DIRETOR - PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais, conferida pelo Decreto Estadual n.º 0591 de 30 de janeiro de 2023, com fulcro no § 4º do art. 280, inciso V do Art. 22 e art. 23 do Código de Trânsito Brasileiro cc Art. 2º da Lei nº 1.453/10 - Estatuto do DETRAN/AP;

CONSIDERANDO o 2º termo aditivo ao convênio nº 002/2021 - DETRAN/AP x PM/AP;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os Policiais Militares abaixo relacionado, para exercerem as atividades de fiscalização como Agente Policial Militar (AGPM) para autuar Auto de Infração de Trânsito - AIT, de acordo com competência estabelecida no art. 22, V, do Código de Trânsito Brasileiro:

Ord.	AGPM	Posto/Grad.	NOME
1.	3268	SD QPPMC	Taise de Azevedo Rodrigues
2.	3269	SD QPPMC	Herick David Sousa da Conceição
3.	3270	SD QPPMC	Rick Taynan Ferreira Quadros
4.	3271	SD QPPMC	Maricele Rocha Fernandes

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CASSIUS CLAY LEMOS CARVALHO
Diretor-Presidente DETRAN/AP

Protocolo 158748

PORTARIA Nº 0482/2026 - DETRAN/AP, DE 14 DE JULHO DE 2026.

Dispõe sobre designação de Policiais Militares, lavratura de auto de infração de trânsito como agentes da autoridade de trânsito, conforme prevê o § 4º do art. 280 da Lei 9.503/97 no exercício regular do poder de polícia de trânsito nos termos do inciso V do art. 22 do CTB, em decorrência do convênio previsto no art. 23, inciso III do Código de Trânsito Brasileiro.

O DIRETOR - PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais, conferida pelo Decreto Estadual n.º 0591 de 30 de janeiro de 2023, com fulcro no § 4º do art. 280, inciso V do Art. 22 e art. 23 do Código de Trânsito Brasileiro cc Art. 2º da Lei nº 1.453/10 - Estatuto do DETRAN/AP;

CONSIDERANDO o 2º termo aditivo ao convênio nº 002/2021 - DETRAN/AP x PM/AP;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Policial Militar abaixo relacionado, para exercer a atividade de fiscalização como Agente Policial Militar (AGPM) para autuar Auto de Infração de Trânsito - AIT, de acordo com competência estabelecida no art. 22, V, do Código de Trânsito Brasileiro:

Ord.	AGPM	Posto/Grad.	NOME
1.	3262	SD QPPMC	Karine Salgado Correa

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CASSIUS CLAY LEMOS CARVALHO
Diretor-Presidente DETRAN/AP

Protocolo 158753

PORTARIA Nº 0483/2026 - DETRAN/AP, DE 14 DE JULHO DE 2026.

Dispõe sobre designação de Policiais Militares, lavratura de auto de infração de trânsito como agentes da autoridade de trânsito, conforme prevê o § 4º do art. 280 da Lei 9.503/97 no exercício regular do poder de polícia de trânsito nos termos do inciso V do art. 22 do CTB, em decorrência do convênio previsto no art. 23, inciso III do Código de Trânsito Brasileiro.

O DIRETOR - PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais, conferida pelo Decreto Estadual n.º 0591 de 30 de janeiro de 2023, com fulcro no § 4º do art. 280, inciso V do Art. 22 e art. 23 do Código de

Trânsito Brasileiro cc Art. 2º da Lei nº 1.453/10 - Estatuto do DETRAN/AP;

CONSIDERANDO o 2º termo aditivo ao convênio nº 002/2021 - DETRAN/AP x PM/AP;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Policial Militar abaixo relacionado, para exercer a atividade de fiscalização como Agente Policial Militar (AGPM) para autuar Auto de Infração de Trânsito - AIT, de acordo com competência estabelecida no art. 22, V, do Código de Trânsito Brasileiro:

Ord.	AGPM	Posto/Grad.	NOME
1.	3263	SGT QPPMC	Eliane Brito Rodrigues Pinheiro
2.	3264	CB QPPMC	Kleyse Karoline de Castro Nunes
3.	3265	SD QPPMC	Caio Goes da Silva
4.	3266	SD QPPMC	Felipe Maciel de Souza

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CASSIUS CLAY LEMOS CARVALHO
Diretor-Presidente DETRAN/AP

Protocolo 158755

ERRATA AO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo nº 0053.0332.2341.0011/2025 - DAF/DETRAN

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO AMAPÁ - DETRAN/AP, por intermédio de seu Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais, torna pública a presente **ERRATA** ao **Termo de Reconhecimento de Dívida**, firmado em 07 de julho de 2026, publicado no DIOFE nº 8.691 de 07/07/2026, em favor da empresa **NL EMPREENDIMENTOS LTDA**, para correção de erro material, nos seguintes termos:

ONDE SE LÊ:

“CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

...reconhece o dever de indenizar a empresa NL EMPREENDIMENTOS LTDA no montante de **R\$ 156.523,44** (cento e cinquenta e seis mil, quinhentos e vinte e três reais e quarenta e quatro centavos).”

LEIA-SE:

“...reconhece o dever de indenizar a empresa NL EMPREENDIMENTOS LTDA no montante de **R\$ 155.844,46** (cento e cinquenta e cinco mil, oitocentos e quarenta e quatro reais e quarenta e seis centavos), conforme nota fiscal nº 10 dos autos.”

ANEXO I - DETALHAMENTO DAS FATURAS (NOTAS FISCAIS)

ONDE SE LÊ:

FATURA (NOTA FISCAL) MÊS/ANO	PÁG. REF. FATURA	VALOR TOTAL
07/2025	08	R\$ 156.523,44

LEIA-SE:

FATURA (NOTA FISCAL) MÊS/ANO	PÁG. REF. FATURA	VALOR TOTAL
12/2025	437	R\$ 155.844,46

Permanecem **inalteradas e ratificadas** todas as demais cláusulas e condições constantes do Termo de Reconhecimento de Dívida originalmente firmado, que não conflitem com a presente Errata.

CASSIUS CLAY LEMOS CARVALHO
Diretor-Presidente do DETRAN/AP

Protocolo 158779

**COMUNICADO Nº 010/2026 - DETRAN/AP
DEFESA PRÉVIA/SOLUÇÃO**

A Comissão de Defesa Prévia - DETRAN/AP, após apreciação dos processos abaixo **relacionados, nos termos do artigo 14 da Resolução nº. 918/2022** - CONTRAN, do Código de Trânsito Brasileiro, proferiu as seguintes soluções.

PLACA	AUTO DE INFRAÇÃO	PROCESSO	RESULTADO
NEU0887	SE00104782	10.000.0920/2025	INDEFERIDO
QLT4E97	SE00100842	10.000.0675/2025	INDEFERIDO
QLR1J72	SE00102291	10.000.0909/2025	INDEFERIDO
NEN0051	SE00103395	10.000.1003/2025	INDEFERIDO
NEQ2071	SE00103685	10.000.0924/2025	INDEFERIDO
SAK4145	SE00103489	10.000.1093/2025	INDEFERIDO
QLQ5860	SE00103450	10.000.1048/2025	INDEFERIDO
RUX2109	AF00014961	10.000.1026/2025	INDEFERIDO
TG09C03	SE00105173	10.000.1057/2025	INDEFERIDO
TGP6D37	SE00102079	10.000.0910/2025	INDEFERIDO
QLR4H22	SE00099699	10.000.0641/2025	INDEFERIDO
NEU0887	SE00104781	10.000.0921/2025	INDEFERIDO
NEU0887	AF00133583	10.000.0967/2025	INDEFERIDO

Macapá/AP, 14 de julho de 2026.
CASSIUS CLAY LEMOS CARVALHO
Diretor-Presidente do DETRAN/AP
Decreto nº 3988 de 03 de junho de 2026

Protocolo 158751

**Agência de Defesa e Inspeção
Agropecuária do Estado do Amapá**
PORTARIA Nº 333/2026-DIAGRO

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições, que lhe são conferidas, conforme art. 42, inciso XVI, do Decreto nº 2418, de 26 de junho de 2012, tendo em vista o contido no PROCESSO Nº 0014.2837.0680.0329/2026 - COMAD/PROTOCOLO/DIAGRO,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o deslocamento do servidor **FELIPE NUNES RODRIGUES**, Gerente de Projetos, que se deslocou de sua sede de atribuições, no Município de

Amapá/AP, até os Municípios de Tartarugalzinho/AP e Pracuúba/AP, com a finalidade de realizar Vigilância Ativa, Vigilância Clínica em Zona Não Livre (ZNL) de Peste Suína Clássica (PSC) e visita *in loco* para cadastro de novo estabelecimento e atualização cadastral.

Art. 2º A viagem ocorreu no período de 08/07/2026 a 10/07/2026, e as despesas com as diárias ocorreram por conta do Recurso orçamentário.

Publique-se, dê-se Ciência, Cumpra-se.

Macapá/AP, 13 julho de 2026
ALVARO RENATO CAVALCANTE DA SILVA
Diretor-Presidente/DIAGRO

Protocolo 158738

Centro de Gestão da Tecnologia da Informação

PORTARIA Nº 141/2026 - PRODAP

O Diretor-Presidente do Centro de Gestão da Tecnologia da Informação no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo Decreto nº 3994 de 03 de junho de 2026 e Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com o decreto nº 1706, de 20 de maio de 2010.

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR o servidor **DAVILSON AGUIAR DE SOUZA**, Diretor de Segurança da Informação, matrícula funcional nº 0098920-7-01, a viajar da cidade de **Macapá/AP** até **Brasília/DF**, com deslocamento de ida no dia **03 de agosto de 2026** e o retorno no dia **06 de agosto de 2026**, no dia 04 de agosto de 2026 participará do ProdSEC 2026 - Evento Técnico sobre Segurança Cibernética com os Estados, e nos dias **05 e 06 de agosto** participar do Seminário Nacional de TIC para a Gestão Pública (SECOP), que ocorrerá em **Brasília/DF**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá-AP, 14 de julho de 2026.
CARLOS MICHEL MIRANDA DA FONSECA
Diretor-Presidente do PRODAP
Decreto nº 3994/2026

Protocolo 158783

PORTARIA Nº 142/2026 - PRODAP

O Diretor-Presidente do Centro de Gestão da Tecnologia da Informação no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo Decreto nº 3994 de 03 de junho de 2026 e Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com o decreto nº 1706, de 20 de maio de 2010.

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR os servidores a viajar da cidade

de **Macapá/AP** até **Brasília/DF**, com deslocamento de ida no dia **04 de agosto de 2026** e o retorno no dia **06 de agosto de 2026**, para participar do Seminário Nacional de TIC para a Gestão Pública (SECOP), que ocorrerá em **Brasília/DF**, os servidores abaixo relacionados:

- 1) **CLÁUDIO CÉLIO GÓES CONRADO**, Diretor de Sistemas e Transformação Digital, matrícula funcional nº 0102860-0-01;
- 2) **RONI CESAR QUIOZINI**, Analista de Tecnologia da Informação, matrícula institucional nº 0103400-6-03;
- 3) **PEDRO ESTEVAO DA CONCEICAO MOUTINHO JUNIOR**, Analista de Sistema, matrícula funcional nº 0989177-3-01;
- 4) **Rolfgan Schneyder Viegas de Brito**, Assessor Técnico, matrícula funcional nº 0997386-9-01;
- 5) **UBIRATAN NUNES VALE**, Analista de Tecnologia da Informação, matrícula nº 0103839-7-01.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá-AP, 14 de julho de 2026.
CARLOS MICHEL MIRANDA DA FONSECA
Diretor-Presidente do PRODAP
Decreto nº 3994/2026

Protocolo 158784

PORTARIA Nº 143/2026 - PRODAP

O Diretor-Presidente do Centro de Gestão da Tecnologia da Informação no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo Decreto nº 3994 de 03 de junho de 2026 e Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com o decreto nº 1706, de 20 de maio de 2010.

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR o deslocamento dos servidores **ROLFGAN SCHNEYDER VIEGAS DE BRITO**, Assessor Técnico - nível III, matrícula funcional, nº 0997386-9-01, e **EDUARDO RODRIGUES MARTINS LOPES**, Gerente de Subgrupo de Atividades do Projeto Suporte ao Cliente, matrícula funcional nº 0979466-2-01, a **viajar** da cidade de Macapá - AP até o município de Mazagão Velho para prestar apoio técnico na Festividade de São Tiago, com deslocamento de ida no dia 15 de julho 2026 e retorno no dia 21 de julho de 2026, onde **ROLFGAN SCHNEYDER VIEGAS DE BRITO**, **conduzirá** o veículo ONIX, placa QZF 9F01, para prestar suporte e apoio técnico do PRODAP, que ocorrerá nos dias 15 de julho a 21 de julho de 2026.

Art. 2º - AUTORIZAR o deslocamento dos servidores **CAIO BECKHAM CORREA DOS REIS**, Gerente de Subgrupo de Atividades do Projeto Suporte ao Cliente, matrícula funcional nº 1003217-7-01, e **GERSON DOUGLAS FERREIRA NASCIMENTO**, Gerente de Núcleo, matrícula funcional nº 0102859-6-01, a **viajar** da cidade de Macapá - AP até o município de Mazagão Velho para prestar apoio técnico na Festividade de São Tiago, com deslocamento de ida 22 de julho 2026 e retornando

no dia 30 de julho, onde **CAIO BECKHAM CORREA DOS REIS**, conduzirá o veículo ONIX, placa QZF 9F01, para prestar suporte e apoio técnico do PRODAP, que ocorrerá nos dias 22 de julho a 28 de julho de 2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá-AP, 14 de julho de 2026.
CARLOS MICHEL MIRANDA DA FONSECA
Diretor-Presidente do PRODAP
Decreto nº 3994/2026

Protocolo 158823

Instituto de Extensão, Assistência e Desenvolvimento Rural

PORTARIA N.º 429/2026 - NP/DAF - RURAP

O Diretor Presidente do **INSTITUTO DE EXTENSÃO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ - RURAP**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 6.267, 03 de junho de 2025, tendo em vista o teor do **PROCESSO Nº 0029.2834.1593.0380/2026 - NP/RURAP**,

RESOLVE:

Art.1º) HOMOLOGAR o deslocamento do servidor **Maxwell Barbosa Cordeiro** - Chefe de Unidade, que se deslocou de Macapá - AP para o **Distrito do Bailique**, com o objetivo de realizar suporte técnico nas atividades desenvolvidas pelo escritório local, no período de 13 a 17 de julho de 2026.

Art. 2º) Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º) Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá (AP), 14 de julho de 2026.
KELSON DE FREITAS VAZ
Diretor Presidente do RURAP
Decreto nº 6.267/2025 - GEA

Protocolo 158806

PORTARIA N.º 430/2026 - NP/DAF - RURAP

O Diretor Presidente do **INSTITUTO DE EXTENSÃO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ - RURAP**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 6.267, 03 de junho de 2025, tendo em vista o teor do **PROCESSO Nº 0029.2834.1593.0381/2026 - NP/RURAP**,

RESOLVE:

Art.1º) HOMOLOGAR o deslocamento dos servidores **Deosgenes Alves dos Santos** - Coordenador Regional Leste, **Osvaldo Santana Nascimento** - Técnico em Extensão Rural e **Joel Felipe Moreira de Souza** - Técnico

em Extensão Rural, que se deslocaram do ESLOC/Distrito de São Joaquim do Pacuí para o **Distrito do Bailique**, com o objetivo de elaborar projetos de fomento, emissão de CAF e apoio à 3ª Feira do PAA, no período de 13 a 18 de julho de 2026.

Art. 2º) Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º) Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá (AP), 14 de julho de 2026.
KELSON DE FREITAS VAZ
Diretor Presidente do RURAP
Decreto nº 6.267/2025 - GEA

Protocolo 158809

PORTARIA N.º 431/2026 - NP/DAF - RURAP

O Diretor Presidente do **INSTITUTO DE EXTENSÃO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ - RURAP**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 6.267, 03 de junho de 2025, tendo em vista o teor do **PROCESSO Nº 0029.2834.1593.0384/2026 - NP/RURAP**,

RESOLVE:

Art.1º) HOMOLOGAR o deslocamento dos servidores **James Richard Silva Perote** - Extensionista Agropecuário, **Gaviston Ramos de Almeida** - Extensionista Agropecuário, **Heidy Suelem Pires de Brito** - Gerente de Núcleo de Ater Municipal, **Maxwell Barbosa Cordeiro** - Chefe de Unidade e do colaborador eventual **Jeovani da Luz Chucre** - Motorista/E.L. **CÓRREA LTDA**, que se deslocaram de Macapá - AP para a **Comunidade Igarapé das Armas**, com o objetivo de elaborar projetos de fomento, emissão de CAF e declaração de agricultor, nos dias 03 e 04 de julho de 2026.

Art. 2º) Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º) Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá (AP), 14 de julho de 2026.
KELSON DE FREITAS VAZ
Diretor Presidente do RURAP
Decreto nº 6.267/2025 - GEA

Protocolo 158811

Agência Reguladora de Serviços Públicos do Amapá

ERRATA AO EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2025 - ARSAP

PROCESSO Nº: 0003/ARSAP/2024 - CAF/ARSAP.

CONTRATANTE: Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Amapá (ARSAP).

CONTRATADA: Fundação Getúlio Vargas (FGV-DADOS)

OBJETO: Contratação do serviço de disponibilização de assinatura de acesso ao Banco de Dados Econômico - FGVDADOS, na modalidade "Standard", do Instituto Brasileiro de Economia - IBRE, da Fundação Getúlio Vargas - FGV, com acesso online, sem caráter de exclusividade, conforme Termo de Referência.

A Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Amapá (ARSAP), com fundamento no art. 37 da Constituição Federal e nas disposições da Lei nº 14.133/2021, promove a presente retificação de erro material em seu extrato de contrato, a fim de adequar a redação da cláusula referente à vigência contratual ao efetivo conteúdo do instrumento contratual.

ONDE SE LÊ:

"VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados da data da assinatura"

LEIA-SE:

"VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, com termo inicial a contar da consolidação da assinatura eletrônica mais recente das partes, qual seja, 17 de julho de 2025, nos estritos termos do item 18.2 da Cláusula Décima Oitava do Instrumento Contratual"

JUSTIFICATIVA: A presente retificação decorre da constatação de erro material no Extrato de Contrato referente ao Processo nº 0003/ARSAP/2024 - CAF/ARSAP, especificamente quanto à redação da cláusula relativa à vigência contratual. No extrato publicado, constou a informação de que a vigência seria de 12 (doze) meses "contados da data da assinatura". Entretanto, o Instrumento Contratual estabelece, em seu item 18.2 da Cláusula Décima Oitava, que o prazo de vigência tem início a partir da consolidação da assinatura eletrônica mais recente das partes, ocorrida em 17 de julho de 2025. A retificação tem por finalidade harmonizar o extrato com o efetivo conteúdo do contrato firmado, conferindo precisão às informações divulgadas e observando os princípios da legalidade, da publicidade, da transparência e da segurança jurídica previstos no art. 37 da Constituição Federal e na Lei nº 14.133/2021.

Ficam ratificados e integralmente mantidos os demais termos e condições do extrato original publicado que não foram objeto de alteração.

Macapá, AP, 14 de julho de 2026.

(Assinado Eletronicamente)

Luiz Otávio de Figueiredo Campos

Diretor-Presidente

Decreto nº 6512/2024

Protocolo 158794

**ATA DA 2ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE
2026 DA DIRETORIA COLEGIADA DA AGÊNCIA
REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
DELEGADOS DO ESTADO DO AMAPÁ - ARSAP.**

Às 10h12min do dia 10 de julho de 2026, na sala de reuniões da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Amapá - ARSAP, reuniram-se

extraordinariamente, em regime colegiado, os senhores, Luiz Otávio de Figueiredo Campos - Diretor-Presidente, Joel Banha Picanço - Diretor Técnico-Operacional e Semíramis Raphael Gomes - Diretora Econômico-Financeira, contando, com a presença, como convidado, o Sr. Marcos Antônio Costa Rodrigues - Coordenador Técnico de Regulação, e Fiscalização Econômico-financeiro - CTRFEF, na reunião cuja pauta foi divulgada no Edital Convocatório publicado no Diário Oficial do Estado nº 8.691, os Encaminhamentos referentes ao Processo nº 0067.2712.6757.0001/2026; Interessado: Concessionária de Saneamento do Amapá - CSA; Assunto: Pleito de Reajuste Tarifário 2026 do Contrato de Concessão nº 001/2021, apresentado pela Concessionária de Saneamento do Amapá (CSA); Relatora: Diretora Semíramis Raphael Gomes. O Diretor-Presidente iniciou a sessão cumprimentando os presentes e solicitou à Secretária Executiva a leitura do Edital Convocatório da Reunião Colegiada Extraordinária nº 002/2026. Após a leitura, procedeu-se à verificação de quórum, sendo registrada a presença dos três Diretores, não havendo ausências. No momento das comunicações, o Diretor-Presidente informou que a próxima Reunião Ordinária da Diretoria Colegiada, anteriormente prevista para o dia 14 de julho de 2026, foi redesignada para o dia 16 de julho de 2026. Em seguida, franqueou a palavra aos demais Diretores, que informaram não haver comunicações. Encerradas as comunicações, passou-se à apreciação do item constante da pauta, ocasião em que foi concedida a palavra à Diretora Econômico-Financeira, Semíramis Raphael Gomes, relatora da matéria. A Relatora informou que o processo versa sobre o pleito de reajuste tarifário anual referente ao exercício de 2026, apresentado pela Concessionária de Saneamento do Amapá - CSA, ressaltando que a revisão anual das tarifas constitui procedimento previsto no Contrato de Concessão nº 001/2021 e na legislação aplicável ao setor de saneamento básico. Esclareceu que, após o recebimento do pleito, a Agência instaurou o correspondente processo administrativo e promoveu a instrução técnica necessária, culminando na elaboração da Nota Técnica que subsidiaria a deliberação da Diretoria Colegiada quanto à abertura da Consulta Pública. Em seguida, a Relatora solicitou a palavra do Coordenador Técnico da Coordenadoria de Regulação e Fiscalização Econômico-Financeira, Sr. Marcos, para apresentação do Relatório Técnico. Em sua exposição, o Coordenador informou que o reajuste encontra fundamento no artigo 37 da Lei Federal nº 11.445/2007 e nas disposições da Cláusula 27 do Contrato de Concessão, especialmente quanto ao reajuste anual das tarifas, à metodologia de cálculo do Índice de Reajuste Contratual - IRC e aos procedimentos de homologação e análise pela Agência Reguladora. Esclareceu que **o pleito foi protocolizado junto à ARSAP em 1º de julho de 2026, acompanhado da respectiva memória de cálculo, sendo constatada sua tempestividade, uma vez observado o prazo contratual de até sessenta dias antes da data prevista para aplicação do reajuste, programada para 30 de agosto de 2026.** Prosseguindo, informou que a concessionária requereu a homologação do reajuste tarifário no percentual de **6,4617%**. Todavia, após análise técnica preliminar realizada pela

Coordenadoria de Regulação e Fiscalização Econômico-Financeira, foi apurado Índice de Reajuste Contratual correspondente a 6,5173%, diferença decorrente da metodologia de cálculo aplicada ao componente relativo aos custos de energia elétrica, conforme detalhado na Nota Técnica nº 003/2026. Ressaltou que, considerando a natureza preliminar do estudo tarifário, a relevância da matéria e a necessidade de assegurar ampla participação social, a equipe técnica concluiu pela submissão da matéria à Diretoria Colegiada para deliberação quanto à abertura de Consulta Pública. Encerrada a apresentação técnica, a Relatora manifestou-se favoravelmente às conclusões constantes da Nota Técnica e do Relatório Técnico, destacando que a abertura da Consulta Pública constitui etapa indispensável ao processo regulatório, permitindo a participação da sociedade, dos órgãos públicos, da concessionária e dos órgãos de controle, assegurando transparência e legitimidade à decisão administrativa. Ressaltou, ainda, que todos os estudos técnicos, memória de cálculo e demais documentos pertinentes seriam disponibilizados aos interessados durante o período de consulta, possibilitando o envio de sugestões e manifestações. Submetida a matéria à apreciação, o Diretor Técnico-Operacional ressaltou a importância da participação popular e da atuação dos órgãos de controle, especialmente do Tribunal de Contas e do Ministério Público, a fim de conferir transparência ao procedimento e permitir amplo conhecimento acerca dos critérios utilizados na composição tarifária. Destacou, ainda, que o reajuste anual constitui mecanismo indispensável à preservação do equilíbrio econômico-financeiro do Contrato de Concessão, assegurando a continuidade e a qualidade da prestação dos serviços públicos. A Relatora complementou suas manifestações, registrando que, embora ainda se trate de índice de reajuste, o percentual proposto para o exercício de 2026 apresenta redução significativa em relação ao reajuste aplicado no exercício anterior, atribuindo tal resultado, entre outros fatores, ao comportamento dos custos relacionados à energia elétrica, circunstância que contribuiu para a diminuição do índice tarifário em comparação ao ano anterior. O Diretor-Presidente, por sua vez, ressaltou que a análise técnica realizada pela Agência demonstra a independência institucional da ARSAP, destacando que, embora a concessionária tenha requerido reajuste correspondente a 6,4617%, a equipe técnica apurou percentual diverso (6,5173%), evidenciando que a atuação regulatória observa exclusivamente os critérios técnicos e contratuais, sem favorecimento a qualquer das partes envolvidas. Salientou que a missão institucional da Agência consiste na preservação do equilíbrio econômico-financeiro da concessão, assegurando, simultaneamente, a proteção dos interesses dos usuários e o cumprimento das disposições legais e contratuais. O Diretor-Presidente reforçou, ainda, a importância da Consulta Pública como instrumento de participação social, conclamando a sociedade, os órgãos de controle, o Poder Concedente, a concessionária e os usuários dos serviços públicos a apresentarem contribuições que possam aperfeiçoar a futura decisão regulatória. Durante a deliberação, a Diretora Relatora registrou que, nos termos do artigo 6º da

Resolução nº 004/2023 da ARSAP, por se tratar de matéria apreciada em Reunião Extraordinária, a Consulta Pública deverá observar prazo excepcional de 10 (dez) dias corridos, e não o prazo ordinário de quinze dias. **Submetida a matéria à votação, os Diretores manifestaram-se favoravelmente à aprovação da Nota Técnica nº 003/2026 - CTRFEF/DEF/ARSAP, deliberando, por unanimidade, pela abertura da Consulta Pública referente ao pleito de reajuste tarifário de 2026 da Concessionária de Saneamento do Amapá - CSA, observando-se o prazo excepcional de dez dias.** No item "O que ocorrer", não houve manifestações. E nada mais havendo para ser tratado na sessão, às 10h32min da presente data, o Sr. Luiz Otávio de Figueiredo Campos declarou encerrada a reunião e determinou que fosse lavrada a presente Ata, na qual anoto ainda que toda documentação pertinente e a gravação da reunião em mídia encontram-se à disposição para consultas na Sede da ARSAP, bem como nos endereços eletrônicos: <https://arsap.portal.ap.gov.br/> e <https://www.youtube.com/watch?v=LKxxhBH6Wcc>, quando depois de lida e achada conforme, esta Ata vai assinada pelos Diretores, e por mim, Rosivane Oliveira Franques, Secretária Executiva da Diretoria Colegiada desta Agência, que secretariei a reunião e produzi a presente.

Luiz Otávio de Figueiredo Campos
Diretor-Presidente

Joel Banha Picanço
Diretor Técnico-Operacional

Semíramis Raphael Gomes
Diretora Econômico-Financeiro

Rosivane Oliveira Franques
Secretária Executiva

Protocolo 158754

**ATA DA 6ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2026
DA DIRETORIA COLEGIADA DA AGÊNCIA
REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
DELEGADOS DO ESTADO DO AMAPÁ - ARSAP.**

Às 10h00min do dia 26 de junho de 2026, na sala de reuniões da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Amapá - ARSAP, reuniram-se ordinariamente, em regime colegiado, os senhores, Luiz Otávio de Figueiredo Campos - Diretor-Presidente, Joel Banha Picanço - Diretor Técnico-Operacional e Semíramis Raphael Gomes - Diretora Econômico-Financeiro, contando, com a presença, como convidado, o Sr. Mauro Carlos Ferreira de Magalhães - Coordenador Técnico de Regulação, Controle e Fiscalização Operacional - CTCFO, na reunião cujas pautas foram divulgadas no edital convocatório publicado no Diário Oficial nº 8.679, a Leitura e deliberação quanto à Ata da Reunião Colegiada Ordinária nº 005/2026 - ARSAP, a Apresentação do Relatório de Avaliação das Contribuições Recebidas no âmbito da Consulta Pública nº001/2026 - ARSAP e, a Votação da minuta de Resolução Normativa que dispõe sobre as Condições Gerais para a prestação dos Serviços

de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário nos Municípios do Estado do Amapá. O Diretor-Presidente iniciou a sessão cumprimentando os presentes e solicitou à Secretária Executiva a leitura do Edital Convocatório da Reunião Colegiada Ordinária nº 006/2026. Após a leitura, procedeu-se à verificação de quórum, sendo registrada a presença dos três Diretores, não havendo ausências. Não havendo comunicações, passou-se à pauta deliberativa. O primeiro item, referente à leitura e deliberação quanto à Ata da Reunião Colegiada Ordinária nº 005/2026 - ARSAP, teve sua leitura dispensada, por já ter sido publicada e disponibilizada previamente aos membros da Diretoria Colegiada, sendo considerada de conhecimento dos Diretores e aprovada por unanimidade. Na sequência, passou-se ao segundo item da pauta, referente à apresentação do Relatório de Avaliação das Contribuições Recebidas no âmbito da Consulta Pública nº 001/2026, oportunidade em que foi concedida a palavra ao Sr. Mauro Magalhães. Em sua apresentação, o Coordenador informou que o relatório teve por finalidade consolidar e analisar todas as contribuições encaminhadas durante a Consulta Pública nº 001/2026, destinada ao aprimoramento da minuta de Resolução Normativa que dispõe sobre as condições gerais da prestação dos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário. Relatou que foram recebidas oitenta e uma contribuições, das quais cinquenta e seis foram encaminhadas pela Concessionária de Saneamento do Amapá - CSA; oito pela Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público, Fundações e Consumidor da Comarca de Santana - PJDPPFC/STN; sete pela Promotoria de Justiça de Defesa da Cidadania e Saúde Pública da Comarca de Santana - PJDCSP/STN; cinco pela Secretaria de Estado da Administração - SEAD; e cinco pela Promotoria de Justiça de Defesa do Meio Ambiente, Conflitos Agrários, Habitação e Urbanismo da Comarca de Santana - PJMAHU/STN. Apresentou, ainda, o resultado da análise técnica realizada pela Comissão instituída pela ARSAP, informando que, do total de contribuições recebidas, cinquenta e três não foram acatadas, duas não acatadas, mas ensejaram aprimoramentos pontuais na redação da minuta; vinte e quatro foram consideradas não aplicáveis ao objeto da Consulta Pública; uma foi acolhida parcialmente; e uma foi integralmente acatada. Ao final da apresentação, informou que restou prejudicada a análise do Anexo I da minuta normativa, referente à tabela de irregularidades, uma vez que a concessionária não encaminhou o preenchimento adequado das tabelas nem apresentou a respectiva memória de cálculo, impossibilitando a validação técnica dos valores propostos pela equipe da Agência. Após a exposição, o Diretor-Presidente destacou que o quantitativo de oitenta e uma contribuições representa importante instrumento de participação social, demonstrando significativa participação da sociedade, da concessionária, dos órgãos públicos e, especialmente, do Ministério Público Estadual, circunstância que fortalece a legitimidade das futuras normas regulatórias e contribui para uma regulação mais transparente, técnica e alinhada às necessidades da população. Ressaltou, ainda, que a análise das contribuições demandou criterioso trabalho técnico desenvolvido em conjunto com a consultoria

técnico-jurídica contratada pela Agência, observando a legislação aplicável ao setor de saneamento e a compatibilidade da minuta com o Novo Marco Legal do Saneamento Básico. Na sequência, o Diretor Técnico-Operacional manifestou-se ressaltando a importância da participação popular e lamentando a ausência de contribuições do Corpo de Bombeiros Militar, especialmente quanto às questões relacionadas à implantação de hidrantes no Estado, destacando que a Agência continuará promovendo tratativas junto à concessionária e à Corporação visando ao aprimoramento da regulamentação. A Diretora Econômico-Financeira também se manifestou registrando que o número de contribuições superou as expectativas da Agência. Ressaltou que, mesmo aquelas não acolhidas, constituem importante fonte de informações para futuras revisões normativas e para o aperfeiçoamento das atividades regulatórias, reafirmando que as consultas públicas fortalecem a participação social e contribuem para maior transparência das decisões administrativas. Concluídas as manifestações, passou-se ao terceiro item da pauta, referente à votação da minuta de Resolução Normativa que dispõe sobre as condições gerais para a prestação dos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário nos municípios do Estado do Amapá. Na condição de relator, o Diretor Técnico-Operacional informou que, em razão da ausência das tabelas devidamente preenchidas e da memória de cálculo por parte da concessionária, não havia elementos técnicos suficientes para deliberação definitiva acerca da minuta, razão pela qual propôs, com fundamento no parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ARSAP, a retirada da matéria da pauta até que a documentação necessária fosse devidamente apresentada. O Diretor-Presidente acompanhou o entendimento, esclarecendo que a memória de cálculo é indispensável para validar os critérios utilizados na definição das penalidades constantes do Anexo I da minuta normativa, permitindo à Agência avaliar adequadamente sua compatibilidade com a realidade da concessão no Estado do Amapá. Destacou que a aprovação de norma regulatória dessa relevância exige pleno embasamento técnico, considerando os impactos diretos para toda a sociedade amapaense. Não havendo manifestações contrárias, a Diretoria Colegiada deliberou pela retirada da matéria da pauta, determinando o encaminhamento de nova solicitação formal à concessionária para apresentação das tabelas e da memória de cálculo necessária ao prosseguimento da análise. No item "O que ocorrer", o Diretor-Presidente informou que estava prevista discussão acerca do reajuste tarifário de 2026. Contudo, esclareceu que, nos termos do Contrato de Concessão nº 001/2021, a concessionária possui prazo até sessenta dias antes da data-base do reajuste para encaminhar à Agência a memória de cálculo contendo todos os índices e parâmetros que fundamentarão o pleito de reajuste tarifário. Informou que, até a data da reunião, tais documentos ainda não haviam sido protocolados, permanecendo, entretanto, dentro do prazo contratual, cujo encerramento ocorreria em 30 de junho de 2026. Acrescentou que a concessionária possivelmente aguardava a divulgação da bandeira

tarifária de energia elétrica pela Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, de forma a incorporá-la ao cálculo do reajuste tarifário. Por essa razão, informou que a análise do reajuste tarifário será realizada oportunamente, após o recebimento da documentação completa. E nada mais havendo para ser tratado na sessão, às 10h30min da presente data, o Sr. Luiz Otávio de Figueiredo Campos declarou encerrada a reunião e determinou que fosse lavrada a presente Ata, na qual anoto ainda que toda documentação pertinente e a gravação da reunião em mídia encontram-se à disposição para consultas na Sede da ARSAP, bem como nos endereços eletrônicos: <https://arsap.portal.ap.gov.br/> e <https://www.youtube.com/watch?v=e4Cdz37cmxU>, quando depois de lida e achada conforme, esta Ata vai assinada pelos Diretores, e por mim, Rosivane Oliveira Franques, Secretária Executiva da Diretoria Colegiada desta Agência, que secretariei a reunião e produzi a presente.

Luiz Otávio de Figueiredo Campos
Diretor-Presidente

Joel Banha Picanço
Diretor Técnico-Operacional

Semíramis Raphael Gomes
Diretora Econômico-Financeiro

Rosivane Oliveira Franques
Secretária Executiva

Protocolo 158762

Instituto de Terras

PORTARIA Nº 171/2026 - GAB/AMAPÁ TERRAS

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DO AMAPÁ - AMAPÁ TERRAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 7616, de 11 de agosto de 2025.

Considerando o PROCESSO Nº 0035.2942.2015.0003/2026 - PESSOAL/APTERRAS;

Considerando a manifestação da Comissão Interna de Avaliação de Gratificações (CIAG), designada pela Portaria nº 082/2026 - GAB/AMAPÁ TERRAS; bem como o art. 20-A e §§ da Lei nº 1.300, de 07 de janeiro de 2009, com redação conferida pela Lei nº 3.278, de 22 de julho de 2025, que institui a Gratificação de Aperfeiçoamento aos servidores integrantes das carreiras de nível médio do Grupo de Ciência e Tecnologia e do Grupo de Produção;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Gratificação de Aperfeiçoamento no percentual de 15% (quinze por cento) a servidora **MAYDA RICHELLE CAVALCANTE VASCONCELOS**, matrícula nº 0099773-0 -01, ocupante do cargo de provimento efetivo de Técnico em Extensão Rural, integrante do Grupo de Ciência e Tecnologia e do Grupo Produção, lotada no Instituto de Terras do Estado do Amapá - AMAPÁ TERRAS, em razão da conclusão do Curso de Agente

de Desenvolvimento Socioambiental - 200h, com efeitos financeiros a partir de 09 de julho de 2026, nos termos do art. 20, §11º e art. 20-A, §2º, da Lei nº 1.300/2009, com redação conferida pelo art. 6º, da Lei nº 3.278/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 14 de julho de 2026.
JORGE RAFAEL BARBOSA ALMEIDA
Diretor-Presidente
Decreto nº 7616, de 11 de agosto de 2025

Protocolo 158761

PORTARIA Nº 163/2026 - GAB/AMAPÁ TERRAS

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DO AMAPÁ - AMAPÁ TERRAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 7616, de 11 de agosto de 2025.

Considerando o Processo nº 0035.2834.2015.0122/2026 - PESSOAL/APTERRAS e o Plano de Viagem nº 026/2026 - UA/AMAPÁ TERRAS.

RESOLVE:

Art. 1º - HOMOLOGAR o deslocamento do servidor **Raimundo Maranhão Souto Filho** - Assistente Administrativo, que se deslocou do município de Macapá/AP até o município de Amapá/AP, no período de 06 a 10 de julho de 2026, com o objetivo de prestar apoio às equipes do INCRA e AMAPÁ TERRAS, no evento Caravana Rural.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 14 de julho de 2026.
JORGE RAFAEL BARBOSA ALMEIDA
Diretor-Presidente
Decreto nº 7616, de 11 de agosto de 2025

Protocolo 158771

PORTARIA Nº 172/2026 - GAB/AMAPÁ TERRAS

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DO AMAPÁ - AMAPÁ TERRAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 7616, de 11 de agosto de 2025.

Considerando o DOCUMENTO Nº 230202.0069.1963.0029/2026 UCCC - APTERRAS, datado de 07 julho de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor **Raimundo Nonato de Castro Rebelo**, para atuar como Fiscal do CONTRATO Nº 003/2026-AMAPÁ TERRAS-M&D EMPREENDIMENTOS LTDA - ME, que versa sobre locação de imóvel, Processo

Administrativo SIGA Nº 00006/AMAPÁ TERRAS/2026.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.**Art. 3º** - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 14 de julho de 2026.

JORGE RAFAEL BARBOSA ALMEIDA

Diretor-Presidente

Decreto nº 7616, de 11 de agosto de 2025

Protocolo 158803

Superintendência de Vigilância em Saúde**PORTARIA Nº 210/2026-SVS**

A SUPERINTENDENTE DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE, no uso das prerrogativas que lhe confere a lei n.º 2210, de 14.07.2017 e pelo Decreto n.º 8713/2025, e considerando o que **PROCESSO Nº 0052.2834.2427.0014/2026 - UFISSRS/SVS**.

R E S O L V E:

HOMOLOGAR O DESLOCAMENTO dos servidores **FRANCISCA SANDRA DE SOUZA QUEIROZ, JOSÉ EDWARD PEREIRA DE BRITO e LARISSA LAILA PAIVA LOBATO, CIRO MOTA DIAS, motorista**, a fim de que possam se deslocar ao município de Calçoene/ AP, no período de 13/07/2026 a 17/07/2026, para realizar ação de fiscalização sanitária na unidade móvel de assistência à saúde (Carreta de Imagem - Programa Agora Tem Especialistas, do Ministério da Saúde) visando a concessão da Licença Sanitária do referido serviço.

Macapá-AP, 09 de julho de 2026.

Ana Claudia Pimentel Costa

Superintendente de Vigilância em Saúde - SVS

Decreto nº: 8713/2025

Protocolo 158636

PORTARIA Nº 211/2026-SVS

A SUPERINTENDENTE DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE, no uso das prerrogativas que lhe confere a lei n.º 2210, de 14.07.2017 e pelo Decreto n.º 8713/2025, e considerando o que **PROCESSO Nº 0052.2834.2427.0013/2026 - UFISSRS/SVS**.

R E S O L V E:

HOMOLOGAR O DESLOCAMENTO dos servidores **DÉBORA KRÍSCIA PENNA BATISTA, LINCOLN SILVA AMERICO FILHO e FÁBIO RAILAN SALES ROCHA**, a fim de que possam se deslocar ao município de Laranjal do Jari/AP, no período de 13/07/2026 a 17/07/2026, Para realizar ações de fiscalização sanitária e busca ativa em farmácias e laboratórios de análises clínicas, além de promover visita técnica institucional junto à Secretaria Municipal de Saúde e à Vigilância Sanitária local.

Macapá-AP, 09 de julho de 2026.

Ana Claudia Pimentel Costa

Superintendente de Vigilância em Saúde - SVS

Decreto nº: 8713/2025

Protocolo 158638

PORTARIA Nº 212/2026-SVS

A SUPERINTENDENTE DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE, no uso das prerrogativas que lhe confere a lei n.º 2210, de 14.07.2017 e pelo Decreto n.º 8713/2025, e considerando o que **PROCESSO Nº 0052.2888.2466.0002/2026 - NGL/SVS**

R E S O L V E:

AUTORIZAR O DESLOCAMENTO do servidor **RONILDO DOS SANTOS RAMOS, motorista**, que irá se deslocar ao município de PORTO GRANDE - SETE ILHAS, no período de 20/07/2026 a 27/07/2026, para apoio logístico para coleta de mosquitos e diagnóstico de arboviroses e malária, que será realizada na Floresta Nacional do Amapá e no Parque Nacional Montanhas do Tumucumaque.

Macapá-AP, 09 de julho de 2026.

Ana Claudia Pimentel Costa

Superintendente de Vigilância em Saúde - SVS

Decreto nº: 8713/2025

Protocolo 158640

Amapá Previdência**PORTARIA Nº 121/2026 - AMPREV**

A DIRETORA-PRESIDENTE DA AMAPÁ PREVIDÊNCIA - AMPREV, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0915, de 19 de fevereiro de 2026 e considerando o ofício nº 130204.0077.1551.0051/2026 - CIAP/AMPREV;

RESOLVE:

Designar os conselheiros **Gláucio Maciel Bezerra e Jackson Rubens de Oliveira** - Membros Titulares do Comitê de Investimentos da Amapá Previdência - CIAP/ AMPREV, para viajarem da sede de suas atribuições, Macapá/AP, até a cidade de São Paulo/SP, no período de 19 a 26 de julho de 2026.

A viagem tem como objetivo a participação no evento "Kinea Investimentos 2026", na "Conferência Institucional de RPPS", no evento "EXPERT XP 2026" e das Reuniões Técnicas de Monitoramento do 1º semestre de 2026, junto as Instituições Financeiras integrantes da carteira de Investimentos da Amapá Previdência.

Macapá/AP, 10 de julho de 2026.

Nair Mota Dias

Diretora-Presidente

Decreto nº 0915/2026 - GEA

Protocolo 158782

PORTARIA Nº 123/2026 - AMPREV**A DIRETORA-PRESIDENTE DA AMAPÁ PREVIDÊNCIA**

- **AMPREV**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0915, de 19 de fevereiro de 2026, e considerando o ofício nº 130204.0077.1572.0025/2026 DIFAT/AMPREV;

RESOLVE:

Designar a servidora **Rayana Sabino Garcez Linhares** - Diretora Financeira e Atuarial da Amapá Previdência - DIFAT/AMPREV, para viajar da sede de suas atribuições, Macapá/AP, até a cidade de São Paulo/SP, no período de 19 a 26 de julho de 2026.

A viagem tem como objetivo a participação no evento "Kinea Investimentos 2026", na "Conferência Institucional de RPPS", no evento "EXPERT XP 2026" e das Reuniões Técnicas de Monitoramento do 1º semestre de 2026, junto as Instituições Financeiras integrantes da Carteira de Investimentos da Amapá Previdência.

Macapá/AP, 10 de julho de 2026.

Nair Mota Dias

Diretora-Presidente

Decreto nº 0915/2026 - GEA

Protocolo 158789

PORTARIA Nº 124/2026 - AMPREV**A DIRETORA-PRESIDENTE DA AMAPÁ PREVIDÊNCIA**

- **AMPREV**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0915, de 19 de fevereiro de 2026, e considerando o ofício nº 130204.0077.1551.0052/2026 - CIAP/AMPREV;

RESOLVE:

Designar os servidores **Jurandil dos Santos Juarez** - Membro do Conselho Fiscal da Amapá Previdência - COFISP/AMPREV e **Francisca da Silva Cruz** - Secretária do Comitê de Investimentos - CIAP/AMPREV, para viajarem da sede de suas atribuições, Macapá/AP, até a cidade de São Paulo/SP, no período de 19 a 21 de julho de 2026.

A viagem tem como objetivo de participarem das Reuniões Técnicas de Monitoramento do 1º semestre de 2026, junto as Instituições Financeiras integrantes da carteira de Investimentos da Amapá Previdência.

Macapá/AP, 10 de julho de 2026.

Nair Mota Dias

Diretora-Presidente

Decreto nº 0915/2026 - GEA

Protocolo 158793

PORTARIA Nº 126/2026 - AMPREV**A DIRETORA-PRESIDENTE DA AMAPÁ PREVIDÊNCIA**

- **AMPREV**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0915, de 19 de fevereiro de 2026

e considerando o ofício nº 130204.0077.1551.0051/2026 - CIAP/AMPREV;

RESOLVE:

Designar o conselheiro **Alexandre Flávio Medeiros Monteiro** - Membro Titular do Comitê de Investimentos da Amapá Previdência - CIAP/AMPREV, para viajar da sede de suas atribuições, Macapá/AP, até a cidade de São Paulo/SP, no período de 22 a 26 de julho de 2026.

A viagem tem como objetivo a participação no evento "EXPERT XP 2026".

Macapá/AP, 10 de julho de 2026.

Nair Mota Dias

Diretora-Presidente

Decreto nº 0915/2026 - GEA

Protocolo 158797

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 001/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 2024.186.200342PA

OBJETO: Contratação de empresa especializada em fornecimento de materiais de consumo (limpeza e copa e cozinha), para atender as necessidades dos setores da AMAPÁ PREVIDÊNCIA - AMPREV.

CONTRATANTE: AMAPÁ PREVIDÊNCIA - AMPREV

CONTRATADA: A N GOMES LTDA

ENDEREÇO: na Av dos timbiras nº 140 Bairro: Beiril, CEP:68902-170

PREÇO: R\$ 93.497,25 (Noventa e três mil, quatrocentos e noventa e sete reais e vinte e cinco centavos).

FONTE DE RECURSOS: As despesas decorrentes deste Contrato correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária Programas de Trabalho:

Dotação Orçamentária para a contratação as despesas decorrentes da aquisição em alusão ocorrerão no Programa de Trabalho: 0006 - GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO DO EIXO AMAPÁ DA GOVERNANÇA E GESTÃO INOVADORA e Ação: 2391 - MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA-AMPREV; Dotação: 3.3.90.30.00.00.00 Material de Consumo - Fonte: 800 Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário),

DATA DA ASSINATURA: 09 de julho de 2026.

PRAZO DA VIGÊNCIA: O contrato decorrente desta contratação vigorará a contar da data de sua assinatura, pelo período de 12 meses.

Nair Dias Mota

Diretora Presidente- AMPREV

CONTRATANTE

Protocolo 158814

Ministério Público**TERMO DE JUSTIFICATIVA Nº 047/2026**

Homologo na forma da Lei nº 14.133/2021, com base na Portaria nº 246/2001-GAB/PGJ, em 14/07/2026.

Dr. André Luiz Dias Araujo
Promotor de Justiça
Secretário-Geral/MP-AP

Processo nº : 20.06.0000.0006331/2026-25.

Assunto : INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.

Fundamento : Art. 74, III, alínea “f” da Lei 14.133/2021.

Favorecido : SALES TREINAMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL LTDA - CNPJ: 29.638.944/0001-70.

Objeto: Contratação de serviços de capacitação/treinamento, por meio de participação no Curso “Prática eleitoral do Ministério Público - aspectos materiais e processuais”, contendo 70 inscrições presenciais e 20 on-line com carga horária de 16h, no período de 29/07/2026 (dois turnos), das 08h às 12h e das 14hs às 18hs e dia 30/07/2026 (dois turnos) das 08h às 12h e das 14hs às 18hs, no Auditório do CEA/MPAP.

Valor Total : R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

Recurso: Programa 03.091.0108.2.549 - Realizar Atendimento de Excelência para Qualidade de Vida, Elemento de Despesa: - 3390.39 - Outros Serviços de Terceiros PJ - Fonte 1500- Recursos Não Vinculados de Impostos.

Senhor Secretário -Geral

Justifica-se a presente despesa em favor da empresa, SALES TREINAMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL LTDA - CNPJ: 29.638.944/0001-70, no valor acima, referente à Contratação de serviços de capacitação/treinamento, por meio de participação no Curso “Prática eleitoral do Ministério Público - aspectos materiais e processuais”, contendo 70 inscrições presenciais e 20 on-line com carga horária de 16h, no período de 29/07/2026 (dois turnos), das 08h às 12h e das 14hs às 18hs e dia 30/07/2026 (dois turnos) das 08h às 12h e das 14hs às 18hs, no Auditório do CEA/MPAP. A Constituição Federal em seu art. 37, inciso XXI e Lei de Licitações trazem como regra a obrigação de realização do procedimento licitatório para a contratação de bens e serviços pela Administração Direta, Autarquias e Fundações Públicas da União, Estados, Municípios e Distrito Federal, conforme expressamente se observa na leitura do Artigo 1º da Lei nº 14.133/2021. Ocorre que o próprio diploma legal admite que esta regra não deva ser seguida de forma absoluta e determina que em casos excepcionais a Administração contrate sem a necessidade do rigorismo licitatório. A estes casos ela se refere quando permite que a Licitação seja dispensada, dispensável e inexigível, pois bem, inexigibilidade de licitação deriva da inviabilidade de competição que é uma consequência, e pode ser produzida por diferentes causas, as quais consistem nas diversas

hipóteses de ausência de pressupostos necessários à licitação. Licitação inexigível, cujas hipóteses se encontram no art. 74 da Lei nº 14.133/21, é exceção à regra de que a Administração tem o dever de licitar, deve ser interpretada de forma restritiva. Podemos, assim, classificar as hipóteses de inviabilidade de competição, encontradas no diploma normativo. Ora, a lei possibilita a aquisição direta na hipótese de ocorrer a inviabilidade de licitar pela singularidade do objeto a ser licitado, ou ainda, pela impossibilidade de se estabelecer critérios objetivos para o seu julgamento. Deste modo, impõe concluir que a aquisição do serviço pretendido, pode ser operacionalizar por meio de Inexigibilidade de Licitação, haja vista a ausência de alternativas para a Administração Pública, a qual é apontada no art. 74, III, alínea “f”, da Lei nº 14.133/21. A ideia de singularidade, para os fins do inc. III do art. 74 da Lei nº 14.133/21, está diretamente relacionada à impossibilidade de definir critério objetivo de julgamento para a seleção isonômica do executor do serviço. A circunstância da singularidade se encontra presente neste caso. Os casos de inexigibilidade de licitação não se cogitam limite de valor para a contratação, pois afastada a licitação e as respectivas modalidades, embora o preço deva ser compatível com as vendas do mesmo material ou serviço a outros consumidores. No entanto, no caso, devem ser observadas as exigências do normativo quanto à justificativa, eis a necessidade de aferição do interesse público na aquisição daquele específico serviço, sua relação com as atividades do órgão, bem como, o preço e sua compatibilidade com o mercado. Tendo em vista que a licitação não é possível porque o serviço que se pretende adquirir somente é comercializado pela empresa acima, conforme amplamente exposto nos autos. Assim, com base no Parecer Jurídico nº 0489/2026/ASSEJUR/SG, configurando ausência de alternativa para a administração, a presente contratação encontra amparo legal no art. 74, III, alínea “f” da Lei 14.133/2021, caracterizando INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. Desta forma, dando-se cumprimento ao que dispõe o art. 94, II, da Nova Lei de Licitações, submetemos a presente justificativa a Vossa Excelência, para fins de homologação e posterior publicação.

Macapá-AP, 14 de julho de 2026.

Marcos Ravel Magalhães de Abreu

Portaria nº 2192-2025/GAB-PGJ/MP-AP

Gerente da Divisão de Contratações/MP-AP

Protocolo 158781

Prefeitura de Ferreira Gomes**ATO AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

TEX CONCORRÊNCIA ELETRÔNICO Nº 003/2025-CPL/PMFG. O Prefeito Municipal de Ferreira Gomes, Alexandre Brazão Ferreira, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas na legislação em vigor, especialmente pela Lei Nº 14.133/21 e alterações posteriores, resolve: ADJUDICAR E HOMOLOGAR a presente Licitação nestes Termos:

Processo: 356/2025 - PMFG

Concorrência Eletrônico Nº: 003/2025 - CPL/PMFG

Modalidade: Pregão

Data da Adjudicação: 05/06/2025

Data da Homologação: 05/06/2025

Objeto da Licitação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA QUADRA POLIESPORTIVA DO PAREDÃO EM FERREIRA GOMES -AP.

Empresas vencedora adjudicada:

EMPRESA: J.PIMENTA SERVICOS E COMERCIO LTDA, CNPJ: 24.723.341/0001-53. LOTE 1 no valor global de R\$ 1.152.063,00 (um milhão, cento e cinquenta e dois mil e sessenta e três reais).

DAT Ferreira Gomes - AP, 05 de junho de 2025

ASS Alexandro Brazão Ferreira

CAR Prefeito

Protocolo 158772

EXTRATO DO CONTRATO Nº 041/2025/CPL-PMFG, referente a Concorrência Eletrônica nº 003/2025 Proc. Administrativo 356/2025, cujo objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA QUADRA POLIESPORTIVA DO PAREDÃO EM FERREIRA GOMES -AP, conforme contrato nº 041/2025, Empresa CONTRATADA: J. PIMENTA SERVICOS E COMERCIO LTDA, CNPJ: 24.723.341/0001-53, valor total estimado de R\$ 1.152.063,00 (um milhão, cento e cinquenta e dois mil e sessenta e três reais), Data da assinatura 11/06/2025. Contrato original encontra-se acostada ao processo administrativo nº 356/2025.

Ferreira Gomes-AP, 11 de junho de 2025.

ALEXANDRE COSTA DE SOUSA

Secretario Municipal de Obras e Serviços Públicos

Protocolo 158773

Prefeitura de Porto Grande

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO GRANDE EXTRATO DE CONTRATO Nº 006/2026-PMPG

Processo Administrativo nº 2005.1957.2026, Concorrência Eletrônica nº 004/2026-CPL/PMPG, objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DAS ZONAS URBANA E RURAL, DO MUNICÍPIO DE PORTO GRANDE - AP. Empresa Contratada: OLIMAQ COM. E SERVICOS LTDA, CNPJ/MF sob o nº 09.527.426/0001-72. Valor Global: R\$ 2.826.579,98 (Dois milhões, oitocentos e vinte e seis mil, quinhentos e setenta e nove reais e noventa e oito centavos). Vigência: 12 (doze) meses.

Porto Grande/AP, 01 de julho de 2026.

ELIELSON DA SILVA MORAES

Prefeito Municipal

Protocolo 158756

Prefeitura de Vitória do Jari

AVISO DE REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO

O Fundo Municipal de Saúde de Vitória do Jari-AP, torna público para conhecimento dos interessados a reabertura de prazo da Licitação suspensa do **Pregão Eletrônico nº 009/2026-CCP/FMS/SEMSA/PMVJ**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CORRELATOS PARA ABASTECIMENTO DO CAF - CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO JARI/AP**. A nova data de abertura das propostas será no dia **24/07/2026 às 09:00hrs**, o edital e anexos, poderão ser acessados a partir de 14/07/2026 nos sites www.licitanet.com.br e www.portalcr2.com.br/licitacoes/licitacoes-vitoria-do-jari.

Vitória do Jari-AP, 10 de julho de 2026.

Izabela Cintia Freitas Martins

AGENTE DE CONTRATAÇÃO/PREGOEIRA

DECRETO Nº 029/2025-GAB/PMVJ

Protocolo 158570

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 008/2026-CCP/PMVJ-PROCESSO Nº 1131/2026-PMVJ

O Município de Vitória do Jari, Estado do Amapá, torna público que nas condições enunciadas neste Edital, divulga aos interessados que, no dia 06 de agosto de 2026, às 09h00min, realizará a Concorrência Presencial nº 08/2026, TIPO: "MENOR PREÇO GLOBAL". Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA, NO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO JARI-AP, na Sala da Comissão de Contratação Permanente, da Prefeitura Municipal de Vitória do Jari-AP, sito a Avenida Ailton Senna, nº 522, Comercial, Município de Vitória do Jari-AP, CEP 68.924-000. Conforme especificações constantes nas planilhas e Projeto Básico - Anexo, do Edital. O edital, bem como seus anexos poderão ser obtidos gratuitamente no sítio da Prefeitura Municipal de Vitória do Jari/AP, www.vitoriadojari.ap.gov.br, ou solicitado na sala da Comissão de Contratação Permanente, da Prefeitura Municipal de Vitória do Jari-AP, sito a Avenida Ailton Senna, nº 522, Comercial, Município de Vitória do Jari-AP, CEP 68.924-000.

Em, 14 de julho de 2026.

ADRIANA COLARES BRANDÃO

AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Protocolo 158759

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2026-CCP/PMVJ-PROCESSO Nº 801/2026-PMVJ

O Município de Vitória do Jari, Estado do Amapá, torna público que nas condições enunciadas neste Edital, divulga aos interessados que, no dia 04 de agosto de 2026, realizará o Pregão Presencial nº 008/2026, TIPO:

"MENOR PREÇO POR ITEM". Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE ACESSO À INTERNET DESTINADOS À PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO JARI-AP, SUA SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS., conforme especificados no Anexo I - Termo de Referência/Especificações do objeto, na Sala da Comissão de Contratação Permanente, da Prefeitura Municipal de Vitória do Jari-AP, sito a Avenida Airton Senna, nº 522, Comercial, Município de Vitória do Jari-AP, CEP 68.924-000. Conforme especificações constantes no Termo de Referência - Anexo, do Edital. O edital, bem como seus anexos poderão ser obtidos gratuitamente no sítio da Prefeitura Municipal de Vitória do Jari/AP, www.vitoriadojari.ap.gov.br, ou solicitado na sala da Comissão de Contratação Permanente, da Prefeitura Municipal de Vitória do Jari-AP, sito a Avenida Airton Senna, nº 522, Comercial, Município de Vitória do Jari-AP, CEP 68.924-000.

Em, 14 de julho de 2026.
LISDIANE PAIVA PIRES
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Protocolo 158763

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2026-CCP/PMVJ-PROCESSO Nº 204/2026-PMVJ

O Município de Vitória do Jari, Estado do Amapá, torna público que nas condições enunciadas neste Edital, divulga aos interessados que, no dia 05 de agosto de 2026, realizará o Pregão Presencial nº 009/2026, TIPO: "MENOR PREÇO POR ITEM". Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE SERVIÇOS EM MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS DE CONDICIONADORES DE AR, VIISANDO ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO JARI-AP, conforme especificados no Anexo I - Termo de Referência/Especificações do objeto, na Sala da Comissão de Contratação Permanente, da Prefeitura Municipal de Vitória do Jari-AP, sito a Avenida Airton Senna, nº 522, Comercial, Município de Vitória do Jari-AP, CEP 68.924-000. Conforme especificações constantes no Termo de Referência - Anexo, do Edital. O edital, bem como seus anexos poderão ser obtidos gratuitamente no sítio da Prefeitura Municipal de Vitória do Jari/AP, www.vitoriadojari.ap.gov.br, ou solicitado na sala da Comissão de Contratação Permanente, da Prefeitura Municipal de Vitória do Jari-AP, sito a Avenida Airton Senna, nº 522, Comercial, Município de Vitória do Jari-AP, CEP 68.924-000.

Em, 14 de julho de 2026.
LISDIANE PAIVA PIRES
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Protocolo 158764

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 009/2026-CCP/PMVJ-PROCESSO Nº 914/2026-PMVJ

O Município de Vitória do Jari, Estado do Amapá, torna

público que nas condições enunciadas neste Edital, divulga aos interessados que, no dia 07 de agosto de 2026, às 09h00min, realizará a Concorrência Presencial nº 09/2026, TIPO: "MENOR PREÇO GLOBAL". Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE AMPLIAÇÃO DO ESPAÇO CULTURAL NO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO JARI-AP, na Sala da Comissão de Contratação Permanente, da Prefeitura Municipal de Vitória do Jari-AP, sito a Avenida Airton Senna, nº 522, Comercial, Município de Vitória do Jari-AP, CEP 68.924-000. Conforme especificações constantes nas planilhas e Projeto Básico - Anexo, do Edital. O edital, bem como seus anexos poderão ser obtidos gratuitamente no sítio da Prefeitura Municipal de Vitória do Jari/AP, www.vitoriadojari.ap.gov.br, ou solicitado na sala da Comissão de Contratação Permanente, da Prefeitura Municipal de Vitória do Jari-AP, sito a Avenida Airton Senna, nº 522, Comercial, Município de Vitória do Jari-AP, CEP 68.924-000.

Em, 14 de julho de 2026.
ADRIANA COLARES BRANDÃO
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Protocolo 158769

Prefeitura de Itaubal

EXTRATO DE CONTRATO Nº 051/2026/CCC-PMI

Espécie: **CONTRATO Nº 051/2026/CCC-PMI**, referente a Concorrência Eletrônica nº 05/2026/CL-PMI, Processo Administrativo nº 0510.613/2026-PMI, cujo objeto é Contratação de Empresa Especializada para Construção de Passarelas na Área Ribeirinha nas Comunidades no Município de Itaubal - AP. Conforme detalhamento constante no Estudo Técnico Preliminar, Especificações Técnicas, Memorial Descritivo, Estudos Preliminares, Levantamento Fotográfico, Orçamento Sintético, Planilha Orçamentária Analítica, Cronograma Físico e Financeiro, BDI e Plantas anexas. Empresa CONTRATADA: **V. L. B. DA SILVA LTDA** inscrita no CNPJ nº 40.203.483/0001-46, Valor de **R\$ 5.000.000,00** (cinco milhões de reais). Data da Assinatura: 25/06/2026. Vigência: **365 dias**. Contrato original encontra-se acostada ao Processo nº 0510.613/2026-PMI.

Protocolo 158747

Publicações Diversas

LISTA DE ALUNOS FORMADOS - O INSTITUTO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL E EMPREGO-IFOPÉ: RESOLUÇÃO Nº 065/2023-CEE/AP - CNPJ Nº 25.114.233/0001-46 / CÓDIGO INEP/MEC: 16012232, ATRAVÉS DO SEU DIRETOR GERAL PUBLICA A LISTA DE CONCLUÍNTES ENSINO MÉDIO EJA EAD.

TURMA: EJA Médio S - 3003 R

FÁBIO DUARTE FERREIRA, FÁBIO OMENA DE FARIA, FERNANDA MORAIS ALVES, FRANCIELLE VENANCIO CABRAL DE FARIA, GABRIEL TOSTE LOUREIRO, GABRIEL VIEIRA DE SOUSA, GABRIELE MOREIRA SANTOS, GESSIVALDO SOUSA DA CONCEIÇÃO, GILBERTO DOS SANTOS SOUZA, GUILHERME LOPES ALVARENGA, HELOISA RODRIGUES SANTOS, IGOR SANTOS MAGEVSKI, INGRID DE OLIVEIRA FRANKLIN, JABSON CORREIA BARBOSA, JANAINA DE JESUS PEREIRA LISBOA MARTINS, JANINE SOUZA DE

OLIVEIRA, JAQUELINE TAINARA RODRIGUES DE SOUZA, JEVERSON DE BARROS GONÇALVES, JOANITA RAFAELLA FLEGLER DOS SANTOS, JOAO MARCO NALI RODRIGUES, JOÃO VITOR FERREIRA KELLER, JONAS MARTINS PÁ JUNIOR, JOSÉ CARLOS RANGEL BARROSO, JOSE RODRIGUES SOARES JUNIOR, JULIO CESAR AMARAL CHAVES, KAIO PEREIRA DE JESUS, KARLA MARIA RAMOS MILLER, KARLOS MARLEY ALVES DE JESUS, KAYNÁ DE OLIVEIRA AMARO, KEITE FABIANA MORAES DA CONCEIÇÃO, KELLY FAGUNDES DE SOUZA VIEIRA, LARA NASCIMENTO DE ALCANTARA, LAVÍNIA GOMES ALMEIDA, LEANDRO MIRANDA PAIVA, LEONARDO PEDRO BITARÃES, LÍGIA VIVIANE BERNARDO, LORAYNE PEREIRA ROCHA, LUCAS HORTA SILVA, LUCAS NOVAES SILVA, LUCIANA PAULA ROSA CORDEIRO, LUIGI JOSÉ GOMES, MICHAEL DE JESUS JARDIM MARLI DA SILVA PASSOS, MELQUESEDEQUE PESSOA DA SILVA, MIGUEL FERNANDO BENJAMIN LOPES, NÁDSON SILVA DE SOUSA, NONATA DO SOCORRO FARIAS PINTO, PAULO AFONSO OLIVEIRA DO CARMO, RAFAEL SOUZA LOPES, RAILENE ALVES FERREIRA, SINARA DA COSTA LIMA, VANDRIA GAMA FONSECA, VICTOR IARLEY SILVA DOS SANTOS, YASMIM DA SILVA CAVALCANTE.

Macapá/AP, 06 de julho de 2026.

Mais Informações: contato.ifoep@gmail.com / (96) 991395308 - whatsapp

VANDÉRIO PANTOJA - DIRETOR GERAL

Protocolo 158775

LISTA DE ALUNOS FORMADOS - O INSTITUTO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL E EMPREGO-IFOPE - RECONHECIMENTO: RESOLUÇÃO Nº 065/2023-CEE/ AP - CNPJ Nº 25.114.233/0001-46 / CÓDIGO INEP/ MEC: 16012232, ATRAVÉS DO SEU DIRETOR GERAL PUBLICA A LISTA DE CONCLUÍNTES ENSINO MÉDIO EJA EAD.

TURMA: EJA Médio E - 3003 H

ELIANE OLIVEIRA DE PAULA, ELIANE PACHECO DE SOUZA ALENCAR, ELIETE RODRIGUES SILVA, ELISABETE DA SILVA MELO, ELIZABETH GALITZCKI DE OLIVEIRA, ELOISIO JOSE DOS SANTOS, ELTON JOHNN FERREIRA DA SILVA, ELVÂNIA DO CARMO PEREIRA, ELZITA DA SILVA VIEIRA DOS SANTOS, EMANNUEL JOSÉ ARAÚJO NOBERTO, EMANUELLE CRISTINA DE SOUZA VIANA, EMILLY ANDRADE ALVES, EVELYN COSTA VASCONCELOS, ÉVERTON ANDERSON DOS SANTOS, FELIPE CAMPOS ABREU DA SILVA, FELIPE FERNANDES DE OLIVEIRA, FERNANDA FELIX MOURA LIMA, FRANCIELE SILVA DE QUADROS, FRANCISCO GOMES JUNIOR, FRANCISCO LEONARDO DE SOUSA MORAIS SILVA, GABRIEL ALEXSANDER SILVA DA ROCHA, GABRIEL RAMOS OLIVEIRA, GABRIEL VICTOR SANTOS DA SILVA, GABRIELA CARDOSO ANTUNES DA COSTA OLIVEIRA, GABRIELA PROTZEN MÜLLER, GABRIELA SOUSA GOMES, GERLANE SANTOS

DE SENA, GÉSSICA DE SOUZA AGUIAR, GILDVAN ALMEIDA OLIVEIRA, GIOVANNA CRISTINA SALES DE SOUZA, GIRLEIDE DA SILVA DE JESUS SANTOS, GISELE FERREIRA MACHADO, GLEIDE APARECIDA ALVES BARBOSA, GLEIDES MARIA SOARES DE ASSUNÇÃO PEREIRA, GRAZIELLE DE FATIMA PEREIRA, GUILHERME APARECIDO DE SOUZA LEITE, GUILHERME CAPPERUTO MACHADO, GUIOMAR PEIXOTO RODRIGUES ALMEIDA, GUSTAVO JOSÉ PEREIRA DE CASTRO, HARLEY KAYKY DA ROCHA PEREIRA, HÉRISSON WINICIUS LOPES SOUSA, HIAGO SANTOS PEREIRA, HUGO MARINS SIQUEIRA, IRACI MARIA DA CONCEIÇÃO DE SOUSA, ISABELLA DE OLIVEIRA SANTAMARINA, ISRAEL JOHNSON COSTA NASCIMENTO, IZABEL VITOR FREITAS, IZADORA DE BARROS FLORES, JACKSON LUZ MARCELINO DA FONSECA, JAIRO TABORDA DE FARIA.

Macapá/AP, 14 de julho de 2026.

Mais Informações: contato.ifoep@gmail.com / (96) 991395308 - whatsapp

VANDÉRIO PANTOJA - DIRETOR GERAL

Protocolo 158778

POSTO POROROCA LTDA

Torna público que RECEBEU da SEMAM a LICENÇA DE OPERAÇÃO nº 320/2023 - SEMAM-PMM, referente ao comércio de produtos derivados de petróleo, na Rua Hildemar Maia, nº 3905, Muca, em Macapá - Amapá.

Protocolo 158741

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ECOMETALS MANGANÊS DO AMAPÁ LTDA.

CNPJ/MF nº 09.361.872/0001-50
NIRE 16.2.0008357-4

SERRA DO NAVIO LTD. CNPJ nº 10.975.335/0001-89, sócia-quotista majoritária da Ecometals, neste ato representada por Paulo Fernando Chedid Lisboa, **convoca os demais sócios** da ECOMETALS MANGANÊS DO AMAPÁ LTDA CNPJ nº 09.361.872/0001-50. para Reunião de Sócios, nos termos do art. 1.152, § 3º, do Código Civil e da Cláusula 11ª do Contrato Social, a realizar-se em:

Data: 31 de julho de 2026 (sexta-feira)

Horário: 10h00min

Local: Av. Princesa Isabel, nº 53, sala 02, Bairro Jesus de Nazaré, CEP 68908-113, Macapá/AP

ORDEM DO DIA:

1. Destituição do Diretor Adjunto, não sócio;
2. Alteração do endereço da sede empresarial.

Macapá/AP, 14 de julho de 2026.

SERRA DO NAVIO LTD.

p.p. Paulo Fernando Chedid Lisboa

Procurador

Protocolo 158591



Cód. verificador: 903360083. Cód. CRC: EE3A1AD

Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ LUCAS FERREIRA DIAS** em 14/07/2026, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>

